PREÂMBULO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026
PROCESSO SeMAE nº 55/2026
PROCESSO SICOM nº 3169/2026

O SeMAE torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA)**, do **tipo Menor Preço**, através do site compras.empro.com.br, pelo sistema "Portal de Compras", objetivando a **Aquisição de sistema completo de gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para desinfecção do efluente na Estação de Tratamento de Esgoto- ETE-Rio Preto, incluso fornecimento de equipamentos e materiais e os serviços de obra civil para adequação necessária ao sistema, instalação, start-up e treinamento operacional**, que será regida pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 19.414 de 17 de março de 2023, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Concorrência Eletrônica		
Apresentação de Proposta	Até **26/08/2026** às 08h30 (horário de Brasília)		
Abertura da licitação	**26/08/2026** às 08h35 (horário de Brasília)		
Critério de Julgamento	☑ Menor Preço ☐ Maior Desconto	☐ Unitário por item ☐ Total por item	☑ Global ☐ Total por lote
Modo de Disputa	☑ Aberto	☐ Aberto/Fechado	☐ Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	**R$ 1.000,00** (mil reais), que incidirá sobre o último lance do licitante.		
Benefícios de ME/EPP	Sim. Vide condições no Edital		
Participação de consórcio	Sim, observadas as normas constantes no art. 15 da Lei 14.133/2021		
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	Não		
Valor Estimado da Contratação	R$ 3.080.755,73 (três milhões e oitenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).		
Sistema Eletrônico	"Portal de Compras" (compras.empro.com.br)		
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.riopreto.sp.gov.br; compras.empro.com.br		
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	compras.empro.com.br		
Prazo de execução contratual	150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento pela contratada da Ordem de Execução de Serviços emitida pelo SeMAE. O prazo da emissão da Ordem de Execução de Serviços é de até 60 dias, contados da assinatura do Contrato		
Prazo de pagamento	Mensalmente, em até 30 (trinta) dias do recebimento e aceitação do objeto pelo SeMAE		
Regime de Execução	Empreitada por Preços Unitários		

A licitação será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 75 de 21 de junho de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de sistema completo de gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para desinfecção do efluente na Estação de Tratamento de Esgoto- ETE- Rio Preto, incluso fornecimento de equipamentos e materiais e os serviços de obra civil para adequação necessária ao sistema, instalação, start-up e treinamento operacional**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo 2 deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no preâmbulo e quando da licitação dividida em lotes ou em lote único formados por mais de um item, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico do "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br).

2.2. A participação do licitante na concorrência se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico do "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br), através de manifestação de operador formalmente designado.

2.3. O acesso do operador à concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br) ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. O licitante se compromete a:

2.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

2.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta do "Portal de Compras" (https://compras.empro.com.br), utilizar o suporte técnico através do telefone (17) 3201-1234 ou através do e-mail portalcompras@empro.com.br.

2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

2.9.1. será aplicado os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 às microempresas e às empresas de pequeno porte que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

2.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.10.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

2.10.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

rsl

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

2.11. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

2.11.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

2.11.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.11.3. Não há limite máximo para o número de empresas consorciadas.

2.11.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela CONTRATANTE e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio.

2.11.5. Na fase de habilitação:

2.11.5.1. TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado;

2.11.5.2. ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.11.5.2.1. Admissão do somatório dos valores de cada consorciado;

2.11.5.2.2. Acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

2.11.5.2.2.1 O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

2.11.6. A assinatura do contrato será condicionada à:

2.11.6.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados);

2.11.6.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Se fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3.2. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.3.3. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.3.4. A falsidade da declaração de que trata o item 3.3.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

3.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

4.1.1. valor unitário ou total ou desconto do item;

4.1.2. Quando a proposta for em valor, essa deverá ser em moeda corrente (Real), com até duas casas decimais após a virgula;

rsl

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

4.1.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.8. **O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
4.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.
4.9.1. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do Agente de Contratação em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inserida no sistema, até o data e hora limite para apresentação de propostas.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.
5.9. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo agente de contratação através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

rsl

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

5.9.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.9, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, da última prorrogação automática para o item.
5.10. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo agente de contratação através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.
5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
5.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.11 poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
5.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo agente de contratação através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.
5.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de três minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.
5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
5.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir, a sessão pública poderá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema da licitação.
5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.18.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. No caso de licitação por lote, na contratação posterior de item específico que compõe o lote serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

5.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

5.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.6. Após a fase de lances, **no prazo de 2 (duas) horas**, o licitante detentor do melhor preço, deverá apresentar à Administração via sistema, o **Anexo 11 - Proposta Comercial**, as planilhas de composição de custo, conforme **PLANILHA DO LICITANTE** (Anexo 3. a, 4.a, 5.a, 6.a, 7.a e 8.a), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora e a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital **(Anexo 13)** - (art. 63, inc. I, da Lei 14.133/21).

5.19.7. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo uma única vez e por igual período, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. A Licitante deverá cotar os preços, conforme solicitado neste Edital, mediante preenchimento dos campos em amarelo, da **PLANILHA DO LICITANTE**, disponibilizada pelo SeMAE, não sendo aceita apresentação em outra forma ou em planilha diferente, **sob pena de desclassificação**.

5.20.1. Forma de preenchimento das Planilhas Eletrônicas do ARQUIVO DIGITAL:

5.20.1.1. A licitante poderá iniciar o preenchimento das células em amarelo da "Planilha de Custos Unitários - Licitante" (Anexo 6-A), da "Composição das Taxas de BDI - Licitante" (Anexo 7-A) e da "Composição dos Encargos Sociais" (Anexo 8-A).

5.20.1.2. Concluída essa fase, a Licitante deverá passar para o preenchimento das "Planilhas de Composições Unitárias de Serviços - Licitante" (Anexo 5-A), analisando os coeficientes dos insumos (células em amarelo). O SeMAE mantém neste anexo os coeficientes dos insumos utilizados na montagem do orçamento pela Autarquia, porém a Contratada poderá alterar os coeficientes conforme seu entendimento ou experiência. As demais células da referida planilha são travadas em decorrência de estarem vinculadas com: Planilha de Custos Unitários - Licitante (Anexo 6-A), Composição das Taxas de BDI - Licitante (Anexo 7-A) e Composição dos Encargos Sociais (Anexo 8-A).

5.20.1.3. A Planilha de Orçamento Base - Licitante (Anexo 3-A) e o Cronograma Físico Financeiro - Licitante (Anexo 4-A) estão vinculadas com a Planilha de Composições Unitárias de Serviços - Licitante (Anexo 5-A), não devendo receber lançamento de dados e nem alterações por parte da Licitante, somente nos campos em amarelo, onde serão preenchidos dados gerais, como Nome da Licitante, Valor por Extenso, Data, Nome do Engenheiro Responsável, entre outras informações.

5.20.1.4. A Licitante não deve destravar e promover alterações onde não permitido no ARQUIVO DIGITAL entregue pelo SeMAE para este Processo Licitatório, sob pena da Licitante ser DESCLASSIFICADA por descumprimento do Edital, conforme fundamento contido nos incisos I e V, do Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.20.2. Os coeficientes das composições unitárias de serviços poderão ser alterados pela Licitante, entretanto serão passíveis de justificativa, caso SeMAE entenda serem inexequíveis ou injustificados.

5.20.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas em forma diferente da exigida neste Termo de Referência, ou planilhas diferentes daquelas constantes do ARQUIVO DIGITAL fornecido pelo SeMAE, sob pena de Desclassificação. Os preços ofertados deverão ser mantidos, ainda que o SeMAE venha a reduzir ou aumentar, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação.

5.20.4. A Proposta deverá ser apresentada contendo: a composição dos preços unitários para os itens, bem como a cotação do preço global resultante dos quantitativos estimados para cada um desses itens (Planilhas dos Anexos 3.a a 8.a, a serem preenchidas pela Licitante).

5.20.4.1. Dos preços: o preço deverá ser cotado unitário e total (global) para cada item e, já estar incluso no mesmo, tributos e quaisquer outros custos incidentes, inclusive frete. Não serão consideradas despesas adicionais em separado.

5.20.5. Qualquer incoerência ou incompatibilidades com relação aos itens apresentados na Planilha de Orçamento Base - SeMAE (Anexo 3), Cronograma Físico-Financeiro - SeMAE (Anexo 4), Planilha de Composições Unitárias de Serviços - SeMAE (Anexo 5), Planilha de Custos Unitários de Insumos/Serviços - SeMAE (Anexo 6), bem como nas planilhas de BDI, Encargos Sociais e Regulamentação de Preços e Critérios de Medição (Anexos 7, 8 e 9), deverão ser manifestadas durante a fase de preparação das propostas, devendo a Licitante solicitar informações complementares por escrito, via Fórum de Mensagens do Portal de Compras (http://compras.empro.com.br).

5.21. A qualquer momento, o Agente de Contratação poderá suspender a sessão por prazo a ser informado no chat.

5.22. Durante a fase de lances, o agente de contratação poderá, a qualquer tempo, alterar o intervalo mínimo de diferença entre os lances previsto no preâmbulo deste Edital, com vistas a assegurar a efetividade e celeridade da disputa e a condução ordenada do certame.

5.22.1. O sistema eletrônico impedirá a aceitação de lances que não observem o intervalo mínimo definido.

5.22.2. O intervalo poderá ser alterado ou revogado pelo agente de contratação, mediante aviso aos licitantes no sistema, sempre que necessário ao regular andamento da sessão.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponíveis em https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados;

6.1.2. Bolsa Eletrônica de Compras SP (e-sanções), disponíveis em https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx e

6.1.3. Sistema de Certidões APF do Tribunal de Contas da União e, disponíveis em https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

6.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Será desclassificada a proposta cujo preço global for superior ao orçado pelo SeMAE, bem como aquela cujos preços unitários forem superiores à 10% (dez por cento) dos valores orçados pelo SeMAE (Súmula nº 259/2010 do Tribunal de Contas da União - T.C.U).

6.6.1. Na hipótese dos preços unitários dos insumos e/ou serviços da proposta de menor valor forem superiores a 10% dos valores orçados pelo SeMAE, a licitante proponente será intimada a conceder desconto sobre o item(ns) até o limite fixado ou ainda a apresentar justificativa(s) da variação para análise do SeMAE. Caso as justificativas apresentadas não sejam acolhidas e a Licitante não conceda as reduções apontadas, sua proposta será DESCLASSIFICADA, passando o Agente de Contratação à análise daquela imediatamente superior.

6.6.1.1. Entende-se por preço unitário o custo unitário acrescido do B.D.I. onde o resultado não poderá ser superior a 10% do preço unitário adotado pela Administração na planilha base desta Licitação.

6.6.2. Não serão consideradas despesas adicionais em separado. Todas as despesas relativas aos serviços não quantificados na planilha orçamentária e indispensável à realização dos serviços constantes do objeto a ser licitado, deverão estar incluídas na taxa relativa aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), **sendo que o SeMAE poderá solicitar justificativa, caso entenda necessário**.

6.7. No caso de serviços de engenharia, **poderão** ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

6.8. Se mesmo com as comprovações apresentadas pela licitante ainda houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, também não podendo ser alterado o marca e modelo ofertados

6.9.1. ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n° 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo 12 deste edital.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como **válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

7.6. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7. Os documentos do licitante exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 1 (uma) hora**, prorrogável por igual período, uma única vez, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

rsl

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

7.7.1. Excepcionalmente, os documentos poderão ser enviados por e-mail por solicitação do Agente de Contratação, mediante comunicação via chat.
7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei n° 14.133/2021 para:
7.8.1. A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
7.8.2. A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
7.9. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7.10. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.
7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 7.7.**
7.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo 5, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
7.12.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
7.12.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
7.13. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.
7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei n° 14.133/2021.
8.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
8.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão;
8.2.2. prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;
8.2.3. prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
8.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
8.4. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
8.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

rsl

8.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

9.2. Após a homologação, o SeMAE notificará a adjudicatária para apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (prorrogáveis por igual período a critério da Administração), sob pena de decair do direito à contratação e sofrer as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

9.2.1. Documentação comprobatória de que a empresa é fornecedora autorizada à venda e/ou detentora exclusiva do fornecimento do equipamento, pela comprovação da relação comercial ou de item exclusivo.

9.2.2. Adicionalmente, deverá comprovar, por meio de documentação, estar autorizada para o fornecimento de peças e componentes originais, bem como a manutenção preventiva/corretiva do sistema.

9.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

9.4. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

9.5. Juntamente com o instrumento contratual, a empresa deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação e apresentar o comprovante de cadastro no CadTCESP.

9.6. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

rsl

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

10.2.2. multa;
10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.3.1. para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
10.3.2. para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30%.
10.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
10.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
10.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
10.10. recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
11.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados pelos seguintes meios:
a) preferencialmente, diretamente no sistema do Portal de Compras;
b) por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoes@semae.riopreto.sp.gov.br;
c) de forma presencial mediante protocolo na Rua Antônio de Godoy, 2181, nesta.
11.3. A ausência de cadastro no sistema de fornecedores ou a não participação em etapas anteriores não impede o exercício do direito de impugnação, em observância ao direito constitucional de petição e ao controle social da administração pública.
11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do sistema "Portal de Compras", cujo relógio é parte integrante da tela do site, obedecendo sempre o horário de Brasília.
12.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.9. Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial do órgão promotor da licitação e na plataforma eletrônico da licitação.

12.10. O licitante vencedor, se for o caso, deverá implantar Programa de Integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do Contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e, também, o disposto na Lei Municipal nº 14.126, de 25 de fevereiro de 2022.

12.10.1. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no item anterior sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo 1 - Reservas Orçamentárias
Anexo 2 - Termo de Referência
Anexo 3 - Planilha de Orçamento Base - SeMAE
Anexo 3-A - Planilha de Orçamento Base - Licitante
Anexo 4 - Cronograma Físico-Financeiro - SeMAE
Anexo 4-A - Cronograma Físico-Financeiro - Licitante
Anexo 5 - Composições Unitárias de Serviços - SeMAE
Anexo 5-A - Composições Unitárias de Serviços - Licitante
Anexo 6 - Tabela de Custos Unitários - SeMAE
Anexo 6-A - Tabela de Custos Unitários - Licitante
Anexo 7 - BDI - SeMAE
Anexo 7-A - BDI - Licitante
Anexo 8 - Encargos Sociais e Trabalhistas - SeMAE
Anexo 8-A - Encargos Sociais e Trabalhistas - Licitante
Anexo 9 - Regulamentação de Preços e Critérios de Medição
Anexo 10 - Projetos
Anexo 11 - Modelo de Proposta Comercial
Anexo 12 - Documentos de Habilitação
Anexo 13 - Modelo de Declarações
Anexo 14 - Modelo de Declaração art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 (ME/EPP)
Anexo 15 - Folha de Dados
Anexo 16 - Minuta do Contrato
Anexo 17 - Termo de Ciência e Notificação (TCE-SP)
Anexo 18 - Modelo de Atestado de Visita

São José do Rio Preto-SP, 25 de junho de 2026.

Wagner Castilho Botaro
Diretor de Sistema de Esgoto

Eduardo Yamanaka
Diretor de Planejamento e Obras

rsl

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Nota de Reserva 348 / 2026

08 DE JUNHO DE 2026

Orgão ..... :	3	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO - DGE
Unidade ..... :	0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS - DPO
Proj / Ativ. ..... :	1068	INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTO
Elemento Despesa :	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-elemento de Despesa.:	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Item de Despesa....:	029	SISTEMA DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE
Ficha :	0032	03.01.17.512.0082.1.068.449051.04.000000

Valor da Reserva ..... : 586.800,52

QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Histórico da Reserva :

Sistema completo de gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para desinfecção do efluente na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Preto, incluso o fornecimento de equipamentos e materiais e os serviços de obra civil para adequação necessária ao sistema, instalação, start-up e treinamento operacional, conforme Processo 55/2026 e Concorrência Eletrônica 04/2026.

Projeto ..... :

Dotação Orçamentária..... :	32	03.01.17.512.0082.1.068.449051.04.000000
Saldo Anterior da Dotação.... :		4.002.832,91
Valor desta Reserva ..... :		586.800,52
Valor Desbloqueado / Cancel.. :		0,00
Saldo da Reserva ..... :		586.800,52
Saldo Atual da Dotação..... :		3.416.032,39

Licitação ..... : 04 /2026

Processo ..... : 55 /2026

Emitente ..... : EVASCONCELLOS

Responsável ..... : EVASCONCELLOS

Ordenador ..... :

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Nota de Reserva 349 / 2026

08 DE JUNHO DE 2026

Orgão ..... :	3	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO - DGE
Unidade ..... :	0303	DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE ESGOTO - DSE
Proj / Ativ. ..... :	2161	MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DO SEMAE
Elemento Despesa :	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-elemento de Despesa.:	28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Item de Despesa....:	001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Ficha :	0053	03.03.17.512.0082.2.161.449052.04.000000

Valor da Reserva ..... : 2.493.955,21

DOIS MILHOES E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Histórico da Reserva :

Sistema completo de gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para desinfecção do efluente na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Preto, incluso o fornecimento de equipamentos e materiais e os serviços de obra civil para adequação necessária ao sistema, instalação, start-up e treinamento operacional, conforme Processo 55/2026 e Concorrência Eletrônica 04/2026.

Projeto ..... :

Dotação Orçamentária..... :	53	03.03.17.512.0082.2.161.449052.04.000000
Saldo Anterior da Dotação.... :		4.337.901,82
Valor desta Reserva ..... :		2.493.955,21
Valor Desbloqueado / Cancel.. :		0,00
Saldo da Reserva ..... :		2.493.955,21
Saldo Atual da Dotação..... :		1.843.946,61

Licitação ..... : 4 /2026

Processo ..... : 55 /2026

Emitente ..... : EVASCONCELLOS

Responsável ..... : EVASCONCELLOS

Ordenador ..... :

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

Aquisição de sistema completo de gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para desinfecção do efluente na Estação de Tratamento de Esgoto- ETE- Rio Preto, incluso fornecimento de equipamentos e materiais e os serviços de obra civil para adequação necessária ao sistema, instalação, *start-up* e treinamento operacional.

2. JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Estação de Tratamento de Esgoto de São José do Rio Preto utiliza cloro gás no processo de desinfecção do efluente tratado antes de seu lançamento no corpo hídrico receptor. O objetivo desta etapa é reduzir a carga microbiológica, eliminar organismos patogênicos e garantir que os padrões de qualidade exigidos pela legislação ambiental sejam atendidos.

O projeto propõe substituir o sistema atual por um gerador de cloro com capacidade de produzir solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, utilizando como matéria-prima o cloreto de sódio (sal de cozinha) por meio do processo de eletrólise, atendendo à demanda de cloração do sistema de forma mais segura e eficiente, por se tratar de matéria-prima de baixo risco de manuseio e fácil aquisição.

A tecnologia proposta traz vantagens operacionais e de segurança, pois o sistema existente que utiliza gás cloro concentrado, apresenta uma série de desafios e riscos significativos. Um dos principais é o alto potencial de intoxicação, que pode levar à morte em caso de vazamento, além disso a utilização desse produto tem se tornado um obstáculo para a obtenção de licenciamentos ambientais e para a renovação dos já existentes, o que demonstra uma tendência de restrição ao seu uso por órgãos reguladores. Soma-se a este cenário que o fornecimento de gás cloro é regionalizado, havendo pouca ou nenhuma competição local entre os *players* de mercado, o que enseja em maiores custos na aquisição do produto.

Visando aprimorar a operação, prevê-se a inclusão de analisadores e controladores automáticos para a dosagem da solução oxidante, assegurando maior economia e precisão no monitoramento e na aplicação da quantidade adequada de agente oxidante, de forma a otimizar o consumo e garantir a conformidade com os parâmetros estabelecidos nas resoluções e normas ambientais.

Outro aspecto relevante é que a solução gerada apresenta oxidantes auxiliares, como peróxido de hidrogênio e ácido hipocloroso, que potencializam a desinfecção e aumentam a eficiência no tratamento do efluente final.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE	ITEM	SICOM	ESPECIFICAÇÕES
1	1	11474	SISTEMA COMPLETO – PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - Aquisição de sistema completo, contemplando 02 (dois) módulos de geradores de hipoclorito de sódio, com capacidade individual de produção de 250 kg/dia, totalizando 500 kg/dia. A solução oxidante deverá ser produzida por meio da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal), com concentração média de cloro ativo variando entre 0,5% e 0,8%, em regime de operação contínua. Todo o sistema deverá contemplar os equipamentos e componentes estabelecidos neste Termo de Referência: 2 abrandador 100 l resina; 1 conj. bombas centrífugas 2,0cv 220/380vca mono 6m 3h 35mca; 2 gerador de cloro 250 kg/dia 380vca trifásico ihm/clp-eth; 2 separador de hidrogênio; 2 hidroejetor simples flutuador pvc 200–2500 l/h; 2 controlador de vazão flutuador pvc 1600 l/h com sensor magnético; 2 hidroejetor salmoura simples flutuador pvc 20–250 l/h; 2 kit instalação hg plus 200 ao 250; 1 kit automação reservatório pe 8.000 l a 23.000 l – sensor capacitivo; 2 kit instalação para hidroejetor aplicação de 2500 l/h; 1 saturador 5700 kg sal h 1300 x d 2900 mm; 1 pós-decantador saturador 220vca h 1300 x d 800 mm; 1 quadro automação 24vcc 1" para saturador; 1 quadro automação para dois geradores simultâneos – ihm/clp; 2 suporte de piso em alumínio para qs – altura máx. 3,8 m; 2 tanque polietileno cilíndrico natural com tampa e alça de içamento 25.000 litros; 1 kit manutenção eletrodos; 2 transmissor de nivel ultrassônico spa-370-4; 1 transformador monofásico 2 kva e220-380-440v s110-220v 60hz; 1 quadro multiplast 500 x 380 x 200mm cinza df1; 1 transpalete manual hidráulico capacidade 2 t.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

	2		INSTALAÇÃO DO SISTEMA - O fornecedor deverá contemplar a instalação completa do sistema com todos os equipamentos, inicialização do sistema e treinamento operacional, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
	3		OBRA CIVIL DE ADAPTAÇÃO – Deverá ser realizado as obras de adaptação para o acondicionamento e instalação dos equipamentos como: demolição de piso; rebaixamento de piso com execução de contrapiso; pintura epóxi no piso; assentamento de cerâmica na parede; remoção dos apoios dos cilindros de gás dentre outros que segue detalhado no Projeto Básico.
	4	11475	Guindaste giratório de coluna com giro motorizado
VALOR TOTAL			

3.1. SISTEMA COMPLETO - Planta de geração de solução oxidante (equipamentos e peças)

3.1.1. Operação

A unidade de geração da solução oxidante utilizará água potável fornecida pela rede hidráulica da ETE Rio Preto, que deverá operar com pressão entre 250 e 500 kilopascal (36 a 72 PSI). Essa água deverá ser direcionada ao saturador, onde será preparada uma salmoura a 30% e armazenada em um reservatório. Em seguida, dosadores específicos deverão misturar a salmoura concentrada com água, obtendo uma solução a 3%, que deverá ser encaminhada ao reator eletrolítico. Nesse reator, alimentado por uma fonte de corrente elétrica, deverá ser produzida uma solução de hipoclorito de sódio com concentração de cloro ativo entre 0,5% e 0,8%, de forma eficiente e segura. Essa solução oxidante será então armazenada em um reservatório, de onde será distribuída por um sistema de dosagem, que poderá incluir bombas dosadoras ou hidroejetores destinado à desinfecção do efluente.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

3.2. Composição da planta

3.2.1. Abrandador

Equipamento utilizado para remover íons de cálcio e magnésio da água realizado por meio de troca iônica na resina catiônica contida no equipamento. O sistema conta com programação para a regeneração automática da resina, realizada por retrolavagem com salmoura a cada 25 m³ de água tratada ou a cada 3 dias. O amaciante pode ser integrado e configurado no CLP do gerador de solução oxidante. Durante o ciclo de regeneração automática da resina, o funcionamento do gerador deverá ser temporariamente interrompido e essa condição será exibida na IHM, sendo retomado automaticamente ao término do processo.

a) Quantidade: 02 unidades
b) Alimentação elétrica: 100-240V bifásico 60HZ;
c) Pressão máxima: 500 kilopascal;
d) Temperatura de operação: 10 a 40 °C
e) Material do corpo: Fibra de Vidro;
f) Preenchimento: Resina catiônica;
g) Volume de resina: 100 L;
h) Cabeçote automático com saídas comum, normalmente aberto e fechado;
i) Dureza máxima na saída: 5 ppm;
j) Diâmetro: 320 mm;
k) Altura total: 1720 mm;
l) Altura Cabeçote: 170 mm;
m) Armazenagem e Instalação sempre na vertical

3.2.2. Gerador de cloro 250 kg/dia

Equipamento projetado para a produção de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, com capacidade de gerar até 250 kg de cloro ativo por dia em operação contínua. Constituído por um reator eletrolítico e um painel elétrico, ambos deverão ser fabricados com materiais resistentes às condições térmicas, elétricas e químicas do processo.

a) Quantidade: 02 unidades

b) Consumo elétrico: 46,88 KW/h;
c) Consumo de sal: 1125 kg/dia;
d) Consumo de água: 1442 L/h

3.2.2.1. Reator eletrolítico

Equipamento projetado para converter salmoura a 3% em solução de hipoclorito de sódio com concentração de cloro ativo entre 0,5% e 0,8%. Desenvolvido para garantir o fluxo uniforme da solução salina, evitando a formação de canais preferenciais, e capaz de dissipar de forma eficiente a corrente elétrica na solução.

a) Dimensões: 2255 mm (C) x 425 mm (L) x 934 mm (A);
b) Corpo em MPVC Defofo JEI 300 mm;
c) Tampas em PVC 20 x 425 mm;
d) Visor de acrílico;
e) Parafusos de fixação tampas/flanges em aço inox 304 1/2";
f) Anéis de vedação em viton;
g) Protetores do contato elétrico em acrílico;
h) Porcas do contato elétrico em latão;
i) Terminais elétricos em cobre;
j) Entrada de salmoura 1” BSP;
k) Saída de Hipoclorito 42 mm CPVC;
l) Conexão para sensor de temperatura;
m) Instalado sob suporte em alumínio, com rodízios e cintas em aço inox;
n) Suporte para manutenção do eletrodo em aço inox.

3.2.2.2. Eletrodos

a) Chapas de titânio grau 1 com espessura mínima de 1,5mm e o ânodo revestido em COLT de metais nobres, tipo DSA;
b) Isoladores em Tefzel (Dupont) e parafusos de fixação em teflon.

Características do Produto Gerado:
a) Solução a base de hipoclorito de sódio (NaClO);
b) Concentração: 0,5 a 0,8% de cloro ativo;
c) Densidade: 1,04 g/cm³;
d) Temperatura: até 40 °C.

3.2.2.3. Painel Elétrico

Projetado para fornecer a corrente e a tensão necessárias à realização da eletrólise no reator.

a) Dimensões: 1700 mm (A) x 1200 mm (L) x 800 mm (C);
b) Painel de aço carbono com pintura epóxi;

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

c) Instalação sob piso em local abrigado;
d) Grau de proteção: IP20;
e) Alimentação elétrica trifásica;
f) Tensão: 220V AC, 380V AC ou 440V AC;
g) Comando em 24V DC;
h) Frequência: 60 Hz;
i) Corrente de trabalho no reator: 800 A DC;
j) Botão parada de emergência e indicação para botão de emergência acionado;
k) Possuir sinalizador acústico para todos os eventos de alarme;
l) Sistema de refrigeração com microventiladores;
m) Saídas ETHERNET/RS 485;

IHM com tela de 7" touch screen colorida, possibilitando o monitoramento remoto externo via cabo para redes do tipo ethernet ou internet. Monitoramento, alarmes e comandos de:

a) Corrente de saída DC;
b) Tensão de saída DC;
c) Temperatura de trabalho do reator;
d) Indicação de sobrecarga de temperatura do reator;
e) Monitoramento de nível máximo do reservatório de hipoclorito;
f) Entrada de sinal para interface com abrandador e indicação de abrandador regenerando, caso aplicável;
g) Proteção e indicação de sobrecorrente;
h) Proteção e indicação de falta de fase;
i) Proteção e indicação de falta de fluxo;
j) Proteção e indicação de nível mínimo de salmoura;
k) Alarme de tensão máxima da célula para prevenção de corrosão dos eletrodos;
l) Alarme de tensão mínima para indicação de excesso de salmoura na eletrólise;
m) Automação com sistema de bombeamento de água e dosadora de salmoura;
n) Liga e desliga do equipamento.

Requisitos para instalação
a) Fluxo de água mínimo constante: 2 m³/h;
b) Pressão de água na entrada: 3,5 a 5 BAR;
c) Diâmetro da tubulação de entrada de água: 40 mm;
d) Dureza máxima: 40 ppm (acima deste teor deve ser implantado abrandador).
e) Potência total instalada: 83,33 kVA

Requisitos para atingir a eficiência máxima de funcionamento:

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

a) A qualidade da água de abastecimento do gerador deverá atender a Portaria GM/MS N° 888;
b) A qualidade do sal deverá atender as especificações do fabricante do gerador.

3.2.3. Saturador de salmoura

Equipamento projetado para a produção automatizada de solução saturada de cloreto de sódio em bateladas. A produção da solução de salmoura saturada deverá ocorrer pela passagem de água através da coluna de cloreto de sódio (sal de cozinha). O saturador deverá ser composto por um tanque de saturação, fabricado em material plástico resistente às propriedades químicas e à densidade da solução armazenada. O sistema deverá contar com abastecimento automático de água, acionado por sensor de nível e válvula solenoide industrial. A válvula solenoide terá que estar protegida por um quadro de material plástico, evitando respingos de salmoura.

a) Quantidade: 01unidade
b) Material do tanque: PP com filtro UV;
c) Diâmetro do tanque: 2.500 mm;
d) Altura total: 2000 mm;
e) Altura Útil: 1750 mm;
f) Espessura mínima da parede: 3,5 mm;
g) Capacidade máxima: carga de 6.500 kg de Sal (NaCl)
h) Visor em acrílico para identificação do nível de Sal não dissolvido.

Componentes:
a) Crepinas para retenção de sal não dissolvido;
b) Malha de distribuição uniforme no fundo do saturador;
c) Visor em acrílico para identificação do nível de sal não dissolvido.

3.2.4. Pós decantador

Equipamento empregado em conjunto com um ou mais saturadores de salmoura, cuja função deverá ser de reduzir o arraste de sólidos insolúveis para o sistema de dosagem de salmoura. Deverá ser fabricado em material plástico resistente às condições químicas e à pressão do processo, possuir visor frontal para monitoramento do nível de deposição do excesso de sal. Permitir o reaproveitamento da salmoura decantada por meio de um dreno manual. Contar com sistema de detecção de nível mínimo, que pode ser conectado à fonte do gerador de solução de hipoclorito, em caso de nível baixo no decantador, o equipamento deverá desligar automaticamente e acionar o alarme correspondente. Externamente, dispor de sistema para aferição da vazão de dosagem da salmoura utilizando proveta.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

a) Quantidade: 01 unidade
b) Material do tanque: PP com filtro UV;
c) Diâmetro do tanque: 1.000 mm;
d) Altura total: 2000 mm;
e) Espessura mínima da parede: 3,5 mm;
f) Visor frontal

Componentes:
a) Caixa seca para facilitar a drenagem da solução decantada;

3.2.5. Separador de hidrogênio

Durante a produção de hipoclorito de sódio (NaClO), obtido por meio da eletrólise aquosa do cloreto de sódio (NaCl), além do NaClO, deverá formar como subproduto o hidrogênio gasoso (H_2).

O H_2 é um gás incolor, inodoro, insípido, inflamável e praticamente insolúvel em água, sendo também o gás de menor densidade conhecido. Ele apresenta a maior energia de combustão por unidade de massa entre todos os combustíveis disponíveis, liberando de duas a três vezes mais energia que a maioria dos combustíveis convencionais ao reagir com o oxigênio (O_2), produzindo calor.

Em determinadas concentrações, o hidrogênio pode gerar riscos de inflamação ou explosão. Esses limites de segurança são conhecidos como LIE (Limite Inferior de Explosividade ou Inflamabilidade) e LSE (Limite Superior de Explosividade ou Inflamabilidade), que, no caso do H_2, correspondem a 4% e 75%, respectivamente.

Para evitar que o gás seja direcionado ao reservatório de NaClO, será necessário separar as fases líquida e gasosa no processo. Essa função é desempenhada pelo Separador de Hidrogênio, equipamento que remove cerca de 99,5% do H_2 antes que o líquido siga para o reservatório, mantendo o ambiente interno abaixo do LIE. O gás separado é então liberado para a atmosfera.

O funcionamento do separador baseia-se na ação da gravidade e no uso de um fecho hídrico, que permitem a separação eficiente entre as fases líquida e gasosa.

a) Quantidade: 02 unidades

Câmara de expansão:
a) Material: PVC-U Schedule 80;

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

b) Temperatura máxima de trabalho: 60 ºC;
c) Bitola do corpo: 10”;
d) Bitola da tubulação de entrada: 42 mm;
e) Características físico-químicas: resistente a ácidos, alcalinos e líquidos corrosivos em geral em diferentes concentrações e temperaturas, ótima resistência mecânica, resistência a impactos, baixa condutibilidade elétrica e ótimo isolante térmico;
f) Norma de referência: ASTM D 1785.

Tubulação de escoamento:
a) Material: CPVC Aquatherm;
b) Temperatura máxima de trabalho: 80 ºC;
c) Bitola da tubulação de saída: 54 mm;
d) Características: resistente a água quente e fria, conduz ainda outros líquidos;
e) Normas de referência: NBR 15884, NBR 7198 e ASTM.

Capacidade:
a) Geradores de cloro de até 250 kg/dia.
b) Local: Fixar em parede de alvenaria ou em suporte de piso, ao lado do reservatório de $NaClO$.

Componentes
a) Suporte de parede (opcional): Aço inox AISI 304;
b) Suporte de piso (opcional): Aço inox AISI 304;
c) Buchas para tijolo: Nylon;
d) Elementos de fixação: Aço inox AISI 304;
e) Terminal de ventilação: PTFE, PVC branco e aço inox AISI 304

3.2.6. Reservatório para hipoclorito de sódio

O reservatório de hipoclorito tem a função de armazenar a solução oxidante à base de hipoclorito de sódio produzida no reator eletrolítico do sistema gerador de cloro.

Sua estrutura deverá ser confeccionada em material plástico de alta resistência, adequado para suportar as condições químicas e de pressão típicas do processo, permitindo inclusive sua instalação em áreas expostas à radiação solar.

O equipamento conta ainda com um controlador de nível máximo, que se comunica com a fonte do gerador de cloro, garantindo a interrupção automática da produção quando o reservatório atinge sua capacidade máxima, e o retorno da operação assim que o nível de solução é reduzido.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

a) Quantidade: 02 unidades
b) Material do tanque: PEMD rotomoldado com filtro UV, podendo ser instalado em ambiente exposto ao sol;
c) Espessura mínima da parede: 10,9 mm;
d) Volume: 25.000 litros.
e) Diâmetro: 2850 mm;
f) Altura Total: 3760 mm;
g) Altura Útil: 3220 mm;
h) Líquido armazenado: Solução oxidante a base de hipoclorito de sódio
i) Concentração: 0,5% a 0,8%;
j) Temperatura: até 40°C;
k) Densidade: 1,1 kg / litro.

Componentes:
a) Regulador Automático para nível máximo
b) Temperatura máxima de trabalho: 60°C
c) Corpo do regulador em PEAD;
d) Cabo em Teflon – 1,2 m.

3.2.7. Sistema de dosagem do hipoclorito de sódio

O hidroejetor será utilizado para a dosagem de produtos químicos em diferentes setores industriais e operará com base no princípio de Venturi. Seu funcionamento não exigirá o uso de energia elétrica, pois dependerá apenas da disponibilidade de água com vazão e pressão adequadas.

O equipamento será composto por três componentes principais: Gerador de Vácuo, Medidor de Vazão e Válvula de Diafragma.

O Gerador de Vácuo aplicará o efeito Venturi, convertendo energia de pressão em energia cinética. Esse processo ocorrerá quando um fluido em movimento constante passar por uma área reduzida na tubulação, aumentando sua velocidade, reduzindo a pressão e criando uma zona de sucção abaixo da pressão atmosférica.

A Válvula de Diafragma, com acionamento manual, possuirá atuador em PTFE, um material de baixa manutenção e resistente a fluidos abrasivos e quimicamente agressivos. Além disso, contará com um indicador visual de posição, que facilitará seu monitoramento.

O Medidor de Vazão, do tipo rotâmetro, funcionará pelo princípio de área variável. Seu tubo de medição será fabricado em PSU, um polímero translúcido, e possuirá escala graduada em litros por hora, permitindo a leitura e identificação da vazão de forma instantânea.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

a) Quantidade: 02 unidades (1 + Reserva)

Rotâmetro:

a) Vazão máxima: 2.500 l/h;
b) Pressão máxima: 300 kPa;
c) Corpo em polisulfona;
d) Flutuador em PVC com ímã;
e) Válvula de controle de vazão do tipo diafragma manual:
f) Conexão e uniões BSP;
g) Corpo PVC;
h) Pressão de operação até 1.000 kPa;
i) Diafragma PTFE/FPM.
j) Roscas de entrada e saída 3/4" BSP-M;
k) Vedações em viton;
l) Temperatura máxima de trabalho: 50°C.

3.2.8. Kit automação reservatório PE 8.000 L Aut. Hipoclorito

O kit de automação será responsável por realizar o controle do nível máximo do reservatório de hipoclorito. Ele possuirá um regulador de nível máximo que se comunicará com a fonte do gerador de cloro, de modo que o sistema será desligado quando o nível máximo for atingido e retomará a operação assim que o nível do reservatório baixar.

a) Quantidade: 02 unidades
b) Regulador Automático para nível máximo;
c) Temperatura máxima de trabalho: 60°C;
d) Corpo do regulador em PEAD;
e) Cabo em Teflon – 1,2 m.
f) Respiro PVC 2";
g) Respiro PVC 4"

3.2.9. Conjunto bombas centrífugas 3 m3/h 36 M.C.A. 2,0 Cv

O conjunto será composto por duas bombas centrífugas (uma operará e a outra ficará em reserva, pronta para uso), montadas sobre amortecedores de vibração. Ele terá como objetivo bombear água potável, garantindo a vazão e a pressão necessárias para o gerador de NaClO e/ou para o hidroejetor. A vazão de cada bomba será suficiente para a alimentação e o suprimento de água em todo o sistema.

a) Quantidade: 01 conjunto

Características hidráulicas:

a) Rotação da bomba: 4000 rpm;
b) Vazão nominal: 8,5 m³/h (cada);
c) Altura manométrica nominal: 30 metros;

Características elétricas:

a) Motor Standard: IEC;
b) Classe de eficiência IE: IE3 / NEMA Premium;
c) Potência nominal: 2,0 CV (cada);
d) Frequência da rede: 50/60 Hz;
e) Regime de serviço: S1 – Regime contínuo
f) Corrente nominal: 12,5 A;
g) Sistema de partida: Partida em rampa pelo inversor de frequência;
h) Rotação nominal: 4000 rpm;
i) Classe de proteção (IEC 34-5): IP54;
j) Classe de isolamento (IEC 85): F.

Materiais:

a) Corpo da bomba: Aço inox AISI 304;
b) Eixo da bomba: Aço inox AISI 304;
c) Impulsores: Aço inox AISI 304.

Instalação:

a) Temperatura ambiente: 0 °C à 40 °C;
b) Pressão máxima de funcionamento: 5,5 bar;
c) Conexão de entrada: 1” BSP;
d) Conexão de saída: 1” BSP.

Componentes:

a) Válvula de retenção vertical: 1” BSP;
b) Válvula esfera: 1” BSP;
c) Amortecedor de vibração: Borracha antiderrapante

3.2.10. Sistema de dosagem de Água

O equipamento será destinado ao controle da vazão de água, sendo utilizado na corrente de água de diluição de salmoura que alimentará o gerador de cloro.

Será composto por rotâmetro com sensor magnético e válvula diafragma manual. No rotâmetro, o flutuador de PVC ficará suspenso pela água na altura correspondente à vazão instantânea. A medição será feita visualmente por meio da escala crescente presente no

rotâmetro. A válvula diafragma permitirá a regulagem da vazão de água através do movimento do diafragma.

a) Quantidade: 02 unidades

Rotâmetro:
a) Vazão máxima: 1.600 l/h;
b) Pressão máxima: 300 kPa;
c) Corpo em polisulfona;
d) Flutuador em PVC com ímã;
e) Válvula de controle de vazão do tipo diafragma manual:
f) Conexão e uniões BSP;
g) Corpo PVC;
h) Pressão de operação até 1.000 kPa;
i) Diafragma PTFE/FPM.
j) Roscas de entrada e saída 3/4” BSP-M;
k) Vedações em viton;
l) Temperatura máxima de trabalho: 50°C.

3.2.11. Sistema de dosagem de Salmoura

O Hidroejetor, destinado exclusivamente à dosagem de salmoura no gerador, funcionará com base no princípio de Venturi. Para o seu funcionamento, não exigirá energia elétrica, operando apenas com água, desde que haja vazão e pressão suficientes.

O equipamento será composto por três elementos principais: Gerador de Vácuo, Medidor de Vazão e Válvula de Diafragma.

O Gerador de Vácuo aplicará o efeito Venturi, transformando energia de pressão em energia cinética. Esse fenômeno ocorrerá quando um fluido em movimento constante passar por uma tubulação de área reduzida, aumentando a velocidade, reduzindo a pressão e gerando sucção do fluido contido na ligação.

A Válvula de Diafragma possuirá acionamento manual e atuador em PTFE, material de baixa manutenção que a tornará adequada para fluidos abrasivos e quimicamente agressivos. Contará ainda com um indicador ótico de posição.

O Medidor de Vazão, do tipo rotâmetro, funcionará pelo princípio de área variável. Seu tubo de medição será construído em PSU, um polímero translúcido, e possuirá escala graduada em litros por hora, permitindo que a medição e a identificação da vazão sejam feitas instantaneamente.

a) Quantidade: 02 unidades

Gerador de Vácuo:
a) Capacidade de sucção: 20 – 250 l/h;
b) Vazão de alimentação: 1442 l/h;
c) Material do corpo: PVC;
d) Contrapressão máxima de trabalho: 1 bar;
e) Pressão mínima de trabalho: 3 bar;
f) Conexões: união soldável 32 mm.

Medidor de Vazão:
a) Escala: 20 – 250 l/h;
b) Material do corpo: PSU;
c) Flutuador: em PVC, magnético;
d) Pressão máxima de trabalho: 3 bar;
e) Conexões: união soldável 25 mm.

Válvula de Diafragma:
a) Material do corpo: PVC;
b) Material do atuador: PTFE;
c) Material das vedações: FPM (viton);
d) Pressão máxima de trabalho: 3 bar;
e) Temperatura máxima de trabalho: 50°C;
f) Conexões: união soldável 25 mm.

3.2.12. Transpalete Manual Hidráulico com capacidade de 2t

O Transpalete Manual Hidráulico é um equipamento resistente, indicado para a movimentação horizontal de cargas em paletes. Construído para proporcionar durabilidade, estabilidade e segurança nas operações, o modelo com capacidade para 2 toneladas e equipado com rodas duplas oferece ótimo rendimento no manuseio dos bags de sal.

a) Modelo: 2t com roda dupla;
b) Tipo: Transpalete Manual Hidráulico;
c) Capacidade de Carga Nominal: 2.000 kg (2 toneladas);
d) Sistema de Elevação: Hidráulico manual com acionamento por alavanca;
e) Elevação Máxima: 115 mm;
f) Altura Mínima (pallet abaixado): 75 mm;
g) Altura do Solo até a Base: 22 mm;
h) Comprimento Total: 1.520 mm;
i) Comprimento dos Garfos: 1.150 mm;

j) Largura Total: 685 mm;
k) Altura Total (com cabo ereto): 1.160 mm;
l) Raio de Giro: 1.265 mm;
m) Tipo de Rodagem: Roda dupla de alta resistência;
n) Acionamento do Freio: Manual, via válvula de alívio no cabo de comando;
o) Acabamento Superficial: Pintura eletrostática a pó, resistente à oxidação e ao desgaste;
p) Estrutura: Construída em aço reforçado, soldado e tratado para máxima durabilidade.

Componentes e Construção:

a) Chassi: em aço carbono de alta resistência, soldado e reforçado para suportar cargas
b) pesadas e uso contínuo;
c) Sistema Hidráulico: conjunto selado e de fácil manutenção, composto por bomba hidráulica de acionamento manual, pistão cromado e válvula de alívio de pressão integrada;
d) Garfos: perfil laminado de aço com extremidades chanfradas para facilitar o encaixe sob pallets;
e) Rodas: rodas duplas dianteiras e traseiras, que proporcionam maior estabilidade, melhor distribuição de carga e menor esforço no deslocamento;
Cabo de comando: anatômico, com três posições de controle e elevação, neutro e descida para operação simples e segura.

Tabela 1 – Planilha resumo dos equipamentos

PRODUTO	QUANT
ABRANDADOR 100L RESINA	2
CONJ. BOMBAS CENTRIFUGAS 2,0CV 220/380VCA MONO 6M 3H 35MCA	1
GERADOR DE CLORO 250 KG/DIA 380VCA TRIFASICO IHM/CLP-ETH	2
SEPARADOR DE HIDROGENIO	2
HIDROEJETOR SIMPLES FLUTUADOR PVC 200 - 2500L/H	2
CONTROLADOR DE VAZAO FLUTUADOR PVC 1600L/H C/ SENSOR MAGNET.	2
HIDROEJETOR SALMOURA SIMPLES FLUTUADOR PVC 20 - 250L/H P	2
KIT INSTALACAO HG PLUS 200 AO 250	2
KIT AUTOMACAO RESERVATORIO PE 8.000L A 23.000L - SENSOR CAPACITIVO	1
KIT INSTALACAO P/ HIDROEJETOR APLICACAO DE 2500L/H	2
SATURADOR 5700KG SAL H 1300 X D 2900MM	1
POS DECANTADOR SATURADOR 220VCA H 1300 X D 800MM	1
QUADRO AUTOMACAO 24VCC 1" P/ SATURADOR	1
QUADRO AUTOMACAO P/ DOIS GERADORES SIMULTANEOS - IHM/CLP	1
SUPORTE DE PISO EM ALUMINIO P/ QS - ALTURA MAX. 3,8 M	2
TANQUE POLIETILENO CILINDRICO NATURAL C/TAMPA E ALCA ICAMENTO 25.000 LITROS	2
KIT MANUTENCAO ELETRODOS	1
TRANSMISSOR DE NIVEL ULTRASSONICO SPA-370-4	2
TRANSFORMADOR MONOFASICO 2 KVA E220-380-440V S110-220V 60HZ	1
QUADRO MULTIPLAST 500 X 380 X 200MM CINZA DF	1

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

3.3. INSTALAÇÃO DO SISTEMA

Estão inclusos no processo de instalação do gerador de solução oxidante:

a) Adequações civis indispensáveis, incluindo fornecimento de materiais e execução das obras necessárias;
b) Fornecimento dos materiais elétricos e hidráulicos requeridos para a instalação dentro da casa de tratamento;
c) Mão de obra especializada destinada à montagem e instalação dos equipamentos;
d) Transporte dos equipamentos até o local;
e) Despesas de transporte, hospedagem e alimentação do técnico responsável pela instalação;
f) Entrega do manual de instalação, operação e manutenção;
g) Realização de treinamento dos operadores, contemplando operação do sistema, manutenção preventiva e corretiva, além da reposição do sal;
h) Acompanhamento técnico no início da operação do sistema;
i) Aferição da dosagem de sal (cloreto de sódio);
j) Verificação da dosagem de água de diluição;
k) Medição da produtividade do gerador;
l) Aferição da dosagem de hipoclorito;
m) Controle e aferição do residual de cloro.

4. OBRA CIVIL DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO – PROJETO BÁSICO

4.1. Projeto Básico

Para viabilizar a instalação do gerador de solução oxidante, será indispensável a execução de obras civis destinadas à adaptação da atual Casa de Cloro Gás. Essas intervenções têm como finalidade adequar a infraestrutura existente às novas demandas operacionais.

A empresa contratada será responsável por executar todas as etapas necessárias, incluindo fornecimento de materiais, serviços e instalações indispensáveis para a adequação civil do espaço destinado ao novo equipamento, observando integralmente as normas técnicas e de segurança vigentes.

A seguir, apresenta-se o descritivo das obras necessárias para a referida adaptação, que incluem as intervenções destinada ao sistema de geração e armazenamento de sal,

compreendendo as obras civis indispensáveis para a execução e pleno funcionamento da estrutura.

a) Canteiro de obras e serviços técnicos e preliminares

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**	
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00
1.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2	20,00
1.5	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	10,00
2.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	**SUB-TOTAL**	
2.1	**PROJETOS**		
2.1.1	DETALHAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES	UN	1,00
2.2	**CONTROLE TECNOLÓGICO**		
2.2.1	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DO CONCRETO	UN	10,00

b) Obras civis / sala das fontes

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
3.0	**OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES**	**SUB-TOTAL**	
3.1	**SERVIÇOS PARA PISO**		

3.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	1,00
3.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3	2,00
3.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	2,00
3.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	6,00
3.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	42,00
3.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	21,00
3.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	21,00
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	21,00
3.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	21,00
3.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00
3.2	**SERVIÇOS PARA PAREDES**		
3.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	38,00
3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	38,00
3.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS EXISTENTES	M2	5,00
3.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ)	M2	5,00
3.2.5	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO	M2	3,00

c) Obras civis – Sala do saturador / Barracão

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
4.0	**OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO**	**SUB-TOTAL**	
4.1	**SERVIÇOS PARA PISO**		
4.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO	M3	2,00

	MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA		
4.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3	3,00
4.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	3,00
4.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	4,00
4.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	28,00
4.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	69,00
4.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	69,00
4.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	69,00
4.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	69,00
4.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00
4.2	**CAIXA**		
4.2.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M3	5,00
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO	M3	33,00
4.2.3	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE - SEM CONTROLE G.C.	M3	9,00
4.2.4	CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	24,00
4.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	M3.KM	24,00
4.2.6	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	3,00
4.2.7	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO	M3	2,00
4.2.8	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2	36,00
4.2.9	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3	8,00
4.2.10	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	800,00
4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	39,00
4.2.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	21,00

4.2.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	18,00
4.2.14	GUARDA-CORPO HORIZONTAL EM FIBRA DE VIDRO	M	18,00
4.2.15	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO (OU DEGRAUS)	M	1,00
4.2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00
4.3	**BLOCO E FUNDAÇÃO PARA GUINDASTE**		
4.3.1	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2	29,00
4.3.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3	18,00
4.3.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.800,00
4.3.4	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00
4.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25CM	M	48,00
4.4	**SERVIÇOS PARA PAREDES**		
4.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	74,00
4.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	74,00

d) Obras civis – Bacia de contenção

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
5.0	**OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO**	**SUB-TOTAL**	
5.1	**SERVIÇOS PARA PISO**		
5.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	2,00
5.1.2	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

5.1.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	21,00
5.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	41,00
5.1.5	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	41,00
5.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	41,00
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	41,00
5.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00
5.2	**SERVIÇOS PARA PAREDES**		
5.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	26,00
5.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	26,00

e) Parte externa (gerador e guindaste)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
6.0	**PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)**	**SUB-TOTAL**	
6.1	**OBRAS DIVERSAS - SERVIÇOS TOTAIS**		
6.1.1	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO)	UN	1,00
6.1.2	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (INSTALAÇÃO)	UN	1,00
6.1.3	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN	1,00
6.1.4	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	UN	1,00
6.1.5	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO)	UN	1,00

6.1.6	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN	1,00

4.2. Elaboração e Entrega do Projeto Executivo Completo- As Built

A partir das diretrizes estabelecidas no Projeto Básico, deverá ser apresentado, ao final, o Projeto Executivo completo, contemplando os projetos complementares (arquitetônico, hidráulico, elétrico, estrutural, entre outros), incluindo plantas, cortes, diagramas e todos os demais detalhes necessários. Também deverá ser apresentada a ART e a comprovação do engenheiro técnico responsável pela empresa.

Após a conclusão das intervenções, deverá ser elaborado e entregue o conjunto de documentos "As Built", representando fielmente as condições finais da obra, incluindo todos os ajustes e adequações realizados durante a execução, de modo a garantir o registro atualizado da infraestrutura implantada.

5. GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO

Guindaste giratório de coluna para movimentação do bag de sal de 1t.

- Capacidade de Carga 2.000 kg;
- Comprimento da Lança 3.000 mm;
- Altura Total da Coluna 5.000 mm;
- Altura Útil de Elevação 3.500 mm;
- Ângulo de Giro 180° (motorizado);
- Material do Cabo de Aço Inox (aço inoxidável, conforme norma NBR ISO 2408);
- Tensão de Alimentação380 V – Trifásico – 60 Hz;
- Sistema de Giro motorizado, com redutor e motor elétrico de acoplamento direto;
- Controle de operação com controle remoto com botoeira para elevação, translação e
- Giro;
- Tipo de fixação base chumbada ao piso industrial com chumbadores metálicos
- fornecidos junto ao equipamento;
- Sistema de elevação Talha elétrica de corrente ou cabo de aço com freio eletromecânico automático;
- Acabamento superficial pintura anticorrosiva com primer epóxi e acabamento PU
- Industrial;
- Normas Aplicáveis NR-11, NR-12, FEM, ISO 4301, NBR 8400;

Itens Inclusos no Fornecimento:

- Estrutura metálica completa (coluna, lança e base de fixação);
- Sistema de giro motorizado completo;
- Cabo de aço inoxidável conforme especificação;
- Talha elétrica trifásica 380V com ganchos e travas de segurança;
- Controle remoto com cabo espiralado ou sem fio;
- Chumbadores metálicos para fixação da base ao piso;
- Manual técnico de operação e manutenção;
- Transporte e instalação no local;
- Memorial de cálculo;
- ART.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Deverá ser adotado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n. 14.133/2021. Na proposta da licitante deverão estar inclusos todos os encargos necessários para o fornecimento do objeto.

7. COMPETÊNCIAS

7.1. Compete a homologada:

7.1.1 Após a homologação, o SeMAE notificará a adjudicatária para apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (prorrogáveis por igual período a critério da Administração), sob pena de decair do direito à contratação e sofrer as penalidades cabíveis, de documentação comprobatória de que a empresa é fornecedora autorizada à venda e/ou detentora exclusiva do fornecimento do equipamento, pela comprovação da relação comercial ou de item exclusivo. Adicionalmente, deverá comprovar, por meio de documentação, estar autorizada para o fornecimento de peças e componentes originais, bem como a manutenção preventiva/corretiva do sistema.

7.2. Compete a contratada:

7.2.1. Instalação e operação dos equipamentos

a) Entregar e instalar os equipamentos conforme especificações, condições e prazos do Termo de Referência, incluindo todas as adequações civis, materiais elétricos e hidráulicos necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

b) Disponibilizar mão de obra qualificada, além de garantir transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos durante a execução dos serviços.

c) Assegurar que os equipamentos sejam colocados em operação e permaneçam em pleno funcionamento durante o período de garantia.

d) Realizar teste de eficiência após a instalação dos equipamentos apresentar laudo analítico de forma a garantir a qualidade do produto gerado conforme especificações técnicas previstas neste Termo.

7.1.2. Capacitação e documentação técnica

a) Realizar treinamento técnico-operacional com os servidores da ETE-Rio Preto, para inicialização do sistema, contemplando a operação, manutenção, bem como reposição de insumos, com a devida certificação dos participantes.

b) Fornecer toda a documentação técnica dos sistemas, incluindo manuais, plantas, cortes, diagramas e demais detalhes necessários para instalação, operação e manutenção.

7.1.3. Especificações técnicas e medições

a) Garantir a instalação de sistema para reposição de sal utilizando BAGs com talha elétrica.

b) Prever e manter dosagem de pré, inter e pós-clorações em todos os sistemas.

c) Instalar medidores/controladores de residual de cloro integrados às bombas dosadoras, viabilizando a automação do sistema.

d) Assegurar que os reservatórios de cloro tenham autonomia mínima de 23 horas em caso de pane nos equipamentos.

e) Realizar aferições técnicas periódicas, incluindo dosagem de sal, água de diluição, produtividade do gerador, dosagem de hipoclorito e residual de cloro.

7.1.4. Conformidade legal

a) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com o artigo 92, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

7.3. Compete a Contratante:

a) Efetuar o pagamento após as entregas do objeto em caso de aceitabilidade, conforme cronograma físico financeiro;
b) A contratante fiscalizará a entrega através de servidor responsável da Estação de Tratamento de Esgoto, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora; objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
c) As exigências e a atuação da fiscalização pela Estação de Tratamento de Esgoto, a vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;
e) Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Qualificação Técnica Profissional

8.1.1. Apresentar o certificado de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química – CRQ do profissional.

8.1.2. Certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e seus anexos, expedida(s) pelo Conselho de Classe do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes no objeto desta licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, nos projetos e execução das instalações hidráulicas e elétricas, do gerador de hipoclorito de sódio.

8.1.3. O(s) profissional(is) detentor(es) das CATs deverá(ão) integrar a equipe técnica da Licitante prevista para a execução dos trabalhos, na condição de Responsável(eis) Técnico(s) ou Contratado para fins específicos.

8.1.4. O(s) profissional(is) detentor(es) do acervo técnico deverá(ão) comprovar que faz(em) parte do quadro permanente da empresa na data de apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta, na condição de empregado, sócio, diretor ou autônomo com contrato de prestação de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

9.2. Qualificação Técnico Operacional

9.2.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, as licitantes deverão demonstrar possuir capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade, porte e criticidade do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando que os serviços envolvem desinfecção de esgoto, execução em ambiente operacional ativo e comissionamento de sistemas críticos de saneamento.

9.2.2. As exigências de habilitação técnica estabelecidas neste capítulo: atendem aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à proporcionalidade, razoabilidade, segurança da contratação e obtenção da proposta mais vantajosa; visam assegurar que a Contratada possua capacidade real de execução, reduzindo riscos técnicos, operacionais e contratuais e estão alinhadas às orientações dos órgãos de controle quanto à exigência de atestados compatíveis e devidamente registrados nos conselhos profissionais.

9.2.3. As licitantes deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA ou pelo CRQ, em nome da Licitante, válida na data da apresentação da proposta.

9.2.4. As licitantes deverão apresentar 01 (um) ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços de instalações hidráulicas e elétricas características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, envolvendo, no mínimo:

a) Capacidade de produção igual ou superior a 250 kg cloro ativo/dia, tendo em vista que o sistema exigido deve possuir capacidade de geração de 500 kg de cloro ativo/dia, o que equivale a 50% da capacidade total prevista para o sistema;

b) Serviços com características compatíveis similares ou de maior complexidade: fornecimento e instalação de sistema gerador de solução oxidante de hipoclorito de sódio para desinfecção de efluente proveniente de plantas de tratamento de esgoto.

9.2.5. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário e estar devidamente registrado no CREA ou no CRQ. O(s) profissional(is) detentor(es) das CATs deverá(ão) integrar a equipe técnica da Licitante prevista para a execução dos trabalhos, na condição de Responsável(eis) Técnico(s), sendo que o não cumprimento deste dispositivo será considerado descumprimento do edital, acarretando a inabilitação da licitante.

9.2.6. O profissional detentor do acervo técnico deverá comprovar que faz parte do quadro permanente da empresa na data de apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta,

na condição de: a) empregado; b) sócio; c) diretor; d) autônomo com contrato de prestação de serviços.

9.2.7. A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro permanente, na data da apresentação das propostas, ou anterior, profissional legalmente habilitado, com registro ativo no CREA ou no CRQ, com experiência comprovada por Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA ou pelo CRQ (Capacitação Técnico-Profissional), em execução, acompanhamento ou fiscalização de serviços similares de geração de cloro in loco.

9.2.8. A (s) CAT deverá(ao) estar vinculada(s) e acompanhada(s) do(s) respectivo(s) atestado(s), onde o profissional figure como Responsável Técnico.

9.2.9. O atestado técnico deverá fazer referência especificamente sobre a instalação de sistemas gerador em desinfecção de esgoto em Estação de Tratamento de Esgoto, em função dos elevados quantitativos na demanda de cloro e da diversidade qualitativa de patógenos.

9.2.10. O fornecedor deverá comprovar, por meio de folhas de dados, catálogos ou manuais, todos os requisitos e características dos itens descritos na especificação técnica deste Termo de Referência, de forma íntegra e detalhada, visando facilitar a conferência entre os equipamentos licitados e os equipamentos efetivamente entregues, comprovando o atendimento integral a todas as especificações do edital.

9.2.11. Declaração de que a empresa proponente possui, em seu quadro de funcionários, equipe técnica habilitada para atendimento ao cliente, incluindo instalação, assistência técnica e visitas técnicas bimestrais, no mínimo, durante todo o período de garantia do sistema gerador. Deverá ser indicado o nome, telefone e domicílio do técnico responsável pela prestação dos serviços, atestando que o atendimento será realizado em até, no máximo, 8 horas após o acionamento pelo cliente.

9.2.12. É recomendada às Licitantes a Visita Técnica para avaliação prévia das instalações do SeMAE e conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Para agendar essas visitas, a Licitante deverá, preferencialmente, observar a antecedência de 1 (um) dia útil, cujo limite e informações sobre agendamento estão estabelecidos pelo Edital. O agendamento da visita poderá ser solicitado por meio dos e-mails: gjeronimo@semae.riopreto.sp.gov.br (Guilherme Junqueira Jeronimo) ou rnmiceli@semae.riopreto.sp.gov.br (Rafael Nava Miceli). As Licitantes poderão ainda substituir o Atestado de Visita Técnica por uma Declaração Formal (assinada pelo Responsável Técnico do Licitante) acerca do conhecimento das condições locais e peculiaridades da contratação, sob pena de inabilitação, conforme Art. 63, §2º, §3º e §4º da Lei 14.133/2021.

9.2.13. Laudos indicando que o produto químico resultante do objeto da contratação (hipoclorito de sódio) atende aos padrões exigidos na NBR 15784 de 04/2017 (Produtos químicos utilizados no tratamento de esgoto — Efeitos à saúde — Requisitos). Os laudos apresentados deverão indicar o modelo ou a marca do conjunto gerador de hipoclorito de sódio utilizado para a realização dos estudos onde o mesmo deverá ser o modelo ou marca a ser instalado posteriormente.

9.2.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.2.15. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da emitente, datado e assinado e, deverá referir-se a fornecimentos concluídos, com especificação dos fornecimentos realizados e informações relativas ao desempenho do fornecimento.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo para as obras, entrega e instalação do sistema e início da dosagem do produto será de 150 dias, a contar da data de recebimento pela contratada da ordem de execução de serviços emitida pelo SeMAE.

10.2. Os serviços serão iniciados imediatamente após a emissão da Ordem de Execução de serviços.

10.3. A execução dos serviços e das obras necessárias à instalação e ao funcionamento do equipamento será realizada em etapas, conforme estabelecido no Anexo 4.

10.4. Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, sendo cada parcela vinculada ao efetivo cumprimento da etapa correspondente. O pagamento não constitui mensalidade, mas sim liberação proporcional ao avanço físico das atividades, mediante apresentação de relatório, medição e atesto do gestor do contrato, conforme art. 145 da Lei 14.133/2021.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após a conclusão de cada etapa, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação de medição, após aprovação a nota fiscal deverá ser emitida.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

11.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado:

10.1.1. Não produziu os resultados acordados;

10.1.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

10.1.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo fiscal, mediante relatório detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais.

12.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.3. O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Antes da entrega do sistema (equipamentos e peças), e a critério da Contratante, servidores técnicos do SeMAE poderão realizar inspeção técnica nas instalações da fábrica para verificar a conformidade de todo o sistema. A Contratada deverá garantir à Fiscalização do SeMAE livre acesso aos processos de fabricação, bem como à documentação técnica referente aos materiais fornecidos.

13.2. O acompanhamento e a fiscalização da entrega do sistema e realização dos serviços serão exercidos por meio de um representante indicado pela autarquia, denominado FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao CONTRATADO, conforme determina o artigo 117 da Lei 14.133/21, e suas alterações.

13.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar o prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

14. PRAZO DE GARANTIA

14.1 A garantia dos materiais/equipamentos deverá ser no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de recebimento pelo SeMAE. No período da garantia a contratada deverá executar todos os serviços de retirada, correção, adequação e devolução/reinstalação dos equipamentos que apresentarem defeitos, com responsabilidade de custeio de todas as despesas, inclusive de transporte.

São José do Rio Preto, 15 de julho de 2026.

GUILHERME JUNQUEIRA JERÔNIMO	**ALINE REGGIANI MOURA**
Gestor de Saneamento	Coordenadora Interina
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Tratamento de Esgoto e Resíduos

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

ANEXO 3 - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - SeMAE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	**DATA-BASE DO ORÇAMENTO:** **jul-26**
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**	

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**197.599,56**	**77.806,61**	**9.155,60**	**284.561,77**	**9,237%**
					69,440%	**27,343%**	**3,217%**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	36.351,53	3.377,98	32.973,55	0,00	36.351,53	1,180%
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	229.164,30	186.602,50	42.561,80	0,00	229.164,30	7,439%
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	5.626,04	3.377,98	2.248,06	0,00	5.626,04	0,183%
1.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2	20,00	246,13	76,04	1,16	168,93	4.922,60	0,160%
1.5	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	10,00	849,73	272,03	0,00	577,70	8.497,30	0,276%
2.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	**SUB-TOTAL**			**36.137,50**	**373,70**	**0,00**	**36.511,20**	**1,185%**
					98,976%	**1,024%**	**0,000%**		
2.1	**PROJETOS**								
2.1.1	DETALHAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	36.137,50	36.137,50	0,00	0,00	36.137,50	1,173%
2.2	**CONTROLE TECNOLÓGICO**								
2.2.1	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DO CONCRETO	UN	10,00	37,37	0,00	37,37	0,00	373,70	0,012%
3.0	**OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES**	**SUB-TOTAL**			**18.706,24**	**389,03**	**12.372,94**	**31.468,21**	**1,021%**
					59,445%	**1,236%**	**39,319%**		
3.1	**SERVIÇOS PARA PISO**								
3.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	1,00	864,12	503,19	360,93	0,00	864,12	0,028%
3.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3	2,00	20,01	11,64	8,37	0,00	40,02	0,001%
3.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	2,00	7,60	2,80	4,80	0,00	15,20	0,000%
3.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	6,00	248,20	87,19	0,16	160,85	1.489,20	0,048%
3.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	42,00	18,63	10,99	0,00	7,64	782,46	0,025%
3.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	21,00	31,76	30,23	0,00	1,53	666,96	0,022%
3.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	21,00	103,62	99,61	0,00	4,01	2.176,02	0,071%
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	21,00	42,07	34,69	0,00	7,38	883,47	0,029%
3.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	21,00	116,13	37,30	0,00	78,83	2.438,73	0,079%
3.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	657,30	603,23	0,00	54,07	6.573,00	0,213%
3.2	**SERVIÇOS PARA PAREDES**								
3.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	38,00	31,76	30,23	0,00	1,53	1.206,88	0,039%
3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	38,00	119,73	73,70	0,00	46,03	4.549,74	0,148%
3.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS EXISTENTES	M2	5,00	93,31	93,31	0,00	0,00	466,55	0,015%
3.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ)	M2	5,00	473,47	284,65	0,16	188,66	2.367,35	0,077%
3.2.5	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO	M2	3,00	2.316,17	359,86	0,00	1.956,31	6.948,51	0,226%

ANEXO 3 - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - SeMAE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	**DATA-BASE DO ORÇAMENTO:**	**jul-26**
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
4.0	**OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO**	**SUB-TOTAL**			**98.982,58**	**30.595,15**	**63.762,43**	**193.340,16**	**6,276%**
					51,196%	**15,825%**	**32,979%**		
4.1	**SERVIÇOS PARA PISO**								
4.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	2,00	864,12	503,19	360,93	0,00	1.728,24	0,056%
4.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3	3,00	20,01	11,64	8,37	0,00	60,03	0,002%
4.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	3,00	7,60	2,80	4,80	0,00	22,80	0,001%
4.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	4,00	248,20	87,19	0,16	160,85	992,80	0,032%
4.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	28,00	18,63	10,99	0,00	7,64	521,64	0,017%
4.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	69,00	31,76	30,23	0,00	1,53	2.191,44	0,071%
4.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	69,00	103,62	99,61	0,00	4,01	7.149,78	0,232%
4.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	69,00	42,07	34,69	0,00	7,38	2.902,83	0,094%
4.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	69,00	116,13	37,30	0,00	78,83	8.012,97	0,260%
4.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	657,30	603,23	0,00	54,07	6.573,00	0,213%
4.2	**CAIXA**								
4.2.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M3	5,00	855,64	500,82	354,82	0,00	4.278,20	0,139%
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO	M3	33,00	19,41	5,38	14,03	0,00	640,53	0,021%
4.2.3	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE - SEM CONTROLE G.C.	M3	9,00	20,01	11,64	8,37	0,00	180,09	0,006%
4.2.4	CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	24,00	5,49	2,80	2,69	0,00	131,76	0,004%
4.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	M3.KM	24,00	2,10	0,00	2,10	0,00	50,40	0,002%
4.2.6	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	3,00	258,12	125,21	1,50	131,41	774,36	0,025%
4.2.7	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO	M3	2,00	1.208,25	514,43	8,75	685,07	2.416,50	0,078%
4.2.8	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2	36,00	282,91	183,29	0,00	99,62	10.184,76	0,331%
4.2.9	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3	8,00	1.246,14	478,58	23,61	743,95	9.969,12	0,324%
4.2.10	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	800,00	18,63	10,99	0,00	7,64	14.904,00	0,484%
4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	39,00	42,07	34,69	0,00	7,38	1.640,73	0,053%
4.2.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	21,00	116,13	37,30	0,00	78,83	2.438,73	0,079%
4.2.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	18,00	119,73	73,70	0,00	46,03	2.155,14	0,070%
4.2.14	GUARDA-CORPO HORIZONTAL EM FIBRA DE VIDRO	M	18,00	1.141,95	0,00	1.141,95	0,00	20.555,10	0,667%
4.2.15	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO (OU DEGRAUS)	M	1,00	1.682,87	0,00	1.682,87	0,00	1.682,87	0,055%
4.2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	657,30	603,23	0,00	54,07	6.573,00	0,213%
4.3	**BLOCO E FUNDAÇÃO PARA GUINDASTE**								
4.3.1	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2	29,00	282,91	183,29	0,00	99,62	8.204,39	0,266%
4.3.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3	18,00	1.246,14	478,58	23,61	743,95	22.430,52	0,728%
4.3.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.800,00	18,63	10,99	0,00	7,64	33.534,00	1,088%
4.3.4	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00	3.458,65	0,00	3.458,65	0,00	3.458,65	0,112%
4.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25CM	M	48,00	120,24	61,31	22,36	36,57	5.771,52	0,187%
4.4	**SERVIÇOS PARA PAREDES**								
4.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	74,00	31,76	30,23	0,00	1,53	2.350,24	0,076%
4.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	74,00	119,73	73,70	0,00	46,03	8.860,02	0,288%

ANEXO 3 - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - SeMAE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	**DATA-BASE DO ORÇAMENTO:**	**jul-26**
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
5.0	**OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO**	**SUB-TOTAL**			**17.561,85**	**722,34**	**7.034,80**	**25.318,99**	**0,822%**
					69,362%	**2,853%**	**27,785%**		
5.1	**SERVIÇOS PARA PISO**								
5.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	2,00	864,12	503,19	360,93	0,00	1.728,24	0,056%
5.1.2	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	3,00	248,20	87,19	0,16	160,85	744,60	0,024%
5.1.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	21,00	18,63	10,99	0,00	7,64	391,23	0,013%
5.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	41,00	31,76	30,23	0,00	1,53	1.302,16	0,042%
5.1.5	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	41,00	103,62	99,61	0,00	4,01	4.248,42	0,138%
5.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	41,00	42,07	34,69	0,00	7,38	1.724,87	0,056%
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	41,00	116,13	37,30	0,00	78,83	4.761,33	0,155%
5.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	657,30	603,23	0,00	54,07	6.573,00	0,213%
5.2	**SERVIÇOS PARA PAREDES**								
5.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	26,00	31,76	30,23	0,00	1,53	825,76	0,027%
5.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	26,00	116,13	37,30	0,00	78,83	3.019,38	0,098%
6.0	**PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**15.600,19**	**2.493.955,21**	**2.509.555,40**	**81,459%**
					0,000%	**0,622%**	**99,378%**		
6.1	**OBRAS DIVERSAS - SERVIÇOS TOTAIS**								
6.1.1	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)	UN	1,00	2.313.076,92	0,00	0,00	2.313.076,92	2.313.076,92	75,081%
6.1.2	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	UN	1,00	180.878,29	0,00	0,00	180.878,29	180.878,29	5,871%
6.1.3	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN	1,00	15.600,19	0,00	15.600,19	0,00	15.600,19	0,506%

TOTAL GERAL	**3.080.755,73**	**100,00%**
TOTAL DE MÃO DE OBRA	**368.987,73**	**11,98%**
TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**125.487,02**	**4,07%**
TOTAL DE MATERIAIS	**2.586.280,98**	**83,95%**

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

ANEXO 3 - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - SeMAE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO: jul-26
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%	

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%

ITEM	DESCRIÇÃO	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	197.599,56	77.806,61	9.155,60	284.561,77	9,24%
		69,44%	27,34%	3,22%		
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES	36.137,50	373,70	0,00	36.511,20	1,19%
		98,98%	1,02%	0,00%		
3.0	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES	18.706,24	389,03	12.372,94	31.468,21	1,02%
		59,44%	1,24%	39,32%		
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO	98.982,58	30.595,15	63.762,43	193.340,16	6,28%
		51,20%	15,82%	32,98%		
5.0	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO	17.561,85	722,34	7.034,80	25.318,99	0,82%
		69,36%	2,85%	27,78%		
6.0	PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)	0,00	15.600,19	2.493.955,21	2.509.555,40	81,46%
		0,00%	0,62%	99,38%		
		368.987,73	125.487,02	2.586.280,98	3.080.755,73	100,00%
		11,98%	4,07%	83,95%		

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

ANEXO 4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SeMAE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			MÊS 4			MÊS 5			
			M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 284.561,77	R$ 60.932,86			R$ 59.648,53			R$ 55.518,03			R$ 51.418,15			R$ 57.044,20			R$ 284.561,77
			16.707,54	35.069,72	9.155,60	48.570,24	11.078,29	-	45.206,88	10.311,15	-	41.868,46	9.549,69	-	45.246,44	11.797,76	-	
		9,237%	21,413%			20,962%			19,510%			18,069%			20,046%			100,000%
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES	R$ 36.511,20	R$ 36.137,50			R$ 373,70			R$ -			R$ -			R$ -			R$ 36.511,20
			36.137,50	-	-	-	373,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		1,185%	98,976%			1,024%			0,000%			0,000%			0,000%			100,000%
3.0	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES	R$ 31.468,21	R$ 12.587,29			R$ 12.587,29			R$ 6.293,63			R$ -			R$ -			R$ 31.468,21
			7.482,50	155,61	4.949,18	7.482,50	155,61	4.949,18	3.741,24	77,81	2.474,58	-	-	-	-	-	-	
		1,021%	40,000%			40,000%			20,000%			0,000%			0,000%			100,000%
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO	R$ 193.340,16	R$ 77.336,06			R$ 77.336,06			R$ 38.668,04			R$ -			R$ -			R$ 193.340,16
			39.593,03	12.238,06	25.504,97	39.593,03	12.238,06	25.504,97	19.796,52	6.119,03	12.752,49	-	-	-	-	-	-	
		6,276%	40,000%			40,000%			20,000%			0,000%			0,000%			100,000%
5.0	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO	R$ 25.318,99	R$ 10.127,60			R$ 10.127,60			R$ 5.063,79			R$ -			R$ -			R$ 25.318,99
			7.024,74	288,94	2.813,92	7.024,74	288,94	2.813,92	3.512,37	144,46	1.406,96	-	-	-	-	-	-	
		0,822%	40,000%			40,000%			20,000%			0,000%			0,000%			100,000%
6.0	PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)	R$ 2.509.555,40	R$ -			R$ 627.388,85			R$ 627.388,85			R$ 627.388,85			R$ 627.388,85			R$ 2.509.555,40
			-	-	-	-	3.900,05	623.488,80	-	3.900,05	623.488,80	-	3.900,05	623.488,80	-	3.900,04	623.488,81	
		81,459%	0,000%			25,000%			25,000%			25,000%			25,000%			100,000%
	MEDIÇÃO MENSAL	R$ 3.080.755,73	R$ 197.121,31			R$ 787.462,03			R$ 732.932,34			R$ 678.807,00			R$ 684.433,05			R$ 3.080.755,73
			106.945,31	47.752,33	42.423,67	102.670,51	28.034,65	656.756,87	72.257,01	20.552,50	640.122,83	41.868,46	13.449,74	623.488,80	45.246,44	15.697,80	623.488,81	
		100,00%	6,399%			25,561%			23,791%			22,034%			22,216%			100,000%
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	R$ 197.121,31			R$ 984.583,34			R$ 1.717.515,68			R$ 2.396.322,68			R$ 3.080.755,73			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	106.945,31	47.752,33	42.423,67	209.615,82	75.786,98	699.180,54	281.872,83	96.339,48	1.339.303,37	323.741,29	109.789,22	1.962.792,17	368.987,73	125.487,02	2.586.280,98	
	SALDO CONTRATUAL	R$	R$ 2.883.634,42			R$ 2.096.172,39			R$ 1.363.240,05			R$ 684.433,05			R$ -			
	SALDO CONTRATUAL	R$	262.042,42	77.734,69	2.543.857,31	159.371,91	49.700,04	1.887.100,44	87.114,90	29.147,54	1.246.977,61	45.246,44	15.697,80	623.488,81	-	-	-	

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.1	**MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**36.351,53**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 31,04	124,16
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 55,46	221,84
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 145,96	583,84
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 81,58	326,32
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.444,71
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			677,11
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				3.377,98
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04499	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE 9 T 190CV, COM GUINDASTE MUNCK 5 T	3,00000	CHP	R$ 222,91	668,73
96.245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHP DIURNO	1,00000	CHP	R$ 144,68	144,68
96.246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHI DIURNO	2,00000	CHI	R$ 85,31	170,62
98.462	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS	1,00000	UN	R$ 12.940,73	12.940,73
104.896	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	10,00000	M2	R$ 834,91	8.349,10
105.114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL	2,00000	M3	R$ 2.045,11	4.090,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6.609,47
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				32.973,55
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.2	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**229.164,30**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
90.772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300,00000	H	R$ 39,87	11.961,00
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	400,00000	H	R$ 55,46	22.184,00
90.777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200,00000	H	R$ 143,60	28.720,00
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80,00000	H	R$ 81,58	6.526,40
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			79.807,05
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			37.404,05
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				186.602,50
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
B8953	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	16,00000	UN.MÊS	R$ 478,38	7.654,08
B8959	CUSTOS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	16,00000	UN.MÊS	R$ 192,85	3.085,60
E9684.P	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHP DIURNO	80,00000	CHP	R$ 112,62	9.009,60
E9684.I	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHI DIURNO	80,00000	CHI	R$ 54,56	4.364,80
10.775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	5,00000	MÊS	R$ 928,75	4.643,75
10.777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	5,00000	MÊS	R$ 1.054,51	5.272,55
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			8.531,42
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				42.561,80
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.3	**DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		**UNIDADE:**	**GB**	**5.626,04**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 31,04	124,16
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 55,46	221,84
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 145,96	583,84
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 81,58	326,32
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1.444,71
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			677,11
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				3.377,98
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04499	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE 9 T 190CV, COM GUINDASTE MUNCK 5 T	6,00000	CHP	R$ 222,91	1.337,46
96.245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ 144,68	289,36
96.246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHI DIURNO	2,00000	CHI	R$ 85,31	170,62
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			450,62
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				2.248,06
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.4	**TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA**		**UNIDADE:**	**M2**	**246,13**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20420	H	R$ 33,00	6,74
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,61270	H	R$ 35,16	21,54
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			32,52
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			15,24
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				76,04
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	0,00440	CHP	R$ 40,38	0,18
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	0,01910	CHI	R$ 39,16	0,75
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,23
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				1,16
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00195	CONCRETO USINADO 150 KG CIMENTO/M3	0,00150	M3	R$ 510,09	0,77
3.992	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	1,69230	M	R$ 38,75	65,58
4.433	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE - BRUTA	1,22730	M	R$ 32,66	40,08
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,04280	KG	R$ 11,23	0,48
43.681	CHAPA DE MADEIRA (MADEIRITE RESINADO ROSA) DE 2200x1100 MM, E = 8 A 12 MM	1,05000	M2	R$ 26,82	28,16
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			33,86
	TOTAL DE MATERIAIS				168,93

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

1.5	**PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE**		**UNIDADE:**	**M2**	**849,73**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ 33,00	66,00
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 35,16	35,16
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			116,34
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			54,53
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				272,03
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00195	CONCRETO USINADO 150 KG CIMENTO/M3	0,01000	M3	R$ 510,09	5,10
CV00609	PLACA AÇO GALV ESP=1,30 MM INCLUSIVE PINTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	1,00000	M2	R$ 418,35	418,35
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4,00000	M	R$ 8,25	33,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,00000	M	R$ 4,19	4,19
5.068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	0,11000	KG	R$ 11,42	1,26
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			115,80
	TOTAL DE MATERIAIS				577,70

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.1.1	**DETALHAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES**		**UNIDADE:**	**UN**	**36.137,50**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
90.775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60,00000	H	R$ 72,89	4.373,40
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00000	H	R$ 145,96	5.838,40
90.779	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00000	H	R$ 201,66	3.226,56
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			15.455,46
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7.243,68
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				36.137,50
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

2.2.1	**ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DO CONCRETO**		**UNIDADE:**	**UN**	**37,37**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
74.000.458	COMPRESSÃO AXIAL EM CP's CILINDRICOS, INCLUSO CAPEAMENTO E RUPTURA - ENSAIOS EM CONCRETO	1,00000	UN	R$ 29,88	29,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7,49
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				37,37
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.1	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA**		**UNIDADE:**	**M3**	**864,12**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,02850	H	R$ 31,04	187,12
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			215,21
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			100,86
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				503,19
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ 70,45	140,90
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ 35,70	142,80
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ 174,22	1,39
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01600	CHP	R$ 218,22	3,49
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			72,35
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				360,93
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.2	**ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.**		**UNIDADE:**	**M3**	**20,01**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13950	H	R$ 31,04	4,33
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,98
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,33
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				11,64
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,13950	CHP	R$ 47,98	6,69
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,68
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				8,37
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.3	**TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO**		**UNIDADE:**	**M3**	**7,60**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03350	H	R$ 31,04	1,04
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1,20
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,56
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2,80
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01072	CHP	R$ 218,22	2,34
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ 188,05	1,50
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,96
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				4,80
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.4	**PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**248,20**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03335	H	R$ 33,38	1,11
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25238	H	R$ 35,62	8,99
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03201	H	R$ 35,16	1,13
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,41352	H	R$ 35,87	14,83
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20487	H	R$ 31,04	6,36
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			37,29
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			17,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				87,19
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	0,00796	CHP	R$ 4,72	0,04
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	0,00796	CHP	R$ 11,08	0,09
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,03
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,16
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	0,15895	M3	R$ 514,27	81,74
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	0,16130	UN	R$ 34,10	5,50
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	0,02922	KG	R$ 54,07	1,58
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,05133	M	R$ 4,19	0,22
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,00177	KG	R$ 11,23	0,02
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,06417	M	R$ 34,44	2,21
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	1,21912	M2	R$ 16,13	19,66
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	0,82200	KG	R$ 8,13	6,68
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	1,40142	M	R$ 5,28	7,40
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	1,12800	M2	R$ 2,33	2,63
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03421	KG	R$ 21,66	0,74
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	0,25000	M	R$ 0,91	0,23
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			32,24
	TOTAL DE MATERIAIS				160,85

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.5	**ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM**		**UNIDADE:**	**KG**	**18,63**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ 33,38	2,67
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ 35,62	1,42
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,70
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,20
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				10,99
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ 4,96	5,46
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ 21,66	0,65
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,53
	TOTAL DE MATERIAIS				7,64

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.6	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**31,76**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 37,45	11,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,93
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,06
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ 2,44	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,31
	TOTAL DE MATERIAIS				1,53

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.7	**REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**103,62**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 35,87	21,52
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ 31,04	15,52
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			42,60
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			19,97
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				99,61
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	2,84000	KG	R$ 0,70	1,99
370	AREIA MÉDIA	0,01330	M3	R$ 92,00	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,80
	TOTAL DE MATERIAIS				4,01

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.8	**IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO**	**UNIDADE:**	**M2**	**42,07**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ 35,87	3,59
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 31,04	9,31
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			14,84
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,95
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				34,69

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$ 2,95	5,90
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,48
	TOTAL DE MATERIAIS				7,38

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.9	**PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI**		**UNIDADE:**	**M2**	**116,13**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ 37,45	10,30
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ 31,04	3,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			15,95
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				37,30
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ 59,08	3,78
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ 94,47	30,42
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ 14,70	0,15
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ 142,24	28,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			15,80
	TOTAL DE MATERIAIS				78,83

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.1.10	**ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL**		**UNIDADE:**	**M**	**657,30**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ 40,18	58,26
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ 32,98	58,23
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ 31,04	107,83
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			257,99
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			120,92
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				603,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ 27,49	28,86
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ 120,35	12,04
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ 23,26	2,33
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			10,84
	TOTAL DE MATERIAIS				54,07

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.1	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**31,76**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 37,45	11,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,93
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,06
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ 2,44	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,31
	TOTAL DE MATERIAIS				1,53

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.2	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**119,73**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,53410	H	R$ 35,70	19,07
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26860	H	R$ 31,04	8,34
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			31,52
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			14,77
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				73,70
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,05530	M2	R$ 29,27	30,89
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	4,91000	KG	R$ 0,80	3,93
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,42200	KG	R$ 4,69	1,98
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			9,23
	TOTAL DE MATERIAIS				46,03

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.3	**REMOÇÃO DE JANELAS EXISTENTES**		**UNIDADE:**	**M2**	**93,31**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,28070	H	R$ 35,87	10,07
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,79360	H	R$ 31,04	24,63
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			39,91
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			18,70
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				93,31
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ)**		**UNIDADE:**	**M2**	**473,47**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,05500	H	R$ 35,87	73,71
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,03550	H	R$ 31,04	32,14
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			121,74
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			57,06
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				284,65
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
89.225	BETONEIRA, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 4 CV - CHP DIURNO	0,02440	CHP	R$ 5,29	0,13
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,03
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,16
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	3,95000	UN	R$ 37,08	146,47
370	AREIA MÉDIA	0,01070	M3	R$ 92,00	0,98
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	4,83720	KG	R$ 0,70	3,39
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			37,82
	TOTAL DE MATERIAIS				188,66

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

3.2.5	**GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO**		**UNIDADE:**	**M2**	**2.316,17**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ 31,04	62,08
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ 35,87	71,74
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			153,91
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			72,13
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				359,86
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
31.431	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, MODELO AR-AG; TAMANHO: 0,14 M² A 0,19 M²	1,00000	M2	R$ 1.564,17	1.564,17
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			392,14
	TOTAL DE MATERIAIS				1.956,31

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.1	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA**		**UNIDADE:**	**M3**	**864,12**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,02850	H	R$ 31,04	187,12
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			215,21
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			100,86
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				503,19
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ 70,45	140,90
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ 35,70	142,80
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ 174,22	1,39
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01600	CHP	R$ 218,22	3,49
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			72,35
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				360,93
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.2	**ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.**		**UNIDADE:**	**M3**	**20,01**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13950	H	R$ 31,04	4,33
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,98
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,33
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				11,64
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,13950	CHP	R$ 47,98	6,69
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,68
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				8,37
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.3	**TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO**		**UNIDADE:**	**M3**	**7,60**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03350	H	R$ 31,04	1,04
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1,20
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,56
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2,80
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01072	CHP	R$ 218,22	2,34
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ 188,05	1,50
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,96
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				4,80
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.4	**PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**248,20**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03335	H	R$ 33,38	1,11
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25238	H	R$ 35,62	8,99
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03201	H	R$ 35,16	1,13
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,41352	H	R$ 35,87	14,83
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20487	H	R$ 31,04	6,36
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			37,29
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			17,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				87,19
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	0,00796	CHP	R$ 4,72	0,04
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	0,00796	CHP	R$ 11,08	0,09
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,03
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,16
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	0,15895	M3	R$ 514,27	81,74
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	0,16130	UN	R$ 34,10	5,50
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	0,02922	KG	R$ 54,07	1,58
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,05133	M	R$ 4,19	0,22
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,00177	KG	R$ 11,23	0,02
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,06417	M	R$ 34,44	2,21
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	1,21912	M2	R$ 16,13	19,66
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	0,82200	KG	R$ 8,13	6,68
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	1,40142	M	R$ 5,28	7,40
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	1,12800	M2	R$ 2,33	2,63
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03421	KG	R$ 21,66	0,74
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	0,25000	M	R$ 0,91	0,23
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			32,24
	TOTAL DE MATERIAIS				160,85

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.5	**ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM**		**UNIDADE:**	**KG**	**18,63**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ 33,38	2,67
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ 35,62	1,42
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,70
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,20
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				10,99
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ 4,96	5,46
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ 21,66	0,65
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,53
	TOTAL DE MATERIAIS				7,64

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.6	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**31,76**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 37,45	11,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,93
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,06
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ 2,44	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,31
	TOTAL DE MATERIAIS				1,53

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.7	**REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**103,62**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 35,87	21,52
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ 31,04	15,52
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			42,60
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			19,97
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				99,61
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	2,84000	KG	R$ 0,70	1,99
370	AREIA MÉDIA	0,01330	M3	R$ 92,00	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,80
	TOTAL DE MATERIAIS				4,01

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.8	**IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO**	**UNIDADE:**	**M2**	**42,07**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ 35,87	3,59
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 31,04	9,31
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			14,84
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,95
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				34,69

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$ 2,95	5,90
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,48
	TOTAL DE MATERIAIS				7,38

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.9	**PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI**		**UNIDADE:**	**M2**	**116,13**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ 37,45	10,30
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ 31,04	3,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			15,95
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				37,30
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ 59,08	3,78
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ 94,47	30,42
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ 14,70	0,15
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ 142,24	28,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			15,80
	TOTAL DE MATERIAIS				78,83

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.1.10	**ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL**		**UNIDADE:**	**M**	**657,30**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ 40,18	58,26
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ 32,98	58,23
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ 31,04	107,83
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			257,99
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			120,92
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				603,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ 27,49	28,86
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ 120,35	12,04
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ 23,26	2,33
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			10,84
	TOTAL DE MATERIAIS				54,07

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.1	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL**	**UNIDADE:**	**M3**	**855,64**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00000	H	R$ 31,04	186,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			214,19
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			100,39
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				500,82

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ 70,45	140,90
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ 35,70	142,80
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			71,12
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				354,82

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.2	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO**	**UNIDADE:**	**M3**	**19,41**

	1.0 MÃO DE OBRA	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,06440	H	R$ 31,04	2,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			2,30
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,08
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				5,38
	2.0 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,06440	CHP	R$ 174,22	11,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,81
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				14,03
	3.0 MATERIAIS	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.3	**ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE - SEM CONTROLE G.C.**	**UNIDADE:**	**M3**	**20,01**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13950	H	R$ 31,04	4,33
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,98
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,33
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				11,64

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,13950	CHP	R$ 47,98	6,69
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,68
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				8,37

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.4	**CARGA E DESCARGA - SOLO**		**UNIDADE:**	**M3**	**5,49**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03350	H	R$ 31,04	1,04
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			1,20
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,56
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				2,80
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,00300	CHP	R$ 218,22	0,65
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ 188,05	1,50
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,54
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				2,69
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.5	**TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO**		**UNIDADE:**	**M3.KM**	**2,10**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,00772	CHP	R$ 218,22	1,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,42
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				2,10
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.6	**LASTRO DE PEDRA BRITADA**		**UNIDADE:**	**M3**	**258,12**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50000	H	R$ 31,04	46,56
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			53,55
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			25,10
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				125,21
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,02500	CHP	R$ 47,98	1,20
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,30
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				1,50
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
4.718	PEDRA BRITADA GRADUADA CLASSIFICADA	1,20000	M3	R$ 87,56	105,07
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			26,34
	TOTAL DE MATERIAIS				131,41

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.7	**CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO**		**UNIDADE:**	**M3**	**1.208,25**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,48300	H	R$ 35,87	53,20
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,44900	H	R$ 31,04	138,10
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			220,01
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			103,12
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				514,43
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	1,48300	CHP	R$ 4,72	7,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,75
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				8,75
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00196	CONCRETO USINADO 210 KG CIMENTO/M3	1,03000	M3	R$ 531,80	547,75
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			137,32
	TOTAL DE MATERIAIS				685,07

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.8	**FORMA PLANA DE MADEIRA**		**UNIDADE:**	**M2**	**282,91**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 35,16	35,16
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 33,00	33,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			78,39
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			36,74
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				183,29
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,01000	L	R$ 6,83	0,07
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,00000	M	R$ 8,25	16,50
43.680	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2200x1100 MM, E = 20 MM	0,43000	M2	R$ 86,82	37,33
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,53000	M	R$ 4,19	6,41
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,25000	KG	R$ 11,23	2,81
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,48000	M	R$ 34,44	16,53
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			19,97
	TOTAL DE MATERIAIS				99,62

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.9	**CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)**		**UNIDADE:**	**M3**	**1.246,14**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50000	H	R$ 35,87	53,81
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 31,04	124,16
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			204,68
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			95,93
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				478,58
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	4,00000	CHP	R$ 4,72	18,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			4,73
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				23,61
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	1,05000	M3	R$ 566,50	594,83
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			149,12
	TOTAL DE MATERIAIS				743,95

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.10	**ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM**	**UNIDADE:**	**KG**	**18,63**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ 33,38	2,67
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ 35,62	1,42
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,70
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,20
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				10,99

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ 4,96	5,46
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ 21,66	0,65
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,53
	TOTAL DE MATERIAIS				7,64

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.11	**IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO**		**UNIDADE:**	**M2**	**42,07**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ 35,87	3,59
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 31,04	9,31
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			14,84
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,95
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				34,69
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$ 2,95	5,90
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,48
	TOTAL DE MATERIAIS				7,38

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.12	**PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI**		**UNIDADE:**	**M2**	**116,13**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ 37,45	10,30
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ 31,04	3,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			15,95
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				37,30
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ 59,08	3,78
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ 94,47	30,42
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ 14,70	0,15
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ 142,24	28,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			15,80
	TOTAL DE MATERIAIS				78,83

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.13	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**119,73**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,53410	H	R$ 35,70	19,07
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26860	H	R$ 31,04	8,34
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			31,52
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			14,77
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				73,70
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,05530	M2	R$ 29,27	30,89
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	4,91000	KG	R$ 0,80	3,93
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,42200	KG	R$ 4,69	1,98
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			9,23
	TOTAL DE MATERIAIS				46,03

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.14	**GUARDA-CORPO HORIZONTAL EM FIBRA DE VIDRO**		**UNIDADE:**	**M**	**1.141,95**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
70.110.155	GUARDA-CORPO RETO FIBRA DE VIDRO (PRFV)	1,02000	M	R$ 895,15	913,05
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			228,90
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				1.141,95
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.15	**ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO (OU DEGRAUS)**		**UNIDADE:**	**M**	**1.682,87**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
70.110.161	ESCADA TIPO MARINHEIRO FIBRA DE VIDRO	1,02000	M	R$ 1.319,16	1.345,54
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			337,33
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				1.682,87
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.2.16	**ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL**	**UNIDADE:**	**M**	**657,30**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ 40,18	58,26
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ 32,98	58,23
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ 31,04	107,83
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			257,99
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			120,92
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				603,23

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ 27,49	28,86
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ 120,35	12,04
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ 23,26	2,33
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			10,84
	TOTAL DE MATERIAIS				54,07

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.3.1	**FORMA PLANA DE MADEIRA**		**UNIDADE:**	**M2**	**282,91**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 35,16	35,16
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ 33,00	33,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			78,39
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			36,74
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				183,29
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,01000	L	R$ 6,83	0,07
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,00000	M	R$ 8,25	16,50
43.680	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2200x1100 MM, E = 20 MM	0,43000	M2	R$ 86,82	37,33
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,53000	M	R$ 4,19	6,41
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,25000	KG	R$ 11,23	2,81
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,48000	M	R$ 34,44	16,53
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			19,97
	TOTAL DE MATERIAIS				99,62

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.3.2	**CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)**		**UNIDADE:**	**M3**	**1.246,14**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50000	H	R$ 35,87	53,81
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ 31,04	124,16
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			204,68
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			95,93
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				478,58
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	4,00000	CHP	R$ 4,72	18,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			4,73
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				23,61
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	1,05000	M3	R$ 566,50	594,83
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			149,12
	TOTAL DE MATERIAIS				743,95

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.3.3	**ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM**	**UNIDADE:**	**KG**	**18,63**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ 33,38	2,67
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ 35,62	1,42
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,70
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,20
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				10,99

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ 4,96	5,46
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ 21,66	0,65
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,53
	TOTAL DE MATERIAIS				7,64

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.3.4	**TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA**	**UNIDADE:**	**TX**	**3.458,65**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
20.109	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	1,00000	TX	R$ 2.765,37	2.765,37
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			693,28
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				3.458,65
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.3.5	**ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25CM**		**UNIDADE:**	**M**	**120,24**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00970	H	R$ 35,62	0,35
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01940	H	R$ 33,38	0,65
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09810	H	R$ 35,87	3,52
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,58880	H	R$ 31,04	18,28
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			26,22
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			12,29
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				61,31
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
20.144	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	1,00000	M	R$ 17,88	17,88
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			4,48
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				22,36
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	0,26680	KG	R$ 4,96	1,32
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,04910	M3	R$ 566,50	27,82
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,00480	KG	R$ 21,66	0,10
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7,33
	TOTAL DE MATERIAIS				36,57

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.4.1	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**31,76**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 37,45	11,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,93
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,06
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ 2,44	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,31
	TOTAL DE MATERIAIS				1,53

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

4.4.2	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**119,73**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,53410	H	R$ 35,70	19,07
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26860	H	R$ 31,04	8,34
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			31,52
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			14,77
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				73,70
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,05530	M2	R$ 29,27	30,89
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	4,91000	KG	R$ 0,80	3,93
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,42200	KG	R$ 4,69	1,98
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			9,23
	TOTAL DE MATERIAIS				46,03

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.1	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA**		**UNIDADE:**	**M3**	**864,12**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,02850	H	R$ 31,04	187,12
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			215,21
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			100,86
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				503,19
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ 70,45	140,90
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ 35,70	142,80
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ 174,22	1,39
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01600	CHP	R$ 218,22	3,49
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			72,35
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				360,93
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.2	**PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**248,20**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03335	H	R$ 33,38	1,11
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25238	H	R$ 35,62	8,99
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03201	H	R$ 35,16	1,13
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,41352	H	R$ 35,87	14,83
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20487	H	R$ 31,04	6,36
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			37,29
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			17,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				87,19
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	0,00796	CHP	R$ 4,72	0,04
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	0,00796	CHP	R$ 11,08	0,09
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,03
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,16
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	0,15895	M3	R$ 514,27	81,74
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	0,16130	UN	R$ 34,10	5,50
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	0,02922	KG	R$ 54,07	1,58
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,05133	M	R$ 4,19	0,22
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,00177	KG	R$ 11,23	0,02
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,06417	M	R$ 34,44	2,21
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	1,21912	M2	R$ 16,13	19,66
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	0,82200	KG	R$ 8,13	6,68
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	1,40142	M	R$ 5,28	7,40
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	1,12800	M2	R$ 2,33	2,63
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03421	KG	R$ 21,66	0,74
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	0,25000	M	R$ 0,91	0,23
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			32,24
	TOTAL DE MATERIAIS				160,85

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.3	**ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM**	**UNIDADE:**	**KG**	**18,63**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ 33,38	2,67
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ 35,62	1,42
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			4,70
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			2,20
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				10,99

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ 4,96	5,46
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ 21,66	0,65
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			1,53
	TOTAL DE MATERIAIS				7,64

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.4	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**31,76**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 37,45	11,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,93
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,06
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ 2,44	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,31
	TOTAL DE MATERIAIS				1,53

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.5	**REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**103,62**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ 35,87	21,52
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ 31,04	15,52
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			42,60
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			19,97
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				99,61
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	2,84000	KG	R$ 0,70	1,99
370	AREIA MÉDIA	0,01330	M3	R$ 92,00	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,80
	TOTAL DE MATERIAIS				4,01

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO**	**UNIDADE:**	**M2**	**42,07**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$	35,87	3,59
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$	31,04	9,31
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%				14,84
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%				6,95
	TOTAL DE MÃO DE OBRA					34,69
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%				0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS					0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**		**TOTAL (R$)**
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$	2,95	5,90
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%				1,48
	TOTAL DE MATERIAIS					7,38

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.7	**PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI**		**UNIDADE:**	**M2**	**116,13**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ 37,45	10,30
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ 31,04	3,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			15,95
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				37,30
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ 59,08	3,78
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ 94,47	30,42
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ 14,70	0,15
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ 142,24	28,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			15,80
	TOTAL DE MATERIAIS				78,83

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.1.8	**ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL**	**UNIDADE:**	**M**	**657,30**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ 40,18	58,26
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ 32,98	58,23
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ 31,04	107,83
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			257,99
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			120,92
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				603,23

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ 27,49	28,86
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ 120,35	12,04
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ 23,26	2,33
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			10,84
	TOTAL DE MATERIAIS				54,07

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.2.1	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**31,76**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ 37,45	11,24
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			12,93
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			6,06
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				30,23
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ 2,44	1,22
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,31
	TOTAL DE MATERIAIS				1,53

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

5.2.2	**PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI**		**UNIDADE:**	**M2**	**116,13**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ 37,45	10,30
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ 31,04	3,57
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			15,95
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			7,48
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				37,30
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ 59,08	3,78
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ 94,47	30,42
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ 14,70	0,15
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ 142,24	28,68
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			15,80
	TOTAL DE MATERIAIS				78,83

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

6.1.1	**SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)**	**UNIDADE:**	**UN**	**2.313.076,92**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
GERA001	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,	1,00000	UN	R$ 1.849.425,86	1.849.425,86
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			463.651,06
	TOTAL DE MATERIAIS				2.313.076,92

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

6.1.2	**GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)**	**UNIDADE:**	**UN**	**180.878,29**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
GUIN001	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	1,00000	UN	R$ 144.621,64	144.621,64
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			36.256,65
	TOTAL DE MATERIAIS				180.878,29

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**115,01%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**25,07%**		

ANEXO 5 - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - SeMAE

6.1.3	**GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)**	**UNIDADE:**	**UN**	**15.600,19**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	115,01%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
GUIN002	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	1,00000	UN	R$ 12.473,17	12.473,17
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			3.127,02
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				15.600,19
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	25,07%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL

1.0	MÃO-DE-OBRA	UNID	VALOR	FONTE
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 33,38	SINAPI
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 33,00	SINAPI
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 35,62	SINAPI
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 32,98	SINAPI
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 35,70	SINAPI
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 35,16	SINAPI
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 40,18	SINAPI
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 35,87	SINAPI
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 37,45	SINAPI
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 31,04	SINAPI
90.772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 39,87	SINAPI
90.775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 72,89	SINAPI
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 55,46	SINAPI
90.777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 143,60	SINAPI
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 145,96	SINAPI
90.779	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 201,66	SINAPI
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 81,58	SINAPI

2.0	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS	UNID	VALOR	FONTE
B8953	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	UN.MÊS	R$ 478,38	SICRO
B8959	CUSTOS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	UN.MÊS	R$ 192,85	SICRO
20.109	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	R$ 2.765,37	CDHU
20.144	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	R$ 17,88	CDHU
GUIN002	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN	R$ 12.473,17	COTAÇÃO
E9684.P	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHP DIURNO	CHP	R$ 112,62	SICRO
E9684.I	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHI DIURNO	CHI	R$ 54,56	SICRO
EQ04499	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE 9 T 190CV, COM GUINDASTE MUNCK 5 T	CHP	R$ 222,91	SABESP
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	CHP	R$ 4,72	SABESP
70.110.155	GUARDA-CORPO RETO FIBRA DE VIDRO (PRFV)	M	R$ 895,15	SABESP
70.110.161	ESCADA TIPO MARINHEIRO FIBRA DE VIDRO	M	R$ 1.319,16	SABESP
74.000.458	COMPRESSÃO AXIAL EM CP's CILINDRICOS, INCLUSO CAPEAMENTO E RUPTURA - ENSAIOS EM CONCRETO	UN	R$ 29,88	SABESP
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	CHP	R$ 174,22	SINAPI
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	CHP	R$ 35,70	SINAPI
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	CHP	R$ 188,05	SINAPI
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	CHP	R$ 70,45	SINAPI
10.775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	R$ 928,75	SINAPI
10.777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	R$ 1.054,51	SINAPI
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	CHP	R$ 218,22	SINAPI
89.225	BETONEIRA, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 4 CV - CHP DIURNO	CHP	R$ 5,29	SINAPI
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	CHP	R$ 47,98	SINAPI
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	CHP	R$ 40,38	SINAPI
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	CHI	R$ 39,16	SINAPI
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	CHP	R$ 11,08	SINAPI
96.245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHP DIURNO	CHP	R$ 144,68	SINAPI
96.246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHI DIURNO	CHI	R$ 85,31	SINAPI
98.462	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS	UN	R$ 12.940,73	SINAPI
104.896	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	R$ 834,91	SINAPI
105.114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL	M3	R$ 2.045,11	SINAPI

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR	FONTE
GERA001	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)	UN	R$ 1.849.425,86	COTAÇÃO
GUIN001	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	UN	R$ 144.621,64	COTAÇÃO
CV00195	CONCRETO USINADO 150 KG CIMENTO/M3	M3	R$ 510,09	SABESP
CV00196	CONCRETO USINADO 210 KG CIMENTO/M3	M3	R$ 531,80	SABESP
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	M3	R$ 514,27	SABESP
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	M3	R$ 566,50	SABESP
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	KG	R$ 4,96	SABESP
CV00609	PLACA AÇO GALV ESP=1,30 MM INCLUSIVE PINTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	M2	R$ 418,35	SABESP
31.431	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, MODELO AR-AG; TAMANHO: 0,14 M² A 0,19 M²	M2	R$ 1.564,17	CDHU
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	KG	R$ 2,95	CDHU
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	M	R$ 27,49	CDHU
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	UN	R$ 120,35	CDHU
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	UN	R$ 23,26	CDHU
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	UN	R$ 34,10	SINAPI
370	AREIA MÉDIA	M3	R$ 92,00	SINAPI
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	R$ 29,27	SINAPI
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	R$ 37,08	SINAPI
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	R$ 0,70	SINAPI
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	R$ 0,80	SINAPI
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	R$ 6,83	SINAPI
3.992	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 38,75	SINAPI
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	R$ 54,07	SINAPI
4.433	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE - BRUTA	M	R$ 32,66	SINAPI
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 8,25	SINAPI
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 4,19	SINAPI
4.718	PEDRA BRITADA GRADUADA CLASSIFICADA	M3	R$ 87,56	SINAPI
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	R$ 11,23	SINAPI
5.068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	R$ 11,42	SINAPI
5.330	DILUENTE EPOXI	L	R$ 59,08	SINAPI
6.081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	M3	R$ 57,41	SINAPI
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 34,44	SINAPI
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ 16,13	SINAPI
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	R$ 94,47	SINAPI
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	UN	R$ 14,70	SINAPI
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	R$ 4,69	SINAPI
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	UN	R$ 2,44	SINAPI
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	R$ 8,13	SINAPI
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	R$ 5,28	SINAPI
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	R$ 2,33	SINAPI
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	R$ 21,66	SINAPI
43.680	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2200x1100 MM, E = 20 MM	M2	R$ 86,82	SINAPI
43.681	CHAPA DE MADEIRA (MADEIRITE RESINADO ROSA) DE 2200x1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	R$ 26,82	SINAPI
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	R$ 142,24	SINAPI
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	R$ 0,91	SINAPI

DATAS-BASE:

SICRO	**JANEIRO/2026**	**jan-26**
SINAPI	**ABRIL/2026**	**abr-26**
SABESP	**JANEIRO/2026**	**jan-26**
CDHU	**FEVEREIRO/2026**	**fev-26**

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto São José do Rio Preto

ANEXO 7 - BDI - SeMAE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BDI		MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMUNS
AC	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3,430%**
SG	**SEGURO E GARANTIA**	**0,280%**
R	**RISCOS**	**1,000%**
DF	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,990%**
L	**LUCRO**	**8,040%**
CP	**TRIBUTOS - COFINS E PIS**	**3,650%**
	PIS	0,650%
	COFINS	3,000%
ISS	**TRIBUTOS - ISS**	**5,000%**
	ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5,000%
CPRB	**TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA**	**0,000%**
	DESONERAÇÃO - 0% OU 4,5%	0,000%
	TOTAL	**25,07%**

$$BDI = \frac{\langle 1 + AC + S + R + G \rangle \times \langle 1 + DF \rangle \times \langle 1 + L \rangle}{\langle 1 - CP - ISS - CPRB \rangle} - 1$$

Caso a Licitante se enquadre na Lei Nº 12.244/2013 e apresente **Proposta com Desoneração**, preencher com a alíquota correspondente.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto São José do Rio Preto

ANEXO 8 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - SeMAE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

GRUPO	DESCRIÇÃO	JORNADA NORMAL
		HORISTA
A	A1 – PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%
	A2 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%
	A3 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%
	A4 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%
	A5 – SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%
	A6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
	A7 – SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
	A8 – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	8,00%
	A9 – SECONCI (APLICÁVEL AS EMPRESAS CONSTANTES DO III GRUPO DA CLT)	1,00%
	A – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	**37,80%**
B	B1 – REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,83%
	B2 – FERIADOS	4,65%
	B3 – AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,89%
	B4 – 13º SALÁRIO	10,95%
	B5 – LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
	B6 – FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%
	B7 – DIAS DE CHUVA	1,43%
	B8 – AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%
	B9 – FÉRIAS GOZADAS	11,58%
	B10 – SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%
	B – TOTAL DOS ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	**48,21%**
C	C1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,92%
	C2 – AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
	C3 – FÉRIAS INDENIZADAS	2,78%
	C4 – DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,10%
	C5 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41%
	C – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**10,34%**
D	D1 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	18,22%
	D2 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO (C2) E REINCIDÊNCIA DO FGTS (A8) SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (C1)	0,44%
	D – TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**18,66%**
	E6 - HORAS EXTRAS SOBRE SERVIÇOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	
	E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - EXTRAS	**0,00%**
PORCENTAGEM TOTAL		**115,01%**

FONTE: SINAPI - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ANEXO 9
REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS
E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

GRUPO	CANTEIRO DE OBRAS
1.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Mobilização de todos os equipamentos e mão de obra necessários ao início efetivo dos serviços, incluindo o transporte dos mesmos até o Canteiro de Obras, Ponto de Energia e ligações de água ou esgoto, quando disponível no local. Inclui também a construção de todas as edificações e instalações necessárias ao canteiro, abertura e conservação de acesso, cercas, tapumes, portões, assim como construção das estruturas exigidas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

MEDIÇÃO: Preço global, medido após mobilização completa do canteiro de obras.

NOTAS:

1) A mobilização estima mão de obra, equipamentos e construções mínimas para execução da obra. Desta forma, por se tratar de média das construções e equipes necessárias, não deverão ser medidas áreas adicionais nem descontos nas construções previstas, devendo o Valor Global da Mobilização ser medido após instalação completa do Canteiro. Este item poderá ainda ser remunerado parcialmente até a total mobilização do Canteiro.

GRUPO	CANTEIRO DE OBRAS
1.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Manutenção mensal do canteiro, incluindo Equipamentos e Equipe Técnica de Administração da Obra composta por Auxiliar de Escritório, Encarregado e Técnico de Segurança, aluguel de containers e contêineres para escritório, banheiro e de uso geral.

MEDIÇÃO: As medições serão mensais e os pagamentos proporcionais à execução financeira de toda a obra,

NOTA: Este item foi quantificado prevendo a Operação e Manutenção do Canteiro por todo o período da obra, portanto as medições proporcionais à execução financeira pretendem evitar desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou prorrogações de prazo, motivo pelo qual não foi utilizado critério de pagamento para este item como valor mensal fixo. Caso ocorram acréscimos ou decréscimos no Valor do Contrato, o Valor Total do Canteiro não será afetado, sendo a eventual diferença paga na última medição.
A mão de obra de servente foi inserida para remunerar a montagem e desmontagem das estruturas necessárias para o Canteiro de Obras.

GRUPO	CANTEIRO DE OBRAS
1.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Desmontagem do Canteiro de Obras e restauração da área ocupada, deixando-a em condições aprovadas pela **Fiscalização**.

MEDIÇÃO: Preço Global.

NOTA: O valor global será apurado na medição final, após a Desmontagem do Canteiro de Obras e da restauração da área ocupada, deixando-a em condições aprovadas pela **Fiscalização**.

GRUPO	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento de todos os materiais e mão de obra para execução de tapume fixo com telha metálica para fechamento de toda a área de trabalho e regiões de trabalho, conforme orientação da **Fiscalização,** assim como nos locais em que há necessidade de isolamento do acesso ou fechamento de vias de trânsito. O tapume deverá ser executado com chapas de madeira compensada, com estrutura adequada para garantir sua estabilidade e durabilidade. Incluso também a manutenção do tapume durante todo o período das obras.

MEDIÇÃO: Pela área, em metros quadrados, de tapume executado.

NOTA: Caso necessários, deverão ser construídos portões para acesso às áreas isoladas, nas dimensões especificadas pela **Fiscalização** e que permitam acesso dos equipamentos de grande porte necessários às obras. Os portões serão remunerados como área de tapume.
Os tapumes serão executados apenas onde a **Fiscalização,** com apoio da Segurança do Trabalho, julgarem necessários.

GRUPO	CANTEIRO DE OBRAS
1.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1.5	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para confecção e instalação de placa de obra padrão SeMAE, nas dimensões e nos locais a serem definidos pela **Fiscalização,** incluindo a fixação da mesma no local indicado.

MEDIÇÃO: Por metro quadrado da placa pronta e instalada.

NOTA: Também remunera execução de placa CETESB.

GRUPO	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES
2.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
2.1.1	DETALHAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o serviço de Detalhamento de Projetos Executivos Complementares para adequação de soluções adotadas. Deverá conter todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes.

MEDIÇÃO: Por unidade de projeto, realizada em percentual por etapas para cada unidade, seguindo a entrega do Detalhamento dos Projetos e ART assinada.
Um quarto (25%) do valor total para cada projeto executivo, sendo:
25% referente ao Projeto de Implantação Geral;
25% referente ao Projeto Estrutural da Caixa;
25% referente ao Projeto Estrutural para a fundação Guindaste;
25% referente ao Projeto Elétrico.

NOTA: A Contratada deverá ter prévia autorização e anuência da **Fiscalização** para início da revisão de projeto e posterior execução em campo.
Eventuais visitas estão inclusas na remuneração.

GRUPO	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES
2.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
2.2.1	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DO CONCRETO	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Compreende a visita do técnico à obra para retirada de amostra ou execução do ensaio no campo, realização dos ensaios restantes em laboratório e emissão de relatório a respeito dos ensaios realizados.

MEDIÇÃO: Por unidade de ensaio realizado, medido somente após a apresentação do relatório/certificado.

NOTA: Os ensaios deverão seguir estritamente os procedimentos descritos nas normas técnicas brasileiras.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto armado com rompedor pneumático (martelete).
Remunera também os serviços: carga mecanizada; transporte com caminhão; descarregamento; seleção e acomodação manual do entulho em lotes.
Ainda incluso o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho interno à obra. Remunera também o retorno do veículo descarregado.
A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

MEDIÇÃO: Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro compactado de valas ou cavas, englobando os seguintes serviços: lançamento, espalhamento e homogeneização do material em camadas de 20 cm, compactação sem controle de Grau de Compactação (GC), nivelamento, acertos e acabamento manuais.

MEDIÇÃO: Pelo volume compactado, em metros cúbicos, medido no aterro.

NOTA: Deverá ser utilizado solo proveniente das escavações realizadas na própria obra.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária para o transporte, a carga de solo na obra ou em jazida e a descarga em local apropriado. O item também remunera o espalhamento do material, quando necessário.

MEDIÇÃO: Pelo volume, em metros cúbicos.

NOTAS:

1) Quando se tratar de material proveniente de escavação, vala, área, poço ou cava, qualquer que seja o destino do material, bota-fora, depósito, aterro ou enrocamento, o volume deve ser medido no corte;

2) Quando se tratar de material proveniente de exploração de jazida ou de depósito o volume deve ser medido no aterro, maciço ou enrocamento, já compactado;

3) O empolamento do solo já está considerado nos coeficientes da composição.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera toda a mão de obra, materiais e equipamentos para execução de piso em concreto armado com Fck=20,0 MPa e espessura mínima de 15,0cm. Estão inclusos no preço deste item: execução de fôrmas conforme necessidade; fornecimento e instalação de tela de aço soldada Q-196; fornecimento e instalação de lona plástica; fornecimento de aço CA-50 para barras de transferência e de aço CA-60 para espaçador soldado, incluindo a montagem das armaduras; selante a base de poliuretano para execução das juntas de construção e juntas serradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o lançamento do concreto e a execução do piso com acabamento desempenado.

MEDIÇÃO: Pela área executada (m²).

NOTA: Para a execução das juntas de construção e juntas serradas, o item remunera o fornecimento de selante em elastômero sintético, monocomponente à base de poliuretano resistente a abrasão, envelhecimento, água e intempéries, polimerizado pela própria umidade do ar, referência Vedaflex da Otto Baumgart, ou Sikaflex 1A da Sika, ou Durolastic Poliuretano da Wolf Hacker, ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta onde será aplicado o selante, conforme recomendações do Fabricante; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do selante, conforme recomendações do Fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa. Execução conforme Projeto Executivo, nas dimensões em cada caso - junta de construção ou serra.

GRUPO	
3.0	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com Fyk igual a 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

MEDIÇÃO: Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura.

NOTA: No preço estão inclusos os custos decorrentes de eventuais perdas por cortes e desbitolamentos.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta ou verniz em superfícies com lixamento.

MEDIÇÃO: Será medido pela área, em metros quadrados (m^2).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-de-obra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:
a) Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas:
- Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água; referência comercial Denver TEC-100 da Dever Global, Viaplus 1000 ou Viaplus TOP da Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;
- Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

MEDIÇÃO: Será medido por área de impermeabilização executada (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de seladora e pintura de piso com tinta epóxi (2 demãos); Incluso também os serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó, preparação da superfície, aplicação conforme orientações do fabricante e proteção da área até cura completa, garantindo acabamento uniforme.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada, em metro quadrado (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 150mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amanco, Tigre ou equivalente. Incluso também a mão de obra, ferramentas e os equipamentos necessários para os serviços de escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cavas. Incluso o fornecimento e instalação de ralo seco em ferro fundido, com saída vertical e grelha metálica, inclusive materiais acessórios. Ainda remunera a mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado.

MEDIÇÃO: Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta ou verniz em superfícies com lixamento.

MEDIÇÃO: Será medido pela área, em metros quadrados (m^2).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento e assentamento do material de revestimento com argamassa colante, incluindo limpeza e preparo da superfície, arremates, cantoneiras, rejuntamento, acabamento e demais serviços necessários.

MEDIÇÃO: Pela área revestida, em metros quadrados.

NOTAS:

1) Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
2) Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
3) Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
4) Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
5) Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS EXISTENTES	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de janela padrão de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

MEDIÇÃO: Será medido por metro quadrado (m²) de janela removida.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ)	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera a mão de obra necessária, materiais, acessórios e equipamentos referente aos serviços de alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) conforme recomendação dos fabricantes. Incluso também arremates, rejuntes e qualquer detalhe construtivo para que o acabamento fique regular.

MEDIÇÃO: Será medido por metro quadrado (m²) de serviço executado.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES
3.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
3.2.5	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação da grelha de retorno/exaustão, com aletas fixas e registro AG, tamanho de 0,14 m² a 0,19 m², com furos nas abas, anodizado, registro em aço, modelo AR-AG - NCM: 7616990; referência comercial: fabricantes Trox, Difus-ar (cód. GRHR) ou equivalente.

MEDIÇÃO: Será medido por área de grelha instalada (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto armado com rompedor pneumático (martelete).
Remunera também os serviços: carga mecanizada; transporte com caminhão; descarregamento; seleção e acomodação manual do entulho em lotes.
Ainda incluso o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho interno à obra. Remunera também o retorno do veículo descarregado.
A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

MEDIÇÃO: Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m^3).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro compactado de valas ou cavas, englobando os seguintes serviços: lançamento, espalhamento e homogeneização do material em camadas de 20 cm, compactação sem controle de Grau de Compactação (GC), nivelamento, acertos e acabamento manuais.

MEDIÇÃO: Pelo volume compactado, em metros cúbicos, medido no aterro.

NOTA: Deverá ser utilizado solo proveniente das escavações realizadas na própria obra.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária para o transporte, a carga de solo na obra ou em jazida e a descarga em local apropriado. O item também remunera o espalhamento do material, quando necessário.

MEDIÇÃO: Pelo volume, em metros cúbicos.

NOTAS:

1) Quando se tratar de material proveniente de escavação, vala, área, poço ou cava, qualquer que seja o destino do material, bota-fora, depósito, aterro ou enrocamento, o volume deve ser medido no corte;

2) Quando se tratar de material proveniente de exploração de jazida ou de depósito o volume deve ser medido no aterro, maciço ou enrocamento, já compactado;

3) O empolamento do solo já está considerado nos coeficientes da composição.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera toda a mão de obra, materiais e equipamentos para execução de piso em concreto armado com Fck=20,0 MPa e espessura mínima de 15,0cm. Estão inclusos no preço deste item: execução de fôrmas conforme necessidade; fornecimento e instalação de tela de aço soldada Q-196; fornecimento e instalação de lona plástica; fornecimento de aço CA-50 para barras de transferência e de aço CA-60 para espaçador soldado, incluindo a montagem das armaduras; selante a base de poliuretano para execução das juntas de construção e juntas serradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o lançamento do concreto e a execução do piso com acabamento desempenado.

MEDIÇÃO: Pela área executada (m²).

NOTA: Para a execução das juntas de construção e juntas serradas, o item remunera o fornecimento de selante em elastômero sintético, monocomponente à base de poliuretano resistente a abrasão, envelhecimento, água e intempéries, polimerizado pela própria umidade do ar, referência Vedaflex da Otto Baumgart, ou Sikaflex 1A da Sika, ou Durolastic Poliuretano da Wolf Hacker, ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta onde será aplicado o selante, conforme recomendações do Fabricante; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do selante, conforme recomendações do Fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa. Execução conforme Projeto Executivo, nas dimensões em cada caso - junta de construção ou serra.

ANEXO 9
REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS
E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

GRUPO	
4.0	**OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO**

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com Fyk igual a 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

MEDIÇÃO: Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura.

NOTA: No preço estão inclusos os custos decorrentes de eventuais perdas por cortes e desbitolamentos.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta ou verniz em superfícies com lixamento.

MEDIÇÃO: Será medido pela área, em metros quadrados (m²).

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-de-obra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:
a) Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas:
- Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água; referência comercial Denver TEC-100 da Dever Global, Viaplus 1000 ou Viaplus TOP da Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;
- Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

MEDIÇÃO: Será medido por área de impermeabilização executada (m²).

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de seladora e pintura de piso com tinta epóxi (2 demãos); Incluso também os serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó, preparação da superfície, aplicação conforme orientações do fabricante e proteção da área até cura completa, garantindo acabamento uniforme.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada, em metro quadrado (m²).

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 150mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amanco, Tigre ou equivalente. Incluso também a mão de obra, ferramentas e os equipamentos necessários para os serviços de escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cavas. Incluso o fornecimento e instalação de ralo seco em ferro fundido, com saída vertical e grelha metálica, inclusive materiais acessórios. Ainda remunera a mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado.

MEDIÇÃO: Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto armado com rompedor pneumático (martelete); a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

MEDIÇÃO: Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m^3).

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas compreendendo: escavação de valas, em qualquer terreno (inclusive matacões - bloco menor ou igual a 0,50 m3), exceto rocha, incluindo regularização do fundo da vala e limpeza da área de serviço com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala.

MEDIÇÃO: Pelo volume escavado, em metros cúbicos, medido no corte. O empolamento do solo já está considerado nos coeficientes da composição.

NOTAS:
1) A carga, descarga e espalhamento do material escavado em bota-fora ou em depósito na obra ou próximo a ela será remunerado em item específico.
2) O transporte será remunerado por item específico.
3) O material proveniente da escavação e considerado de boa qualidade pela **Fiscalização** poderá ser armazenado em depósito na obra para posterior reutilização nos reaterros ou remoção posterior da obra pelo próprio SeMAE ou em bota-fora pela **Contratada**.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.3	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE - SEM CONTROLE G.C.	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro compactado de valas ou cavas, englobando os seguintes serviços: lançamento, espalhamento e homogeneização do material em camadas de 20 cm, compactação sem controle de Grau de Compactação (GC), nivelamento, acertos e acabamento manuais.

MEDIÇÃO: Pelo volume compactado, em metros cúbicos, medido no aterro.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.4	CARGA E DESCARGA - SOLO	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária para a carga de solo na obra ou em jazida e a descarga em local apropriado. O item também remunera o espalhamento do material, quando necessário.

MEDIÇÃO: Pelo volume, em metros cúbicos.

NOTAS:

1) Quando se tratar de material proveniente de escavação, vala, área, poço ou cava, qualquer que seja o destino do material, bota-fora, depósito, aterro ou enrocamento, o volume deve ser medido no corte;

2) Quando se tratar de material proveniente de exploração de jazida ou de depósito o volume deve ser medido no aterro, maciço ou enrocamento, já compactado;

3) O empolamento do solo já está considerado nos coeficientes da composição.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	M3.KM

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado. O serviço de transporte de solos até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

MEDIÇÃO: Pelo produto do volume e distância percorrida.

NOTAS:
1) A distância de transporte será estabelecida tomando-se como referência os pontos dos centros de massa entre os locais de carga e descarga.
2) Quando se tratar de material proveniente de escavação de área, vala, poço ou cava, qualquer que seja o destino do material, bota-fora, depósito, aterro ou enrocamento, o volume será medido no corte.
3) Quando se tratar de material proveniente de exploração de jazida ou de depósito, o volume será medido no aterro, maciço ou enrocamento, já compactado.
4) Classifica-se como solo, qualquer material exceto rocha.
5) Não remunera os serviços de espalhamento, quando necessário.
6) O empolamento do solo já está considerado nos coeficientes da composição.

ANEXO 9
REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS
E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

GRUPO	
4.0	**OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO**

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.6	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3
4.2.7	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários para apiloamento do terreno e execução dos lastros previstos.

MEDIÇÃO: Por volume de lastro executado, considerando a área de aplicação e a espessura acabada da camada.

NOTAS:

1) Para o preparo do concreto magro deverá ser utilizado, no mínimo, 210 kg de cimento/m³.
2) O item remunera, também, o preparo, lançamento, adensamento, cura, correção de defeitos de qualquer natureza e preparo das juntas de concretagem, quando necessário.
3) Incluso uso opcional de aditivo retardador de pega e/ou superplastificante. No caso de concreto bombeado, incluso também o equipamento de bombeamento.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.8	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunerada o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução e instalação dos seguintes serviços: escoramento, preparo dos painéis em madeira compensada resinada, estrutura de reforço de painéis, montagem da fôrma, nivelamento, limpeza, espaçadores, tensor, desmonte, desmoldante e retirada. Remunera também as gravatas e sarrafos de enrijecimento.

MEDIÇÃO: Pela área de fôrma executada, em metros quadrados.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.9	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, resistente a sulfatos, plasticidade ("slump") de 5 ± 1 cm, fator A/C ≤ 0,50, preparado com britas 1 e 2. Remunera também a mão de obra e equipamentos para lançamento, adensamento, acabamento, desempeno, cura, correção de defeitos ou lesões de qualquer natureza e preparo das juntas de concretagem.

MEDIÇÃO: Pelo volume concretado, em metros cúbicos, medido no projeto.

NOTA: Incluso uso opcional de aditivo retardador de pega e/ou superplastificante. No caso de concreto bombeado, incluso também o equipamento de bombeamento.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.10	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com Fyk igual a 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

MEDIÇÃO: Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura.

NOTA: No preço estão inclusos os custos decorrentes de eventuais perdas por cortes e desbitolamentos.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:
a) Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas:
- Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água; referência comercial Denver TEC-100 da Dever Global, Viaplus 1000 ou Viaplus TOP da Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;
- Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

MEDIÇÃO: Será medido por área de impermeabilização executada (m²).

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de seladora e pintura de piso com tinta epóxi (2 demãos); Incluso também os serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó, preparação da superfície, aplicação conforme orientações do fabricante e proteção da área até cura completa, garantindo acabamento uniforme.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada, em metro quadrado (m²).

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento e assentamento do material de revestimento com argamassa colante, incluindo limpeza e preparo da superfície, arremates, cantoneiras, rejuntamento, acabamento e demais serviços necessários.

MEDIÇÃO: Pela área revestida, em metros quadrados.

NOTAS:

1) Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
2) Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
3) Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
4) Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
5) Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.14	GUARDA-CORPO HORIZONTAL EM FIBRA DE VIDRO	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de guarda-corpo, constituído por montantes verticais, com espaçamento médio de 1,20m, tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; fechamento com gradil de barras chatas em ferro galvanizado de 32x4,8mm; base em chapa de aço galvanizado, com espessura de 3/8", soldada a base do tubo, para fixação no piso, por meio de engastamento ou por chumbador mecânico e a mão de obra para instalação do guarda-corpo. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do Fabricante. Inclui também portão para manutenção das bombas.

MEDIÇÃO: Pelo comprimento, em metros, de guarda corpo instalado.

NOTAS:

1) Normas técnicas: NBR 9050, NBR 9077 e NBR 14718.
2) Caso seja necessária a instalação de portão de acesso à área das bombas para manutenção, o mesmo deverá ser remunerado neste item.
3) Detalhes adicionais do Guarda-corpo conforme Item SINAPI 99839 - Caderno Técnico
4) Poderão ser executados outros modelos de corrimão para adequação à padronização na área do Reservatório, desde que aprovados pela Fiscalização, atendendo todas as Normas de Segurança e sem custos adicionais para o SeMAE.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.15	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO (OU DEGRAUS)	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da escada constituída por montantes em perfis, guarda corpo em perfis, degraus em aço galvanizado, grapas para fixação, inclusive soldagem, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação conforme NR 12, 18 e 35.

MEDIÇÃO: Pelo comprimento da escada instalada (m).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 150mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amanco, Tigre ou equivalente. Incluso também a mão de obra, ferramentas e os equipamentos necessários para os serviços de escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cavas. Incluso o fornecimento e instalação de ralo seco em ferro fundido, com saída vertical e grelha metálica, inclusive materiais acessórios. Ainda remunera a mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado.

MEDIÇÃO: Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

ANEXO 9
REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS
E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.3.1	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunerada o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução e instalação dos seguintes serviços: escoramento, preparo dos painéis em madeira compensada resinada, estrutura de reforço de painéis, montagem da fôrma, nivelamento, limpeza, espaçadores, tensor, desmonte, desmoldante e retirada. Remunera também as gravatas e sarrafos de enrijecimento.

MEDIÇÃO: Pela área de fôrma executada, em metros quadrados.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.3.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, resistente a sulfatos, plasticidade ("slump") de 5 ± 1 cm, fator A/C ≤ 0,50, preparado com britas 1 e 2. Remunera também a mão de obra e equipamentos para lançamento, adensamento, acabamento, desempeno, cura, correção de defeitos ou lesões de qualquer natureza e preparo das juntas de concretagem.

MEDIÇÃO: Pelo volume concretado, em metros cúbicos, medido no projeto.

NOTA: Incluso uso opcional de aditivo retardador de pega e/ou superplastificante. No caso de concreto bombeado, incluso também o equipamento de bombeamento.

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.3.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com Fyk igual a 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

MEDIÇÃO: Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura.

NOTA: No preço estão inclusos os custos decorrentes de eventuais perdas por cortes e desbitolamentos.

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.3.4	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera a mobilização e desmobilização, entre a empresa fornecedora e a obra, de equipamentos necessários a execução dos serviços de estaca escavada.

MEDIÇÃO: Será medido por taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para estaca escavada (tx).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25CM	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a execução da estaca escavada mecanicamente, com diâmetro de perfuração de 25 cm para cargas até 20 toneladas, compreendendo os serviços: escavação mecânica por meio de trado espiral ou perfuratriz rotativa até a cota final prevista em projeto; apiloamento do fundo da perfuração com soquete de concreto; lançamento de concreto até a cota de arrasamento acrescida do valor de um diâmetro (25 cm); vibração por meio de vibrador de imersão nos 2 metros superiores; execução e colocação de armadura de ligação, constituída por quatro barras com 10mm de diâmetro e 2 m de comprimento, ficando 0,50 m acima da cota de arrasamento, em aço CA50, estribos em aço CA-60. Remunera também o fornecimento dos materiais como: concreto com fck igual ou superior a 25 MPa; aço CA-50 e CA-60 para a execução da armadura de ligação, inclusive materiais acessórios como arame e a mão de obra adicional para o transporte dos materiais, corte do excesso de concreto e o preparo da cabeça da estaca.

MEDIÇÃO: Será medido por comprimento, determinado pela profundidade entre a cota inferior da estaca até um diâmetro acima da cota de arrasamento (m).

GRUPO	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO
4.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta ou verniz em superfícies com lixamento.

MEDIÇÃO: Será medido pela área, em metros quadrados (m^2).

GRUPO	
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
4.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: Fornecimento e assentamento do material de revestimento com argamassa colante, incluindo limpeza e preparo da superfície, arremates, cantoneiras, rejuntamento, acabamento e demais serviços necessários.

MEDIÇÃO: Pela área revestida, em metros quadrados.

NOTAS:

1) Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
2) Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
3) Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
4) Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
5) Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto armado com rompedor pneumático (martelete).
Remunera também os serviços: carga mecanizada; transporte com caminhão; descarregamento; seleção e acomodação manual do entulho em lotes.
Ainda incluso o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho interno à obra. Remunera também o retorno do veículo descarregado.
A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

MEDIÇÃO: Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m^3).

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.2	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera toda a mão de obra, materiais e equipamentos para execução de piso em concreto armado com Fck=20,0 MPa e espessura mínima de 15,0cm. Estão inclusos no preço deste item: execução de fôrmas conforme necessidade; fornecimento e instalação de tela de aço soldada Q-196; fornecimento e instalação de lona plástica; fornecimento de aço CA-50 para barras de transferência e de aço CA-60 para espaçador soldado, incluindo a montagem das armaduras; selante a base de poliuretano para execução das juntas de construção e juntas serradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o lançamento do concreto e a execução do piso com acabamento desempenado.

MEDIÇÃO: Pela área executada (m²).

NOTA: Para a execução das juntas de construção e juntas serradas, o item remunera o fornecimento de selante em elastômero sintético, monocomponente à base de poliuretano resistente a abrasão, envelhecimento, água e intempéries, polimerizado pela própria umidade do ar, referência Vedaflex da Otto Baumgart, ou Sikaflex 1A da Sika, ou Durolastic Poliuretano da Wolf Hacker, ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta onde será aplicado o selante, conforme recomendações do Fabricante; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do selante, conforme recomendações do Fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa. Execução conforme Projeto Executivo, nas dimensões em cada caso - junta de construção ou serra.

GRUPO	
5.0	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com Fyk igual a 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

MEDIÇÃO: Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura.

NOTA: No preço estão inclusos os custos decorrentes de eventuais perdas por cortes e desbitolamentos.

GRUPO	
5.0	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta ou verniz em superfícies com lixamento.

MEDIÇÃO: Será medido pela área, em metros quadrados (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.5	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-de-obra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:
a) Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas:
- Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água; referência comercial Denver TEC-100 da Dever Global, Viaplus 1000 ou Viaplus TOP da Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;
- Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

MEDIÇÃO: Será medido por área de impermeabilização executada (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de seladora e pintura de piso com tinta epóxi (2 demãos); Incluso também os serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó, preparação da superfície, aplicação conforme orientações do fabricante e proteção da área até cura completa, garantindo acabamento uniforme.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada, em metro quadrado (m²).

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 150mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amanco, Tigre ou equivalente. Incluso também a mão de obra, ferramentas e os equipamentos necessários para os serviços de escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cavas. Incluso o fornecimento e instalação de ralo seco em ferro fundido, com saída vertical e grelha metálica, inclusive materiais acessórios. Ainda remunera a mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado.

MEDIÇÃO: Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta ou verniz em superfícies com lixamento.

MEDIÇÃO: Será medido pela área, em metros quadrados (m^2).

GRUPO	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO
5.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
5.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de seladora e pintura de piso com tinta epóxi (2 demãos); Incluso também os serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó, preparação da superfície, aplicação conforme orientações do fabricante e proteção da área até cura completa, garantindo acabamento uniforme.

MEDIÇÃO: Será medido pela área de superfície preparada e pintada, em metro quadrado (m²).

GRUPO	
6.0	PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
6.1.1	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e a entrega (incluso frete) de todos os equipamentos, materiais, quadros de automação, equipamentos elétricos, bombas, acessórios e demais componentes para implantação do Sistema Completo Gerador de Solução Oxidante, com capacidade nominal de produção de 500 kg/dia.
A elaboração, execução, especificações técnicas, dimensionamentos e parâmetros de desempenho deverão seguir integralmente o Termo de Referência e demais documentos técnicos do contrato, incluindo estudos, referências normativas e requisitos construtivos ali estabelecidos.

MEDIÇÃO: Será medido após o fornecimento de todo sistema.

GRUPO	PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)
6.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
6.1.2	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera o fornecimento e entrega (incluso frete) do guindaste giratório de coluna com giro motorizado, contemplando todos os equipamentos, componentes, acessórios, materiais, fixadores, bases e sistemas elétricos.
Todas as características técnicas, requisitos construtivos, dimensionamentos, capacidade de carga, dispositivos de segurança e demais especificações deverão seguir integralmente o Termo de Referência, bem como eventuais projetos, normas e documentos complementares citados no mesmo, sendo responsabilidade da contratada atender às condições e parâmetros ali estabelecidos.

MEDIÇÃO: Será medido após a entrega do guindaste em obra.

GRUPO	PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)
6.0	

Nº DO PREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
6.1.3	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN

REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À INTRODUÇÃO

COMPREENDE: O item remunera a montagem e instalação do guindaste giratório de coluna com giro motorizado, contemplando todos os equipamentos, componentes, acessórios, materiais, fixadores, bases, sistemas elétricos e a mão de obra necessária para a montagem, interligação e entrega do equipamento em pleno funcionamento.
Inclusa ferramentas manuais, elétricas, uma torre de andaime com plataforma, escadas, travas e rodízios, técnico elétrico, técnico mecânico e alimentação dos técnicos.
Todas as características técnicas, requisitos construtivos, dimensionamentos, capacidade de carga, dispositivos de segurança e demais especificações deverão seguir integralmente o Termo de Referência, bem como eventuais projetos, normas e documentos complementares citados no mesmo, sendo responsabilidade da contratada atender às condições e parâmetros ali estabelecidos.

MEDIÇÃO: Será medido após a instalação de todo sistema.

COTAÇÕES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.**

ITEM			DADOS - COTAÇÃO Nº 01			DADOS - COTAÇÃO Nº 02			DADOS - COTAÇÃO Nº 03			DADOS - COTAÇÃO Nº 04			PREÇO REFERÊNCIA
CÓDIGO	DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÃO	UN	ID	DATA	PREÇO UNIT.	ID	DATA	PREÇO UNIT.	ID	DATA	PREÇO UNIT.	ID	DATA	PREÇO UNIT.	
GERADOR															
GERA001	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)	UN	01	25/05/2026	R$ 2.900.000,00	02	25/05/2026	R$ 2.104.690,00	03	27/05/2026	R$ 1.594.161,71				**R$ 1.849.425,86**
GUINDASTE DE COLUNA															
GUIN001	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	UN	04	25/05/2026	R$ 77.000,00	05	27/05/2026	R$ 178.900,00	06	26/05/2026	R$ 177.964,93				**R$ 144.621,64**
GUIN002	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN	04	25/05/2026	R$ 7.000,00		27/05/2026	R$ 14.820,00	06	26/05/2026	R$ 15.599,50				**R$ 12.473,17**

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALA DAS FONTES

SALA DAS FONTES

DEMOLIÇÃO CONCRETO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL [m³]
Demolição Concreto	2,00	0,50	0,10	0,10	2,00	0,20		0,20
							DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - TOTAL [m³]	1,00

FECHAMENTO DE CANALETAS

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL[m³]
Parte face painel	3,60	0,50	0,30	0,54	1	0,54	-	0,54
Parte meio	4,00	0,50	0,30	0,60	1	0,60	-	0,60
							FECHAMENTO DE CANALETAS - TOTAL [m³]	2,00

REGULARIZAÇÃO PISO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL[m³]
Parte face painel	3,60	0,50	0,30	0,54	1	0,54	-	0,54
Parte meio	4,00	0,50	0,30	0,60	1	0,60	-	0,60
							PISO EM CONCRETO ARMADO ESP 7CM / NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO PISO - TOTAL [m²]	6,00
							TAXA DE AÇO/MALHA ESTIMADO - TOTAL [kg]	42,00

PISO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Piso total	5,80	3,60	0,00	20,88	1	20,88		20,88
							PISO - TOTAL [m²]	21,00

RALO DE ESGOTO / DRENAGEM

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Desc.	Área [m²]	Quant.	TOTAL [m²]
Vai para onde?	1,00	1,00	-	1,00	0	1,00	1	1,00
							RALO - TOTAL [unid.]	1,00

REVESTIMENTOS PAREDES

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Revestimentos Paredes	5,80	3,60	2,10	39,48	1	39,48	2,00	37,48
							REVESTIMENTOS PAREDES - TOTAL [m²]	38,00

ELEMENTO VAZADO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Elemento vazado	4,00		0,60	2,40	2	4,80		4,80
							ELEMENTO VAZADO - TOTAL [m²]	5,00

EXAUSTORES

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Elemento vazado	2,00		0,60	1,20	2	2,40		2,40
							EXAUSTORES - TOTAL [m²]	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SeMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

DEMOLIÇÃO CONCRETO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL [m³]
Demolição Concreto	18,00	0,25	0,20	0,90	2,00	1,80		1,80
							DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - TOTAL [m³]	2,00

FECHAMENTO DE CANALETAS

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL[m³]
Parte face lateral	16,00	0,50	0,30	2,40	1	2,40	-	2,40
Parte painel	8,00	0,30	0,10	0,24	1	0,24	-	0,24
							FECHAMENTO DE CANALETAS - TOTAL [m³]	3,00

REGULARIZAÇÃO PISO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL[m³]
Parte face painel	3,60	0,50	0,30	0,54	1	0,54	-	0,54
Parte meio	4,00	0,50	0,30	0,60	1	0,60	-	0,60
							PISO EM CONCRETO ARMADO ESP 7CM / NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO PISO - TOTAL [m²]	4,00
							TAXA DE AÇO/MALHA ESTIMADO - TOTAL [kg]	28,00

PISO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Piso total	18,30	5,80	0,00	106,14	1	106,14	38,00	68,14
							PISO - TOTAL [m²]	69,00

RALO DE ESGOTO / DRENAGEM

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Desc.	Área [m²]	Quant.	TOTAL [m²]
Vai para onde?	1,00	1,00	-	1,00	0	1,00	1	1,00
							RALO - TOTAL [unid.]	1,00

CAIXA

DEMOLIÇÃO CONCRETO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL [m³]
Demoliçao para caixa	5,00	5,00	0,20	5,00	1,00	5,00		5,00
							DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - TOTAL [m³]	5,00

ESCAVAÇÕES E ATERROS

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL [m³]
Escavação caixa	5,00	5,00	1,30	32,50	1,00	32,50		32,50
Aterro compactado mecanicamente - s/ controle				0,00		0,00	20,25	8,58
Carga e Descarga de solo				0,00		0,00		23,93
Transporte de solo				0,00		0,00		23,93

LASTROS

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL [m³]
Lastro de brita (fundo caixa)	4,50	4,50	0,10	2,03	1	2,03		2,03
Regularização concreto (fundo caixa)	4,50	4,50	0,05	1,01	1	1,01		1,01
				0,00		0,00		0,00
							LASTRO DE BRITA - TOTAL [m³]	3,00
							REGULARIZAÇÃO FUNDO CAIXA - TOTAL [m³]	2,00

FÔRMAS

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Caixa - Paredes	4,50		1,00	4,50	8	36,00		36,00
				0,00		0,00		0,00
				0,00		0,00		0,00
							FÔRMAS - TOTAL [m²]	36,00

CONCRETO fck 25 [Mpa]

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL[m³]
Caixas Parede	4,50	0,20	1,00	0,90	4	3,60	-	3,60
Laje inferior	4,50	4,50	0,20	4,05	1	4,05	-	4,05
							CONCRETO fck 25 [Mpa] - TOTAL [m³]	8,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SeMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO

AÇO ESTRUTURAL	
AÇO ESTRUTURAL - TOTAL CA-50 [kg]	800,00

IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDES CAIXA								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Paredes	4,50	4,50	1,00	18,00	1	18,00	0,00	18,00
Piso	4,50	4,50	1,00	20,25	1	20,25	0,00	20,25
							PISO - TOTAL [m²]	39,00

PISO								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Piso total	4,50	4,50	1,00	20,25	1	20,25	0,00	20,25
							PISO - TOTAL [m²]	21,00

REVESTIMENTOS PAREDES CAIXA								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Revestimentos Paredes	4,50	4,50	1,00	18,00	1	18,00	0,00	18,00
							REVESTIMENTOS PAREDES - TOTAL [m²]	18,00

GUARDA-CORPO E ESCADA								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Comp. [m]	Desc.	Comp. [m]	Quant.	TOTAL [m]
Paredes	4,50			4,50	0	4,50	4	18,00
Escada	1,00			1,00	0	1,00	1	1,00
							GUARDA-CORPO - TOTAL [m]	18,00
							ESCADA - TOTAL [m]	1,00

RALO DE ESGOTO / DRENAGEM								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Desc.	Área [m²]	Quant.	TOTAL [m²]
Vai para onde?	1,00	1,00	-	1,00	0	1,00	1	1,00
							RALO - TOTAL [unid.]	1,00

PAREDES

REVESTIMENTOS PAREDES								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Revestimentos Paredes	18,30	5,80	2,00	96,40	1	96,40	23,30	73,10
							REVESTIMENTOS PAREDES - TOTAL [m²]	74,00

FUNDAÇÃO ESTIMADA GUINDASTE GIRATÓRIO (BLOCO E ESTACA)

FÔRMAS								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Paredes	3,20		2,20	7,04	4	28,16		28,16
				0,00		0,00		0,00
				0,00		0,00		0,00
							FÔRMAS - TOTAL [m²]	29,00

CONCRETO fck 25 [Mpa]								
Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL[m³]
Caixas Parede	3,00	3,00	2,00	18,00	1	18,00	-	18,00
							CONCRETO fck 25 [Mpa] - TOTAL [m³]	18,00

AÇO ESTRUTURAL	
AÇO ESTRUTURAL - TOTAL CA-50 [kg]	1800,00

1 ESTACA					
Item	Ø [mm]	Comprimento útil [m]	Quantidade	Comprimento total [m]	TOTAL FINAL [m]
Estaca escavada Ø30cm - 30T	30	6	8	48	48
				Estacas escavada Ø30cm - TOTAL [m]	48,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SeMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - CNPJ nº 04.691.691/0001-78

SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

MEMÓRIA DE CÁLCULO - BACIA DE CONTENÇÃO

BACIA DE CONTENÇÃO

DEMOLIÇÃO CONCRETO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL [m³]
Bases	1,00	0,25	0,30	0,08	3,00	0,23		0,23
Base Menor	0,20	0,20	0,30	0,01	1,00	0,01		0,01
Caixa	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50		1,50
							DEMOLIÇÃO DE CONCRETO - TOTAL [m³]	2,00

REGULARIZAÇÃO PISO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Vol. [m³]	Quant. [un]	Vol. total [m³]	Desc.	TOTAL FINAL[m³]
Bases	1,00	0,25	0,30	0,08	3,00	0,23		0,23
Base Menor	0,20	0,20	0,30	0,01	1,00	0,01		0,01
Caixa	1,50	1,00	1,00	1,50	1,00	1,50		1,50
							PISO EM CONCRETO ARMADO ESP 7CM / NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO PISO - TOTAL [m²]	3,00
							TAXA DE AÇO/MALHA ESTIMADO - TOTAL [kg]	21,00

PISO

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Piso total	7,70	5,20	0,00	40,04	1	40,04		40,04
							PISO - TOTAL [m²]	41,00

IMPERMEABILIZAÇÕES PAREDES

Item	C [m]	L [m]	H [m]	Área [m²]	Quant. [un]	Área Total [m²]	Desc.	ÁREA FINAL [m²]
Paredes interna	7,70	5,20	1,00	25,80	1	25,80		25,80
							IMPERMEABILIZAÇÃO - TOTAL [m²]	26,00

104896 CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA M2

98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,94444	R$	100,47	R$	94,89
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,19200	R$	119,62	R$	22,97
92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,08888	R$	1.606,51	R$	142,79
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,45066	R$	49,40	R$	71,66
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,06666	R$	348,78	R$	23,25
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,04444	R$	131,21	R$	5,83
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,04444	R$	435,12	R$	19,34
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,45066	R$	28,81	R$	41,79
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00777	R$	4,25	R$	4,28
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,18000	R$	29,56	R$	5,32
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,02222	R$	55,66	R$	1,24
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,68000	R$	5,69	R$	26,63
92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,13333	R$	58,27	R$	7,77
93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	0,54000	R$	55,49	R$	29,96
93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,02222	R$	53,23	R$	1,18
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,02222	R$	19,61	R$	0,44
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00000	R$	9,36	R$	9,36
95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	0,72488	R$	25,18	R$	18,25
93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0,86022	R$	37,76	R$	32,48
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00666	R$	103,70	R$	0,69
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,02222	R$	49,45	R$	1,10
95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	0,04444	R$	32,96	R$	1,46
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,17333	R$	20,15	R$	3,49
97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,04444	R$	84,52	R$	3,76
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,13333	R$	585,36	R$	78,05
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,01111	R$	11,77	R$	0,13
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,04444	R$	63,44	R$	2,82
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,04444	R$	48,22	R$	2,14
98294	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	0,02666	R$	10,10	R$	0,27
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,06666	R$	50,60	R$	3,37
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,04444	R$	229,08	R$	10,18
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02222	R$	509,12	R$	11,31
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,08888	R$	9,83	R$	0,87
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02222	R$	28,22	R$	0,63
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02222	R$	254,83	R$	5,66
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02222	R$	30,76	R$	0,68
89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,02222	R$	13,78	R$	0,31
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,15555	R$	12,92	R$	2,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,04444	R$	17,65	R$	0,78

104896 CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA M2

89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,17777	R$	17,80	R$	3,16
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,04444	R$	92,81	R$	4,12
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,02242	R$	35,51	R$	0,80
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	0,10222	R$	23,45	R$	2,40
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2,27288	R$	20,55	R$	46,71
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,00000	R$	75,12	R$	75,12
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,01111	R$	562,77	R$	6,25
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,02222	R$	11,93	R$	0,27
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,21233	R$	32,69	R$	6,94
		CUSTO		**R$**			**834,91**

SINAPI - REFERÊNCIA 09-2025

FORMA DE PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS ELETRÔNICAS

1) O presente arquivo eletrônico é composto pelas seguintes planilhas:

- **PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE – LICITANTE -** ANEXO 3.A
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LICITANTE** - ANEXO 4.A
- **PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS – LICITANTE** - ANEXO 5.A
- **PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS/SERVIÇOS – LICITANTE** - ANEXO 6.A
- **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BDI - LICITANTE** - ANEXO 7.A
- **PLANILHA DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LICITANTE** - ANEXO 8.A

2) A Licitante deverá preencher todos os campos em amarelo com o valor proposto, nas seguintes planilhas, podendo iniciar o preenchimento em qualquer sequência:

- **PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE – LICITANTE -** ANEXO 3.A
- **PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS – LICITANTE** - ANEXO 5.A
- **PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS/SERVIÇOS – LICITANTE** - ANEXO 6.A
- **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BDI - LICITANTE** - ANEXO 7.A
- **PLANILHA DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LICITANTE** - ANEXO 8.A

3) O **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** (ANEXO 4.A) não receberá valores, pois está em conformidade com o Cronograma de desembolso previsto pela experiência da Equipe Técnica do SeMAE.

4) Como sugestão, a Licitante poderá seguir a seguinte sequência: iniciar o preenchimento pela definição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais e Trabalhistas, a partir das planilhas **"PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BDI – LICITANTE - ANEXO 7.A"** e **"PLANILHA DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS – LICITANTE - ANEXO 8.A".**

5) Em seguida, preencher a "**PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS/SERVIÇOS - LICITANTE - ANEXO 6.A**". A "**PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE - ANEXO 5.A**" mantém os coeficientes utilizados pelo SeMAE, os quais poderão ser alterados pela Licitante.

6) Por fim, a Licitante deverá preencher a "**PLANILHA DE ORÇAMENTO – LICITANTE - ANEXO 3.A**" nos campos destinados ao TIMBRE DA LICITANTE e o responsável pelo preenchimento.

7) ANEXAR ESTE ARQUIVO ELETRÔNICO EM MÍDIA DIGITAL COM A FINALIDADE DE FACILITAR A ANÁLISE DA REFERIDA PROPOSTA POR PARTE DA COMISSÃO.

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	**DATA-BASE DO ORÇAMENTO:**	**jul-26**
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
1.0	**CANTEIRO DE OBRAS**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	GB	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA	M2	20,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
1.5	PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE	M2	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.0	**SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
2.1	**PROJETOS**								
2.1.1	DETALHAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
2.2	**CONTROLE TECNOLÓGICO**								
2.2.1	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DO CONCRETO	UN	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.0	**OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
3.1	**SERVIÇOS PARA PISO**								
3.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	6,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	42,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	21,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	21,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	21,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	21,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2	**SERVIÇOS PARA PAREDES**								
3.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	38,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	38,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS EXISTENTES	M2	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ)	M2	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
3.2.5	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	**DATA-BASE DO ORÇAMENTO:**	**jul-26**
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
4.0	**OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
4.1	**SERVIÇOS PARA PISO**								
4.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.2	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.	M3	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	4,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	28,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	69,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	69,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	69,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	69,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2	**CAIXA**								
4.2.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M3	5,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO	M3	33,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.3	ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE - SEM CONTROLE G.C.	M3	9,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.4	CARGA E DESCARGA - SOLO	M3	24,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	M3.KM	24,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.6	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.7	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO	M3	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.8	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2	36,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.9	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3	8,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.10	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	800,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	39,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.12	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	21,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	18,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.14	GUARDA-CORPO HORIZONTAL EM FIBRA DE VIDRO	M	18,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.15	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO (OU DEGRAUS)	M	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.3	**BLOCO E FUNDAÇÃO PARA GUINDASTE**								
4.3.1	FORMA PLANA DE MADEIRA	M2	29,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.3.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	M3	18,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.3.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	1.800,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.3.4	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25CM	M	48,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.4	**SERVIÇOS PARA PAREDES**								
4.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	74,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
4.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	74,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 3.A - PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	**DATA-BASE DO ORÇAMENTO:**	**jul-26**
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R$)	MO R$	SERVIÇO R$	MATERIAIS R$	PREÇO TOTAL(R$)	%
5.0	**OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
5.1	**SERVIÇOS PARA PISO**								
5.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA	M3	2,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.1.2	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	3,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.1.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	21,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	41,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.1.5	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	41,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M2	41,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	41,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	M	10,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.2	**SERVIÇOS PARA PAREDES**								
5.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	M2	26,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
5.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	26,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
6.0	**PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)**	**SUB-TOTAL**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**#DIV/0!**
					#DIV/0!	**#DIV/0!**	**#DIV/0!**		
6.1	**OBRAS DIVERSAS - SERVIÇOS TOTAIS**								
6.1.1	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
6.1.2	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!
6.1.3	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN	1,00	-	0,00	0,00	0,00	-	#DIV/0!

TOTAL GERAL	**-**	**#DIV/0!**
TOTAL DE MÃO DE OBRA	**-**	**#DIV/0!**
TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	**-**	**#DIV/0!**
TOTAL DE MATERIAIS	**-**	**#DIV/0!**

_____

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 4.A - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			MÊS 4			MÊS 5			
			M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	M.O.	SERV.	MAT.	
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	R$ -	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES	R$ -	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
3.0	OBRAS CIVIS - SALA DAS FONTES	R$ -	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
4.0	OBRAS CIVIS - SALA DO SATURADOR / BARRACÃO	R$ -	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
5.0	OBRAS CIVIS - BACIA DE CONTENÇÃO	R$ -	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
6.0	PARTE EXTERNA (GERADOR E GUINDASTE)	R$ -	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$		-	R$ -
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÃO MENSAL	R$ -	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
		#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			
	MEDIÇÕES MENSAIS ACUMULADAS	R$	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
	SALDO CONTRATUAL	R$	#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			
	SALDO CONTRATUAL	R$	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.1	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UNIDADE:	GB	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
EQ04499	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE 9 T 190CV, COM GUINDASTE MUNCK 5 T	3,00000	CHP	R$ -	0,00
96.245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHP DIURNO	1,00000	CHP	R$ -	0,00
96.246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHI DIURNO	2,00000	CHI	R$ -	0,00
98.462	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS	1,00000	UN	R$ -	0,00
104.896	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	10,00000	M2	R$ -	0,00
105.114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL	2,00000	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.2	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UNIDADE:	GB	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
90.772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300,00000	H	R$ -	0,00
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	400,00000	H	R$ -	0,00
90.777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	200,00000	H	R$ -	0,00
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
B8953	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	16,00000	UN.MÊS	R$ -	0,00
B8959	CUSTOS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	16,00000	UN.MÊS	R$ -	0,00
E9684.P	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHP DIURNO	80,00000	CHP	R$ -	0,00
E9684.I	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHI DIURNO	80,00000	CHI	R$ -	0,00
10.775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	5,00000	MÊS	R$ -	0,00
10.777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	5,00000	MÊS	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.3	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UNIDADE:	GB	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
EQ04499	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE 9 T 190CV, COM GUINDASTE MUNCK 5 T	6,00000	CHP	R$ -	0,00
96.245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ -	0,00
96.246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHI DIURNO	2,00000	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA		UNIDADE:	M2	0,00
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20420	H	R$ -	0,00
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,61270	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	0,00440	CHP	R$ -	0,00
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	0,01910	CHI	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00195	CONCRETO USINADO 150 KG CIMENTO/M3	0,00150	M3	R$ -	0,00
3.992	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	1,69230	M	R$ -	0,00
4.433	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE - BRUTA	1,22730	M	R$ -	0,00
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,04280	KG	R$ -	0,00
43.681	CHAPA DE MADEIRA (MADEIRITE RESINADO ROSA) DE 2200x1100 MM, E = 8 A 12 MM	1,05000	M2	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

1.5	**PLACA DE OBRA PADRÃO SeMAE**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ -	0,00
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00195	CONCRETO USINADO 150 KG CIMENTO/M3	0,01000	M3	R$ -	0,00
CV00609	PLACA AÇO GALV ESP=1,30 MM INCLUSIVE PINTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	1,00000	M2	R$ -	0,00
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4,00000	M	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,00000	M	R$ -	0,00
5.068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	0,11000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.1.1	**DETALHAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
90.775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60,00000	H	R$ -	0,00
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00000	H	R$ -	0,00
90.779	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

2.2.1	**ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DO CONCRETO**		**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
74.000.458	COMPRESSÃO AXIAL EM CP's CILINDRICOS, INCLUSO CAPEAMENTO E RUPTURA - ENSAIOS EM CONCRETO	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.1	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA**	**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,02850	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ -	0,00
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ -	0,00
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ -	0,00
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01600	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.2	**ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13950	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,13950	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	UNIDADE:	M3	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03350	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01072	CHP	R$ -	0,00
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.4	**PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03335	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25238	H	R$ -	0,00
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03201	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,41352	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20487	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	0,00796	CHP	R$ -	0,00
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	0,00796	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	0,15895	M3	R$ -	0,00
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	0,16130	UN	R$ -	0,00
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	0,02922	KG	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,05133	M	R$ -	0,00
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,00177	KG	R$ -	0,00
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,06417	M	R$ -	0,00
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	1,21912	M2	R$ -	0,00
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	0,82200	KG	R$ -	0,00
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	1,40142	M	R$ -	0,00
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	1,12800	M2	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03421	KG	R$ -	0,00
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	0,25000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	UNIDADE:	KG	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.6	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	2,84000	KG	R$ -	0,00
370	AREIA MÉDIA	0,01330	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.8	**IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ -	0,00
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ -	0,00
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ -	0,00
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.1.10	**ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL**	**UNIDADE:**	**M**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ -	0,00
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ -	0,00
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ -	0,00
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.2	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,53410	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26860	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,05530	M2	R$ -	0,00
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	4,91000	KG	R$ -	0,00
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,42200	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.3	**REMOÇÃO DE JANELAS EXISTENTES**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,28070	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,79360	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.4	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ)**	**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,05500	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,03550	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
89.225	BETONEIRA, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 4 CV - CHP DIURNO	0,02440	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	3,95000	UN	R$ -	0,00
370	AREIA MÉDIA	0,01070	M3	R$ -	0,00
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	4,83720	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

3.2.5	**GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
31.431	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, MODELO AR-AG; TAMANHO: 0,14 M² A 0,19 M²	1,00000	M2	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.1	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA**	**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,02850	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ -	0,00
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ -	0,00
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ -	0,00
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01600	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.2	**ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE, SEM CONTROLE DO G.C.**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13950	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,13950	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.3	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - SOLO	UNIDADE:	M3	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03350	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01072	CHP	R$ -	0,00
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.4	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA		UNIDADE:	M2	0,00
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03335	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25238	H	R$ -	0,00
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03201	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,41352	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20487	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	0,00796	CHP	R$ -	0,00
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	0,00796	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	0,15895	M3	R$ -	0,00
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	0,16130	UN	R$ -	0,00
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	0,02922	KG	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,05133	M	R$ -	0,00
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,00177	KG	R$ -	0,00
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,06417	M	R$ -	0,00
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	1,21912	M2	R$ -	0,00
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	0,82200	KG	R$ -	0,00
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	1,40142	M	R$ -	0,00
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	1,12800	M2	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03421	KG	R$ -	0,00
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	0,25000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.5	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM		UNIDADE:	KG	0,00
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.7	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	2,84000	KG	R$ -	0,00
370	AREIA MÉDIA	0,01330	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.9	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ -	0,00
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ -	0,00
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ -	0,00
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.1.10	**ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL**	**UNIDADE:**	**M**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ -	0,00
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ -	0,00
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ -	0,00
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE:	M3	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ -	0,00
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, EM SOLO NÃO ROCHOSO	UNIDADE:	M3	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,06440	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,06440	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.3	**ATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MECANICAMENTE - SEM CONTROLE G.C.**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13950	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,13950	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.4	CARGA E DESCARGA - SOLO	UNIDADE:	M3	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03350	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,00300	CHP	R$ -	0,00
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	UNIDADE:	M3.KM	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,00772	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.6	**LASTRO DE PEDRA BRITADA**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	0,02500	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
4.718	PEDRA BRITADA GRADUADA CLASSIFICADA	1,20000	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.7	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO DE FUNDO	UNIDADE:	M3	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,48300	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,44900	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	1,48300	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00196	CONCRETO USINADO 210 KG CIMENTO/M3	1,03000	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.8	**FORMA PLANA DE MADEIRA**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,01000	L	R$ -	0,00
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,00000	M	R$ -	0,00
43.680	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2200x1100 MM, E = 20 MM	0,43000	M2	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,53000	M	R$ -	0,00
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,25000	KG	R$ -	0,00
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,48000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.9	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)	UNIDADE:	M3	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	4,00000	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	1,05000	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.10	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	UNIDADE:	KG	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO		UNIDADE:	M2	0,00
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.12	**PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ -	0,00
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ -	0,00
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ -	0,00
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,53410	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26860	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,05530	M2	R$ -	0,00
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	4,91000	KG	R$ -	0,00
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,42200	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.14	GUARDA-CORPO HORIZONTAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE:	M	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
70.110.155	GUARDA-CORPO RETO FIBRA DE VIDRO (PRFV)	1,02000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.15	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO EM FIBRA DE VIDRO (OU DEGRAUS)	UNIDADE:	M	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
70.110.161	ESCADA TIPO MARINHEIRO FIBRA DE VIDRO	1,02000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.2.16	**ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL**	**UNIDADE:**	**M**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ -	0,00
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ -	0,00
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ -	0,00
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.3.1	**FORMA PLANA DE MADEIRA**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	0,01000	L	R$ -	0,00
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	2,00000	M	R$ -	0,00
43.680	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2200x1100 MM, E = 20 MM	0,43000	M2	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,53000	M	R$ -	0,00
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,25000	KG	R$ -	0,00
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,48000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.3.2	**CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA COM CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (RS)**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	4,00000	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	1,05000	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.3.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	UNIDADE:	KG	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.3.4	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	UNIDADE:	TX	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
20.109	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	1,00000	TX	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.3.5	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25CM	UNIDADE:	M	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00970	H	R$ -	0,00
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01940	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09810	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,58880	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
20.144	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	1,00000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	0,26680	KG	R$ -	0,00
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	0,04910	M3	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,00480	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

4.4.2	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,53410	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26860	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	1,05530	M2	R$ -	0,00
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	4,91000	KG	R$ -	0,00
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	0,42200	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.1	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL, INCLUSO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO INTERNO À OBRA**		**UNIDADE:**	**M3**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,02850	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	2,00000	CHP	R$ -	0,00
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	4,00000	CHP	R$ -	0,00
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	0,00800	CHP	R$ -	0,00
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	0,01600	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.2	PISO EM CONCRETO, 20MPA, ESPESSURA 15CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03335	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25238	H	R$ -	0,00
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03201	H	R$ -	0,00
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,41352	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20487	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	0,00796	CHP	R$ -	0,00
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	0,00796	CHP	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	0,15895	M3	R$ -	0,00
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	0,16130	UN	R$ -	0,00
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	0,02922	KG	R$ -	0,00
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,05133	M	R$ -	0,00
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,00177	KG	R$ -	0,00
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,06417	M	R$ -	0,00
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	1,21912	M2	R$ -	0,00
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	0,82200	KG	R$ -	0,00
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	1,40142	M	R$ -	0,00
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	1,12800	M2	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03421	KG	R$ -	0,00
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	0,25000	M	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.3	ARMADURA EM AÇO CA 50 - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	UNIDADE:	KG	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08000	H	R$ -	0,00
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	1,10000	KG	R$ -	0,00
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.4	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.5	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	2,84000	KG	R$ -	0,00
370	AREIA MÉDIA	0,01330	M3	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO		UNIDADE:	M2	0,00
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10000	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	2,00000	KG	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ -	0,00
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ -	0,00
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ -	0,00
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL, ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PARA ESGOTO (INCLUSO CONEXÕES), RALO SIFONADO E REATERRO MANUAL	UNIDADE:	M	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45000	H	R$ -	0,00
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,76570	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,47400	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	1,05000	M	R$ -	0,00
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	0,10000	UN	R$ -	0,00
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	0,10000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.2.1	**REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM LIXAMENTO**		**UNIDADE:**	**M2**	**0,00**
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30000	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	0,50000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

5.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	UNIDADE:	M2	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27500	H	R$ -	0,00
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11500	H	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
5.330	DILUENTE EPOXI	0,06400	L	R$ -	0,00
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	0,32200	L	R$ -	0,00
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	0,01000	UN	R$ -	0,00
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	0,20160	L	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

6.1.1	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)		UNIDADE:	UN	0,00
1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
GERA001	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	**0,00%**	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	**jul-26**
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	**0,00%**		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

6.1.2	**GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)**	**UNIDADE:**	**UN**	**0,00**

1.0	**MÃO DE OBRA**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00
2.0	**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00
3.0	**MATERIAIS**	**COEF.**	**UNID.**	**CUSTO UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
GUIN001	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.			
LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%	DATA-BASE DO ORÇAMENTO:	jul-26
BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%		

ANEXO 5.A - COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE SERVIÇOS - LICITANTE

6.1.3	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UNIDADE:	UN	0,00

1.0	MÃO DE OBRA	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	LEIS SOCIAIS HORISTA - JORNADA NORMAL	0,00%			0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA				0,00

2.0	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
GUIN002	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	1,00000	UN	R$ -	0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				0,00

3.0	MATERIAIS	COEF.	UNID.	CUSTO UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	BDI - MÃO DE OBRA / SERVIÇOS / MATERIAIS EM GERAL	0,00%			0,00
	TOTAL DE MATERIAIS				0,00

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 6.A - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS

1.0	MÃO-DE-OBRA	UNID	VALOR
88.238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
90.772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
90.775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
90.777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
90.778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
90.779	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
100.309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	

2.0	EQUIPAMENTOS / SERVIÇOS	UNID	VALOR
B8953	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	UN.MÊS	
B8959	CUSTOS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO - POR OCUPANTE	UN.MÊS	
20.109	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	
20.144	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	
GUIN002	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARTUP E TREINAMENTO)	UN	
E9684.P	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHP DIURNO	CHP	
E9684.I	VEÍCULO LEVE PICAPE 4 X 4 COM CAPACIDADE DE 1,10 T - 147 KW - CHI DIURNO	CHI	
EQ04499	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA COM CAPACIDADE 9 T 190CV, COM GUINDASTE MUNCK 5 T	CHP	
EQ04618	VIBRADOR DE IMERSÃO COM PONTEIRA DE 60MM COMPRIMENTO DO MANGOTE DE 5M PARA CONCRETO	CHP	
70.110.155	GUARDA-CORPO RETO FIBRA DE VIDRO (PRFV)	M	
70.110.161	ESCADA TIPO MARINHEIRO FIBRA DE VIDRO	M	
74.000.458	COMPRESSÃO AXIAL EM CP's CILINDRICOS, INCLUSO CAPEAMENTO E RUPTURA - ENSAIOS EM CONCRETO	UN	
5.678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, 88 HP - CHP DIURNO	CHP	
5.795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO	CHP	
5.940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, 128 HP, CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3 - CHP DIURNO	CHP	
5.953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, 189 PCM,102 PSI, DIESEL, 63 CV - CHP DIURNO	CHP	
10.775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	
10.777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	
67.826	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	CHP	
89.225	BETONEIRA, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 4 CV - CHP DIURNO	CHP	
91.533	COMPACTADOR DE SOLOS (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO	CHP	
91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO	CHP	
91.693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA, MOTOR ELÉTRICO 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO	CHI	
95.282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO	CHP	
96.245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHP DIURNO	CHP	
96.246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG - CHI DIURNO	CHI	
98.462	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS	UN	
104.896	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	
105.114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL	M3	

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 6.A - CUSTOS UNITÁRIOS DE INSUMOS - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS

3.0	MATERIAIS	UNID	VALOR
GERA001	SISTEMA COMPLETO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE - PLANTA DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE - 500 KG/DIA (FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, STARUP E TREINAMENTO)	UN	
GUIN001	GUINDASTE GIRATÓRIO DE COLUNA COM GIRO MOTORIZADO (FORNECIMENTO)	UN	
CV00195	CONCRETO USINADO 150 KG CIMENTO/M3	M3	
CV00196	CONCRETO USINADO 210 KG CIMENTO/M3	M3	
CV00198	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 20 MPA	M3	
CV00201	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK 25 MPA	M3	
CV00238	VERGALHÃO (AÇO-CA-50) - (MÉDIA DAS BITOLAS ENTRE 6,3 A 25,0MM)	KG	
CV00609	PLACA AÇO GALV ESP=1,30 MM INCLUSIVE PINTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	M2	
31.431	GRELHA DE RETORNO/EXAUSTÃO COM REGISTRO, MODELO AR-AG; TAMANHO: 0,14 M² A 0,19 M²	M2	
39.024	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE, REFERÊNCIA SIKATOP 100, TEC PLUS TOP DA QUARTZOLIT WEBER OU EQUIVALENTE	KG	
62.581	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO COLETOR ESGOTO, DN= 100MM	M	
67.502	RALO SECO EM FERRO FUNDIDO DE 100 X 165 X 50 MM	UN	
67.549	GRELHA METÁLICA DE 100 X 100 MM, PARA CAIXA SIFONADA OU RALO, REF. METAL VILA OU EQUIVALENTE	UN	
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS (310 ML)	UN	
370	AREIA MÉDIA	M3	
536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	
1.379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	
1.381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	
2.692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	
3.992	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	
4.229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	
4.433	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE - BRUTA	M	
4.491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	
4.509	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	
4.718	PEDRA BRITADA GRADUADA CLASSIFICADA	M3	
5.061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	
5.068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	
5.330	DILUENTE EPOXI	L	
6.081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	M3	
6.189	TABUA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	
7.155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	
7.304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	
12.815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50M	UN	
34.357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	
38.383	LIXA D'AGUA EM FOLHA	UN	
42.403	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	
42.407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	
42.408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	
43.132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	
43.680	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 2200x1100 MM, E = 20 MM	M2	
43.681	CHAPA DE MADEIRA (MADEIRITE RESINADO ROSA) DE 2200x1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	
44.072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	
44.073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 7.A - BDI - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BDI		MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMUNS
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
SG	SEGURO E GARANTIA	
R	RISCOS	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
L	LUCRO	
CP	TRIBUTOS - COFINS E PIS	0,000%
	PIS	
	COFINS	
ISS	TRIBUTOS - ISS	0,000%
	ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	
CPRB	TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	0,000%
	DESONERAÇÃO - 0% OU 4,5%	
	TOTAL	0,00%

$$BDI = \frac{\langle 1 + AC + S + R + G \rangle \times \langle 1 + DF \rangle \times \langle 1 + L \rangle}{\langle 1 - CP - ISS - CPRB \rangle} - 1$$

Caso a Licitante se enquadre na Lei Nº 12.244/2013 e apresente **Proposta com Desoneração**, preencher com a alíquota correspondente.

TIMBRE LICITANTE

ANEXO 8.A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LICITANTE

AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE RIO PRETO), INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA AO SISTEMA, INSTALAÇÃO, START-UP E TREINAMENTO OPERACIONAL.

GRUPO	DESCRIÇÃO	JORNADA NORMAL
		HORISTA
A	A1 – PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	
	A2 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	
	A3 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	
	A4 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	
	A5 – SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	
	A6 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	A7 – SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	
	A8 – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)	
	A9 – SECONCI (APLICÁVEL AS EMPRESAS CONSTANTES DO III GRUPO DA CLT)	
	A – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	**0,00%**
B	B1 – REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	
	B2 – FERIADOS	
	B3 – AUXÍLIO - ENFERMIDADE	
	B4 – 13º SALÁRIO	
	B5 – LICENÇA PATERNIDADE	
	B6 – FALTAS JUSTIFICADAS	
	B7 – DIAS DE CHUVA	
	B8 – AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	
	B9 – FÉRIAS GOZADAS	
	B10 – SALÁRIO MATERNIDADE	
	B – TOTAL DOS ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	**0,00%**
C	C1 – AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
	C2 – AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
	C3 – FÉRIAS INDENIZADAS	
	C4 – DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	
	C5 – INDENIZAÇÃO ADICIONAL	
	C – TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**0,00%**
D	D1 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	0,00%
	D2 – REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO (C2) E REINCIDÊNCIA DO FGTS (A8) SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (C1)	0,00%
	D – TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**0,00%**
	E6 - HORAS EXTRAS SOBRE SERVIÇOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	
	E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - EXTRAS	**0,00%**
PORCENTAGEM TOTAL		**0,00%**

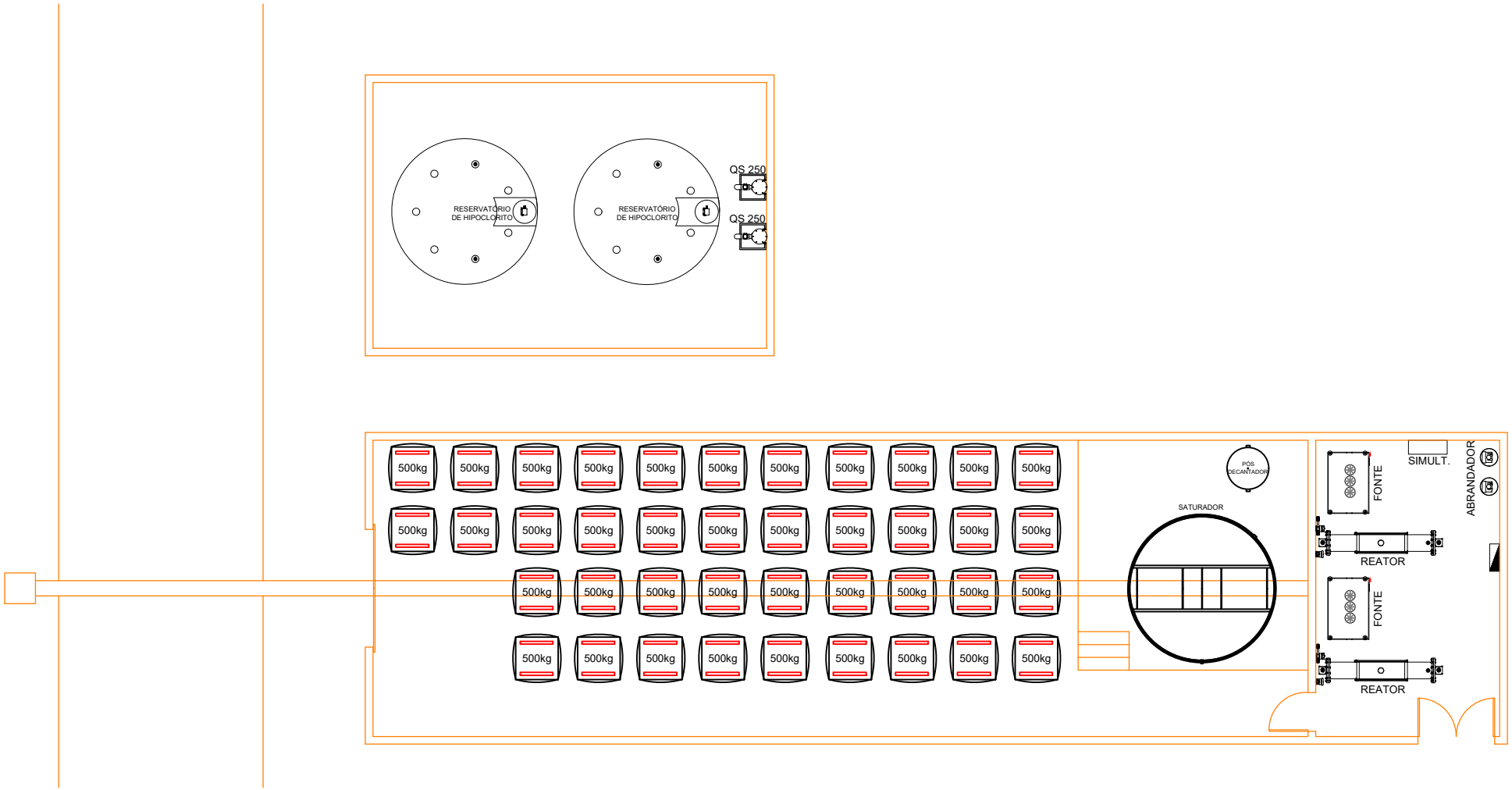
RESERVATÓRIO DE HIPOCLORITO
RESERVATÓRIO DE HIPOCLORITO
QS 250
QS 250
500kg
PÓS DECANTADOR
SATURADOR
SIMULT.
ABRANDADOR
FONTE
REATOR
FONTE
REATOR

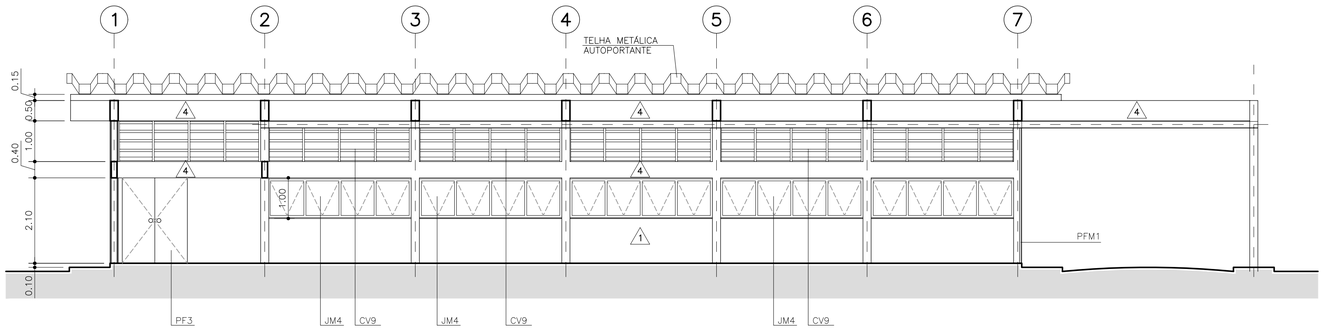

CORTE A-A

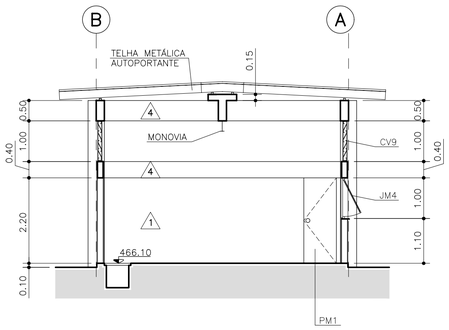

CORTE B-B

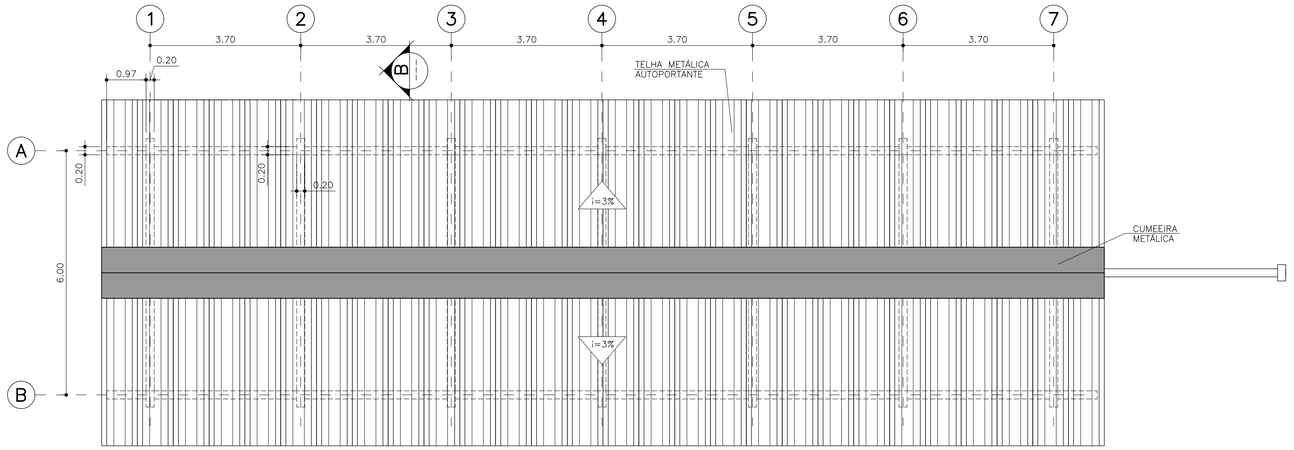

PLANTA DE COBERTURA

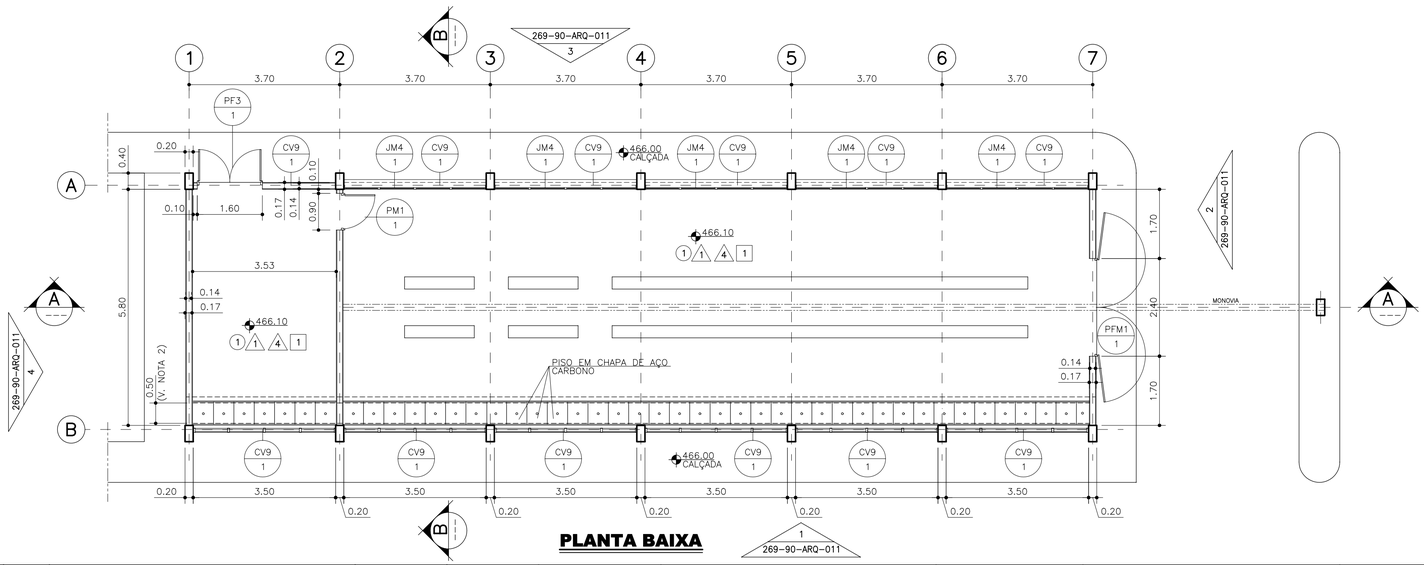

PLANTA BAIXA

ESPECIFICAÇÕES

1 – TODAS AS ALVENARIAS TERÃO 17cm DE ESPESSURA APÓS O REVESTIMENTO
2 – OS PEITORIS SERÃO EM CONCRETO PRÉ–MOLDADO
3 – AS SOLEIRAS INTERNAS SERÃO EM COMBINAÇÃO DE PISO
4 – VER DETALHES NOS DES. Nº 269–90–ARQ–038/039

5 – TELHA METÁLICA AUTOPORTANTE
. i=3% esp. 0,80mm larg.=0,88m
. PRÉ–PINTADA NA COR CERÂMICA
. QUANTIDADE = 56 TELHAS
. SEGUINDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE

6 – CUMEEIRA METÁLICA
. i=3% esp. 0,80mm larg.=0,88m
. PRÉ–PINTADA NA COR CERÂMICA
. QUANTIDADE = 56 CUMEEIRAS
. SEGUINDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE

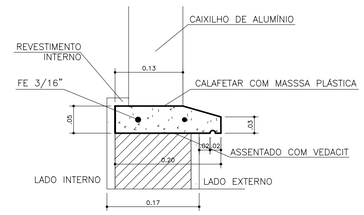

. PRÉ–MOLDADO EM CONCRETO

DETALHE DO PEITORIL

SEM ESCALA

JANELAS DE ALUMÍNIO

TIPO MAXIM AR
ACABAMENTO COM ANODIZAÇÃO PRETO FOSCO, VIDRO TEMPERADO E INCOLOR ESP.=6mm

CÓDIGO	DIMENSÕES A x B	QUANT.
JM4	3.50x1.00	05

PORTA DE MADEIRA

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	TIPO	REVESTIMENTOS	BATENTES	QUANT.
PM1	0.80x2.10	UMA FOLHA	LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR BRANCA	CHAPA DE FERRO DOBRADA	01

FECHAMENTOS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	TIPO	ESQUADRIAS	QUANT.
CV9	3.50x1.00	VENTILAÇÃO PERMANENTE	ALETAS EM PVC TRANSLÚCIDO NA COR BRANCA, ENQUADRADAS EM MONTANTES DE ALUMÍNIO–MANGANÊS EM LIGA SEMI–DURA, ACABAMENTO ANODIZADO PRETO	12

PORTAS DE FERRO

CÓDIGO	DIMENSÕES	TIPO	REVESTIMENTOS	BATENTES	QUANT.
PF3	1.60x2.10	DUAS FOLHAS	PINTURA À BASE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO NA COR CINZA	CHAPA DE FERRO DOBRADA Nº 14	01
PFM1	2.40x3.50	DUAS FOLHAS C/ABERTURA P/MONOVIA	PINTURA À BASE DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO NA COR CINZA	CHAPA DE FERRO DOBRADA Nº 14	01

OBS.: AS FERRAGENS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS PELO FABRICANTE.

ACABAMENTOS

PISO ◯
(1) PISO EM CIMENTADO LISO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS

PAREDE △
(1) PINTURA A BASE DE LATEX ACRILICO NA COR BRANCA SOBRE CHAPISO, EMBOÇO, REBOCO E MASSA LISA
(3) REVESTIMENTO COM LAJOTAS CERÂMICAS OPACAS DE 24x5cm, COR DE TIJOLO CLARO, COM JUNTAS DE 1cm COM REJUNTE COR DE CIMENTO
(4) PINTURA A BASE DE SILICONE SOBRE CONCRETO APARENTE

TETO □
(1) TELHA METÁLICA AUTOPORTANTE APARENTE

DEMAIS PENAS CONFORME PADRÃO AutoCAD

13	7	0.25
11	7	0.17
10	7	0.08
9	7	0.08
8	253	0.25
7	7	0.34
6	7	0.68
5	7	0.51
4	7	0.42
3	7	0.08
2	7	0.25
1	7	0.08
PENA	COR	ESPES.

ESC PLOT=1:.075

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	SEMAE ACEITO	SEMAE DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO
1	11/05	REVISÃO GERAL						

NOTAS
1–MEDIDAS E ELEVAÇÕES EM METRO, SALVO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.

semae
VISTO E ACEITO
ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO
ANALISADO: /
ACEITO: /
VISTO: /

EXECUTADO POR SEREC

DES.:		05/05
PROJ.:		05/05
APROVADO POR: JOSÉ VENTURA DE MEDEIROS JUNIOR		
ASS.	CREA: 0600413610	05/05

serviço autônomo de água e esgoto
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
CASA DE CLORAÇÃO
PLANTAS E CORTES
ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
SUB–ÁREA PROJ.: PROJETO EXECUTIVO

SEMAE

Nº
REV. 1 | FL.
Nº CONTRATADA 269–90–ARQ–010
ESCALA 1:75

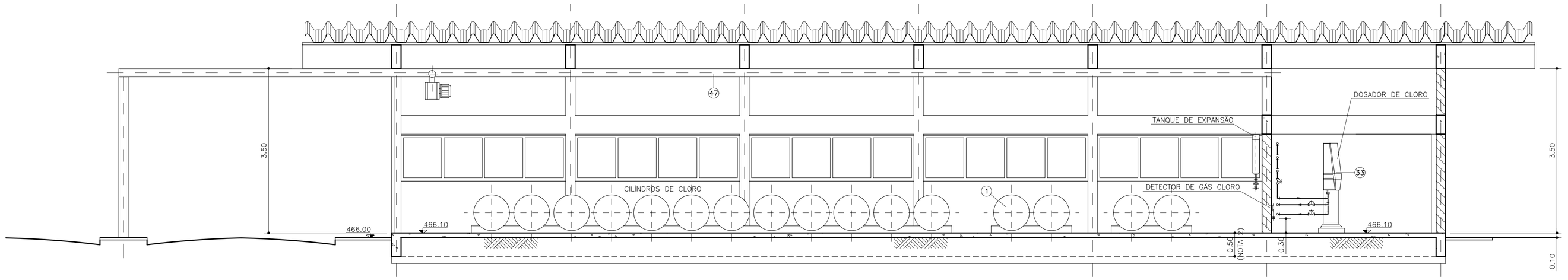

CORTE A-A

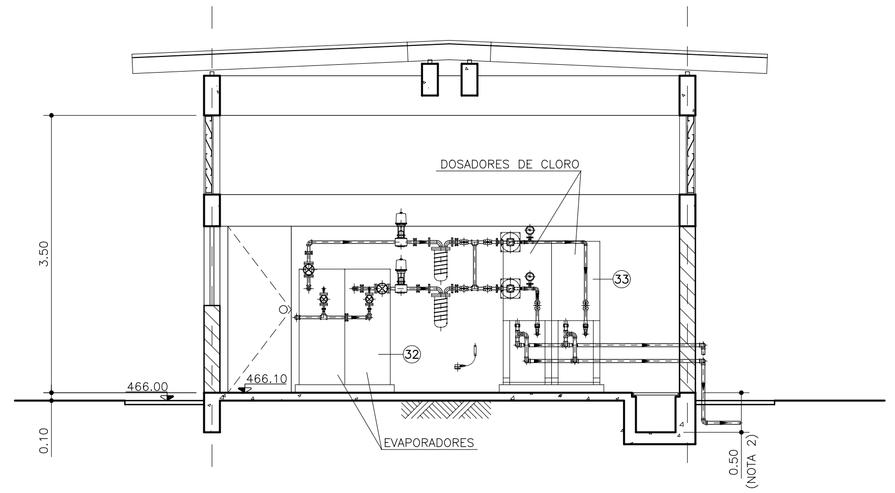

CORTE B-B

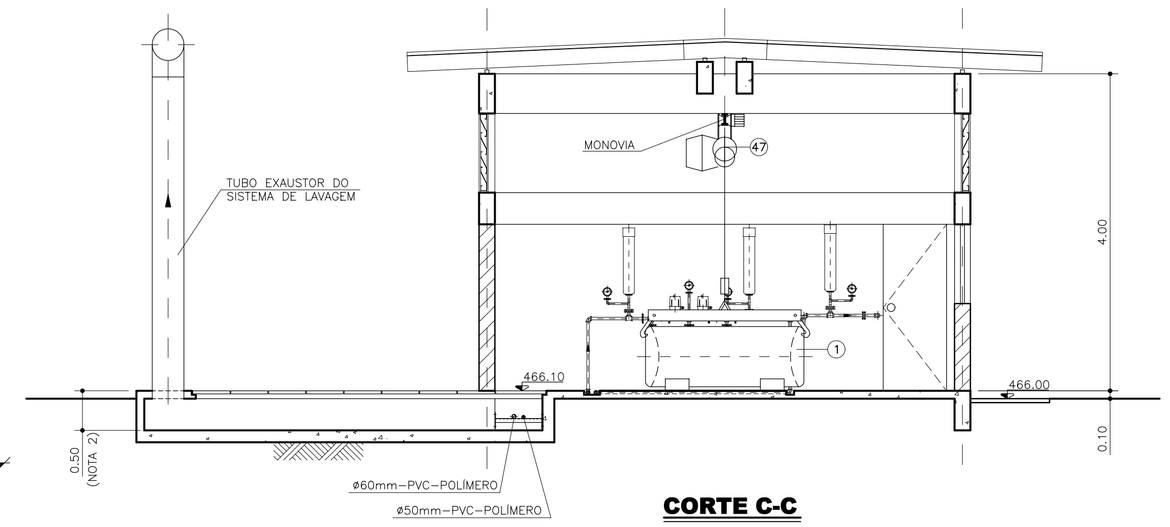

CORTE C-C

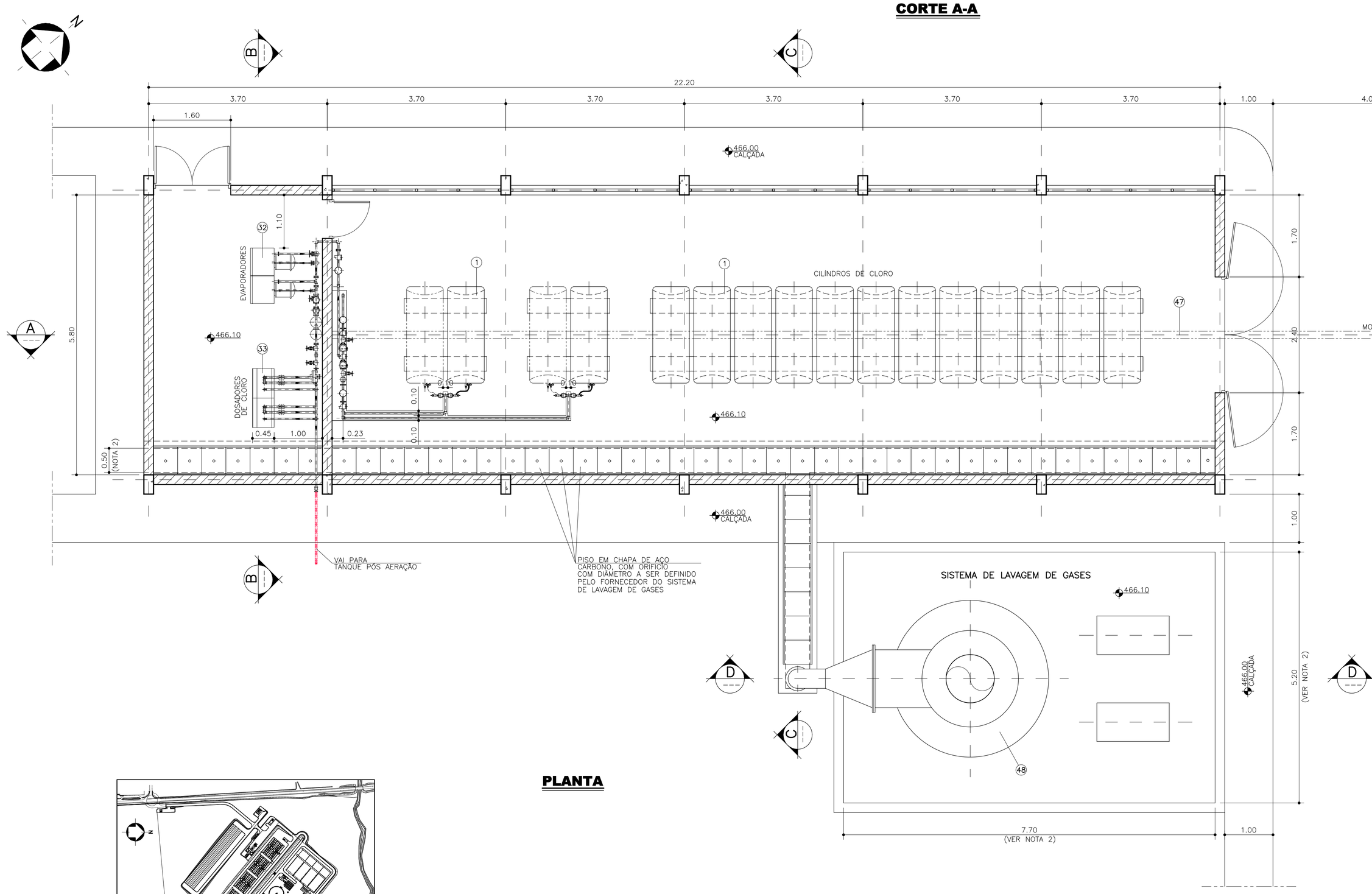

PLANTA

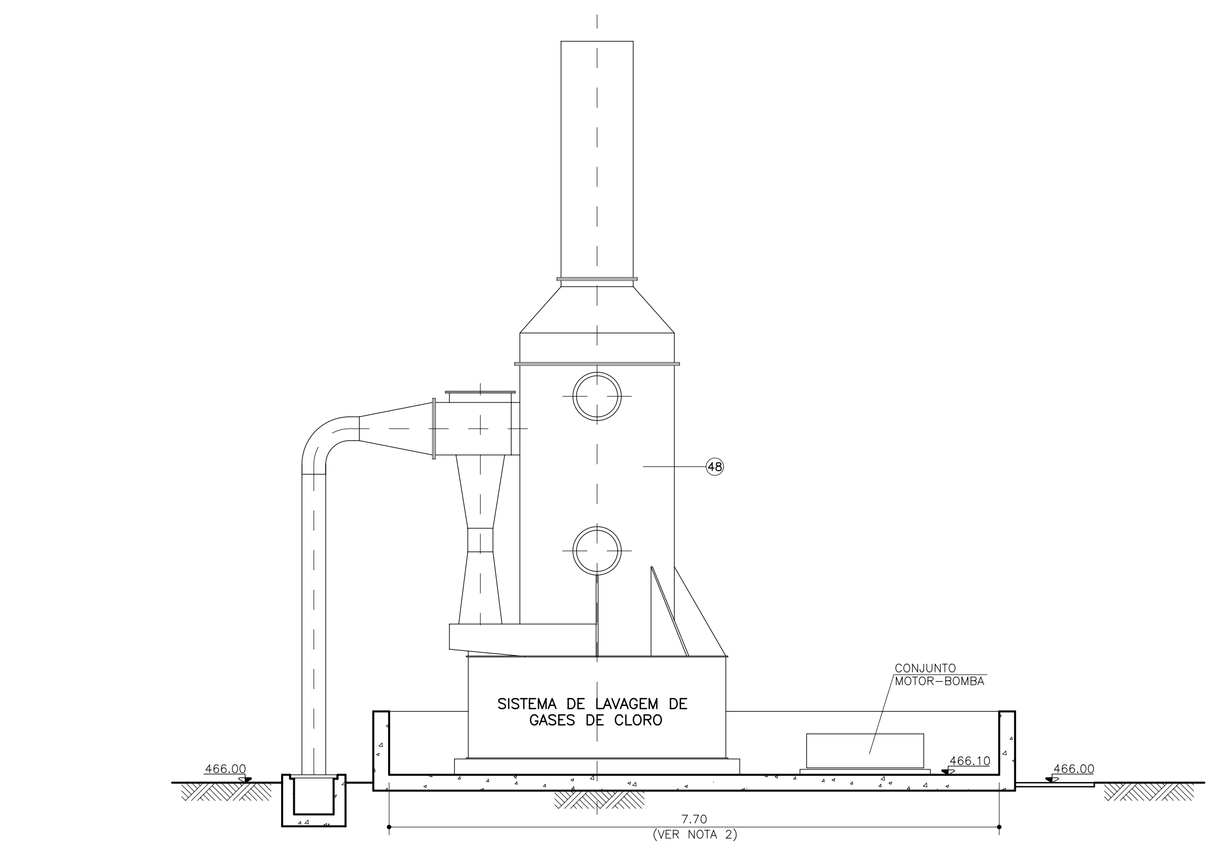

CORTE D-D

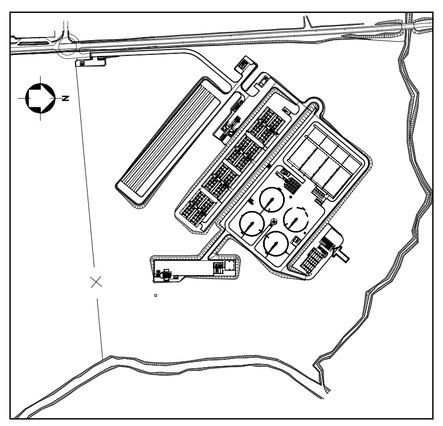

PLANTA DE SITUAÇÃO

OBS.:
O DESENHO DO SISTEMA DE LAVAGEM DE GASES É INDICATIVO, E DEVERÁ SER REVISTO PELO FORNECEDOR DO SISTEMA.

DEMAIS PENAS CONFORME PADRÃO AUNIÃO		
13	7	0.25
11	7	0.17
10	7	0.08
9	7	0.08
8	253	0.25
7	7	0.34
6	7	0.68
5	7	0.51
4	7	0.42
3	7	0.08
2	7	0.25
1	7	0.08
PENA	COR	ESPES.

ESC. PLOT=1:.050

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	SEMAE ACEITO	SEMAE DATA	DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO
1	11/05	REVISÃO GERAL						

NOTAS
1–MEDIDAS E ELEVAÇÕES EM METRO, SALVO AS INDICADAS EM CONTRÁRIO.
2–MEDIDAS E ELEVAÇÕES A SEREM CONFIRMADAS APÓS AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

semae
VISTO E ACEITO
ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO

ANALISADO:	/	
ACEITO:	/	
VISTO:	/	

EXECUTADO POR SEREC

DES.:		08/05
PROJ.:		08/05
APROVADO POR: JOSÉ VENTURA DE MEDEIROS JUNIOR		
ASS.	CREA: 0600413610	08/05

serviço autônomo de água e esgoto
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

CASA DE CLORAÇÃO

PLANTA E CORTES

ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
SUB-ÁREA PROJ.: PROJETO EXECUTIVO – HIDROMECÂNICO

Nº
REV. 1 | FL.
Nº CONTRATADA 269-90-HID-141
ESCALA 1:50

TIMBRE DA LICITANTE

ANEXO 11

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026
PROCESSO nº 55/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – LICITANTE

....., ... de ..... de 2026

Ao
SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SeMAE

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O VALOR GLOBAL a ser considerado para fins de Licitação e Contrato, referido à data da abertura da proposta, é:

VALOR GLOBAL: R$ ..... (.....) reais.

A validade desta Proposta é de **90 (noventa) dias** (mínimo) a contar da data da apresentação desta ao processo licitatório em título, ficando, nos termos do Edital.

Atenciosamente

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)

_____
Nome da empresa

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026
PROCESSO SeMAE nº 55/2026
PROCESSO SICOM nº 3169/2026

ANEXO 12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 2;
4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
3.3. Certidão de Regularidade de ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;
4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato;
7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 90, §2º, da Lei 14.133/21.

8. As certidões requeridas no subitem 3.1 e no item 4 poderão ser apresentadas unificadas, conforme previsto da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

D) OUTRAS COMPROVAÇÕES

1. Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme Anexo 13, atestando que:

1.1. atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

1.2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

1.3. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

1.4. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

1.5. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.6. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.7. está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município;

1.8. no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

1.9. não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.11 do edital;

1.10. está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

1.11. apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (prorrogáveis por igual período a critério da Administração), sob pena de decair do direito à contratação e sofrer as penalidades cabíveis, de documentação comprobatória de que a empresa é fornecedora autorizada à venda e/ou detentora exclusiva do fornecimento do equipamento, pela comprovação da relação comercial ou de item exclusivo. Adicionalmente, deverá comprovar, por meio de documentação, estar autorizada para o fornecimento de peças e componentes originais, bem como a manutenção preventiva/corretiva do sistema

2. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**: Declaração de que a empresa proponente possui, em seu quadro de funcionários, equipe técnica habilitada para atendimento ao cliente, incluindo instalação, assistência técnica e visitas técnicas bimestrais, no mínimo, durante todo o período de garantia do sistema gerador. Deverá ser indicado o nome, telefone e domicílio do técnico responsável pela prestação dos serviços, atestando que o atendimento será realizado em até, no máximo, 8 horas após o acionamento pelo cliente.

E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

rsl

1. <u>Qualificação Técnica Profissional</u>

1.1. Apresentar o **certificado de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Química – CRQ** do responsável técnico.

1.2. **Certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e seus anexos**, expedida(s) pelo Conselho de Classe do(s) profissional(is) de nível superior detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes no objeto desta licitação, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, nos projetos e execução das instalações hidráulicas e elétricas, do gerador de hipoclorito de sódio.

1.2.1. O(s) profissional(is) detentor(es) das CATs deverá(ão) integrar a equipe técnica da Licitante prevista para a execução dos trabalhos, na condição de Responsável(eis) Técnico(s) ou Contratado para fins específicos.

1.2.2. O(s) profissional(is) detentor(es) do acervo técnico deverá(ão) comprovar que faz(em) parte do quadro permanente da empresa na data de apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta, na condição de empregado, sócio, diretor ou autônomo com contrato de prestação de serviços.

1.2.3. A comprovação do vínculo profissional com a Licitante poderá ser da(s) seguinte(s) forma(s):

1.2.3.1. Se sócio: contrato social e sua última alteração;

1.2.3.2. Se diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; ou estatuto;

1.2.3.3. Se empregado permanente da empresa: cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional;

1.2.3.4. Se responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CRQ;

1.2.3.5. Se profissional contratado: contrato de prestação de serviços ou Declaração de que concorda com sua indicação com responsável.

2. <u>Qualificação Técnico Operacional</u>

2.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, as licitantes deverão demonstrar possuir capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade, porte e criticidade do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando que os serviços envolvem desinfecção de esgoto, execução em ambiente operacional ativo e comissionamento de sistemas críticos de saneamento.

2.2. As exigências de habilitação técnica atendem aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à proporcionalidade, razoabilidade, segurança da contratação e obtenção da proposta mais vantajosa; visam assegurar que a Contratada possua capacidade real de execução, reduzindo riscos técnicos, operacionais e contratuais e estão alinhadas às orientações dos órgãos de controle quanto à exigência de atestados compatíveis e devidamente registrados nos conselhos profissionais.

2.3. As licitantes deverão apresentar **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA/CRQ**, em nome da Licitante, válida na data da apresentação da proposta.

2.4. As licitantes deverão apresentar 01 (um) ou mais **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços de instalações hidráulicas e elétricas características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, envolvendo, no mínimo:

a. Capacidade de produção igual ou superior a 250 kg cloro ativo/dia, tendo em vista que o sistema exigido deve possuir capacidade de geração de 500 kg de cloro ativo/dia, o que equivale a 50% da capacidade total prevista para o sistema;

b. Serviços com características compatíveis similares ou de maior complexidade: fornecimento e instalação de sistema gerador de solução oxidante de hipoclorito de sódio para desinfecção de efluente proveniente de plantas de tratamento de esgoto.

2.4.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário e estar devidamente registrado no CREA/CRQ. O(s) profissional(is) detentor(es) das CATs deverá(ão) integrar a equipe técnica da Licitante prevista para a execução dos trabalhos, na condição de Responsável(eis) Técnico(s), sendo que o não cumprimento deste dispositivo será considerado descumprimento do edital, acarretando a inabilitação da licitante.

rsl

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

2.4.2. O atestado técnico deverá fazer referência especificamente sobre a instalação de sistemas gerador em desinfecção de esgoto em Estação de Tratamento de Esgoto, em função dos elevados quantitativos na demanda de cloro e da diversidade qualitativa de patógenos.

3. VISITA TÉCNICA: É recomendada às Licitantes a Visita Técnica para avaliação prévia das instalações do SeMAE e conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Para agendar essas visitas, a Licitante deverá, preferencialmente, observar a antecedência de 1 (um) dia útil, cujo limite e informações sobre agendamento estão estabelecidos pelo Edital. O agendamento da visita poderá ser solicitado por meio dos e-mails: gjeronimo@semae.riopreto.sp.gov.br (Guilherme Junqueira Jeronimo) ou rnmiceli@semae.riopreto.sp.gov.br (Rafael Nava Miceli). As Licitantes poderão ainda substituir o Atestado de Visita Técnica por uma Declaração Formal (assinada pelo Responsável Técnico do Licitante) acerca do conhecimento das condições locais e peculiaridades da contratação, sob pena de inabilitação, conforme Art. 63, §2º, §3º e §4º da Lei 14.133/2021.

F) CATÁLOGOS

1. O fornecedor deverá comprovar, por meio de folhas de dados, catálogos ou manuais, todos os requisitos e características dos itens descritos na especificação técnica do Termo de Referência, de forma íntegra e detalhada, visando facilitar a conferência entre os equipamentos licitados e os equipamentos efetivamente entregues, comprovando o atendimento integral a todas as especificações do edital.

G) DOS LAUDOS

1. A empresa declarada vencedora terá prazo de até 3 (dias) dias úteis para apresentar os seguintes documentos:

1.1. Laudos indicando que o produto químico resultante do objeto da contratação (hipoclorito de sódio) atende aos padrões exigidos na NBR 15784 de 04/2017 (Produtos químicos utilizados no tratamento de esgoto — Efeitos à saúde — Requisitos). Os laudos apresentados deverão indicar o modelo ou a marca do conjunto gerador de hipoclorito de sódio utilizado para a realização dos estudos onde o mesmo deverá ser o modelo ou marca a ser instalado posteriormente.

Wagner Castilho Botaro	**Eduardo Yamanaka**
Diretor de Sistema de Esgoto	Diretor de Planejamento e Obras

rsl

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

TIMBRE DA LICITANTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026
PROCESSO SeMAE nº 55/2026
PROCESSO SICOM nº 3169/2026

ANEXO 13 - MODELO DE DECLARAÇÕES

Ao Agente de Contratação do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e que:

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execuçãodo contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município (endereço eletrônico https://www.riopreto.sp.gov.br/);
- No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.11 do edital;
- Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- Apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (prorrogáveis por igual período a critério da Administração), sob pena de decair do direito à contratação e sofrer as penalidades cabíveis, de documentação comprobatória de que a empresa é fornecedora autorizada à venda e/ou detentora exclusiva do fornecimento do equipamento, pela comprovação da relação comercial ou de item exclusivo. Adicionalmente, deverá comprovar, por meio de documentação, estar autorizada para o fornecimento de peças e componentes originais, bem como a manutenção preventiva/corretiva do sistema

_____, _____de _____ de_____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

TIMBRE DA LICITANTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026
PROCESSO SeMAE nº 55/2026
PROCESSO SICOM nº 3169/2026

ANEXO 14 - MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 14.133/2021

Ao Agente de Contratação do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

_____, _____de _____ de_____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

TIMBRE DA LICITANTE

ANEXO 15

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 - SeMAE

FOLHA DE DADOS DA LICITANTE

1 - NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

2 - DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

- NOME:
- CARGO:
- RG:
- CPF:
- E-MAIL INSTITUCIONAL:
- E-MAIL PESSOAL:

3 - TELEFONE/CELULAR PARA CONTATO (COM WHATSAPP):

4 - BANCO EM QUE DEVERÁ SER FEITO O DEPÓSITO DO PAGAMENTO NO CASO DE CONTRATAÇÃO:

- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA CORRENTE:

_____ , ____ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO 16
MINUTA DO FUTURO CONTRATO nº ____/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2026 - PROCESSO SeMAE 55/2026

O **SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SeMAE**, Autarquia Municipal de São José do Rio Preto, sito a rua Antônio de Godoy, 2181, inscrito no CNPJ n.º 04.691.691/0001-78, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado por _____ e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à (qualificar endereço) _____, na Cidade e Comarca de _____, CEP: _____, endereço eletrônico _____ Telefone com aplicativo WhatsApp para contato: _____ aqui representada por _____, devidamente qualificado nos autos com base na Licitação/SeMAE, **Concorrência Eletrônica nº 04/2026**, regida pela Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, celebram o presente CONTRATO sob as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de sistema completo de gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para desinfecção do efluente na Estação de Tratamento de Esgoto- ETE- Rio Preto, incluso fornecimento de equipamentos e materiais e os serviços de obra civil para adequação necessária ao sistema, instalação, start-up e treinamento operacional**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência e execução da contratação é de **150 (cento e cinquenta) dias,** conforme cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento pela contratada da ordem de execução de serviços emitida pelo SeMAE.
2.1.1. O prazo determinado em contrato é improrrogável, salvo por motivos de força maior. As justificativas de atraso, por motivo de força maior, poderão ser aceitas pelo SeMAE, desde que interpostas até a data prevista em cronograma para a medição dos respectivos serviços.
2.2. O prazo da emissão da Ordem de Execução de Serviços é de até 60 dias, contados da assinatura do Contrato, a critério do SeMAE.
2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
3.2. O regime de execução será de empreitada por preços unitários

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de **R$** _____ **(**_____**)** conforme sua proposta comercial, bem como o registrado na Ata da sessão do PREGÃO.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

rsl

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento das Notas Fiscais/Fatura, devidamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO do SeMAE e conforme definido no item 11 do Anexo 2, Termo de Referência. O pagamento será na forma de crédito em conta bancária indicada pela CONTRATADA:

Banco: _____

Agência nº.: _____

Conta Corrente nº.: _____

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, para que sejam refeitas.

6.3. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente.

6.3.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

6.4. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE, da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, que será feita “pro rata die”, para tal utilizando-se o menor índice de inflação dentre os seguintes: IGPM/FGV e IPCA/IBGE, sem prejuízo da incidência dos juros moratórios à taxa de 1% ao mês, “pro rata die”.

6.5. Quando for o caso, a CONTRATADA deverá fornecer os materiais/equipamentos acompanhados de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da Portaria CAT 162/2008 e Ajuste SINIEF 07/2005, sendo:

6.5.1. Obrigatória sua emissão como venda no fornecimento de equipamentos para o ativo permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPC-A)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Coordenadoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 dias.

8.12. Se for o caso, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.8.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.8.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.8.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
9.8.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado, no caso de contratação de serviços;
9.8.5. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
9.8.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. A licitante vencedora deverá cumprir com rigor o que dispõe a Lei Municipal 10.442/2009, no tocante ao uso de produtos e subprodutos florestais, de forma que deverão ser adquiridos somente de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA (Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira), sob pena de incorrer nas sanções contratuais e legais.
9.19. Se for o caso, implantar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022 e, também, o disposto na Lei Municipal nº 14.126, de 25 de fevereiro de 2022.
9.19.1. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

rsl

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

iv.1. Moratória de 0,5 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

iv.2. Moratória de 0,1% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 3% (três por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iv.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

iv.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

iv.5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

iv.6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

iv.7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

rsl

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.
10.11. Todos os atos do processo administrativo sancionatório, tais como notificações, intimações, decisões, serão comunicados à CONTRATADA, por meio do endereço eletrônico indicado constante do contrato ou ordem, cabendo a empresa mantê-lo atualizado mediante comunicação à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos (cl@semae.riopreto.sp.gov.br) e à fiscalização do contrato (e-mail constante da ordem), podendo o SeMAE ainda, se valer de outros meios para confirmar ou reforçar tal comunicação (ligação, mensagem, etc.).
10.12. Eventuais manifestações da empresa tais como defesa, recursos ou quaisquer outras deverão ser encaminhadas à fiscalização do contrato no e-mail indicado na ordem, com cópia ao e-mail: expedientejuridico@semae.riopreto.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA
11.1. A garantia dos materiais/equipamentos deverá ser no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de recebimento pelo SeMAE. No período da garantia a contratada deverá executar todos os serviços de retirada, correção, adequação e devolução/reinstalação dos equipamentos que apresentarem defeitos, com responsabilidade de custeio de todas as despesas, inclusive de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

rsl

12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos próprios do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, conforme dotação orçamentária: reserva 348/2026 com dotação 03.01.17.512.0082.1.068.449051.04.000000 do Departamento de Planejamento e Obras e reserva 349/2026 com dotação 03.03.17.512.0082.2.161.449052.04.000000 do Departamento de Sistema de Esgoto, constantes do Orçamento do SeMAE para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da coordenadoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
17.1. O recebimento dos serviços dar-se-á pela Fiscalização, que expedirá os Atestados de Realização dos Serviços (medições) e os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo,
17.1.1. Somente serão expedidos os Atestados de Realização dos Serviços e os Termos de Recebimento se o objeto estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA;
17.1.2. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado com observância, no que couber, das disposições da Ordem de Serviço a ser expedida pelo CONTRATANTE.
17.2. Executado, o objeto será recebido mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:
17.2.1. Provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo fiscal, mediante relatório detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais;

17.2.1.1. O recebimento provisório será caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Provisório, com expressa concordância em receber o objeto provisoriamente.
17.2.2. Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado;
17.2.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado desde que a Comissão de Fiscalização tenha aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.
17.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Comissão de Fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
17.3.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua correção/substituição;
17.3.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
17.4. As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de dez dias úteis, contados do recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
17.5. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO
18.1. Fica eleito o foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

São José do Rio Preto,

EMPRESA
Representante
CONTRATADA

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Superintendente
CONTRATANTE

rsl

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO 18

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026
PROCESSO SeMAE nº 55/2026

ATESTADO DE VISITA

São José do Rio Preto, ... de ..... de 2026

Atestamos que a empresa _____, através do Sr _____ (devidamente qualificado abaixo), visitou os locais dos serviços objeto da licitação em referência, efetuou as consultas julgadas necessárias, e tomou conhecimento da natureza e do escopo do objeto desta Licitação, tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para sua execução.

_____
CREDENCIADO PELA EMPRESA
(nome e assinatura)

_____
Represente do SeMAE
CARIMBO